



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2020-002SEMSA
COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E RESERVA DE COTA PARA MICRO
EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
E COOPERATIVAS.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2016 e Decreto Federal n.º 8.538/2015, do Decreto Municipal n.º 071/2014, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, critério de julgamento POR LOTE, com lotes de Ampla Participação e Reserva de Cota e lotes exclusivos para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativas, conforme condição que trata do objeto, e mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/Nº, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS.

DIA: 29 de Abril de 2020 **HORÁRIO:** 09:00 horas

1. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.1 - credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.2 - recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

2.3 - abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

2.7 - devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a adjudicação do objeto à licitante vencedora;

2.8 - outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



3. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço MORRO DOS VENTOS, SN, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA ou pelo telefone: (94) 3356-3482, até o 2º (segundo) dia útil, ou pelo e-mail oficial deste setor de licitações: licitacao@parauapebas.pa.gov.br, que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura do envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta do(a) Pregoeiro(a) ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

6.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão.

6.2. Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores - Lei de Licitações.

6.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor.

6.4. Decreto Municipal nº 071/2014 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;

6.5. Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - Regulamento da Modalidade Pregão;

6.6. Decreto Federal nº 8.538/2015 - Regulamento do tratamento diferenciado à Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

6.7. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

6.8. Lei Complementar Municipal nº 009, de 26 de abril de 2016 - Institui o tratamento diferenciado a MEI, ME e EPP em âmbito municipal; e

6.9. Demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus anexos;

7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1. Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

7.2. Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.3. Unidade Gestora - Órgão licitador.

7.4. Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/anexos.

7.5. Licitante Vencedora - pessoa física ou jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto: PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

9.2 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

9.3 - será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas as condições previstas no art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

9.4 - DA PARTICIPAÇÃO nos lotes da COTA PRINCIPAL:

9.4.1 - Os lotes DA COTA PRINCIPAL estarão identificados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS ANEXO I, contendo descrição com o seguinte texto: COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

9.4.2 - Poderá ocorrer a participação de ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS na COTA PRINCIPAL, sem prejuízo de sua participação nas COTAS RESERVADAS de até 25% (vinte e cinco por cento). Ou seja, há a faculdade das ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS participarem de todas as cotas e, inclusive, lograrem-se vencedoras, desde que observadas às peculiaridades e exigências de cada uma delas, conforme Lei Municipal Complementar nº 009/2016, art. 28, § 1º, I e II e respeitando os art. 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2016.

9.5 - DA PARTICIPAÇÃO nos lotes da COTA RESERVADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



9.5.1 - Somente ocorrerá para as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Empreendedor Individual e COOPERATIVAS, cuja receita bruta não supere o limite previsto para as empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

9.5.2 - A participação de ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS na COTA RESERVADA de até 25% (vinte e cinco por cento), não afasta a possibilidade de sua participação nas COTAS PRINCIPAL. Ou seja, há a faculdade das ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS participarem de todas as cotas e, inclusive, lograrem-se vencedoras, desde que observadas às peculiaridades e exigências de cada uma delas, conforme Lei Municipal Complementar nº 009/2016, art. 28, § 1º, I e II e respeitando os art. 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2016;

9.5.3 - Será dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativa, sediadas localmente, quando existentes, visando fomentar a economia local, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, na forma da Lei complementar Municipal nº 009/2016 e o do Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015. Caso não compareça ao certame empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS sediadas localmente ou regional o objeto será ampliada às empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS nacionais.

9.5.3.1. Define-se como região, à microrregião de Parauapebas, que está dividida em cinco municípios: Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

9.5.4 - Os lotes da COTA RESERVADA de até 25% estarão identificados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO I - contendo descrição com o seguinte texto: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS.

9.5.5 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.5.6 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.6 - DA PARTICIPAÇÃO nos lotes EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:

9.6.1 - Somente ocorrerá para as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Empreendedor Individual e COOPERATIVAS.

9.6.2 - Será dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativa, sediadas localmente, quando existentes, visando fomentar a economia local, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, na forma da Lei complementar Municipal nº 009/2016 e o do Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015. Caso não compareça ao certame empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS sediadas localmente ou regional o objeto será ampliada às empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS nacionais.

9.6.3 - A participação EXCLUSIVA de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais ou Cooperativas, é com observância ao art. 28, §1º, Inciso III da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Lei Complementar Municipal nº 009/2016, bem como o art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº123/2006 e art. 6º do Decreto Federal Nº 8.538/2015.

9.6.4 - Os lotes objeto deste Edital e seus anexos **NÃO CONTEMPLADO EM COTA RESERVADA OU COTA PRINCIPAL** são todos **EXCLUSIVOS** à participação de ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS, conforme Art. 6º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015.

9.6.5 - Os lotes **EXCLUSIVOS** estarão identificados na **PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS ANEXO I**, contendo descrição com o seguinte texto: **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS**.

9.6.6 - Caso Médias e Grandes empresas apresentem propostas nos lotes reservados para a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS** elas serão desconsideradas no momento de abertura e análises de propostas realizada pelo Pregoeiro.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

10.2 - empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;

10.3 - Licitante que esteja respondendo processo de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, salvo com a devida observância da condicionante, constante do item 56.12.1.;

10.4 - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação até o termino do credenciamento.

12.1 - serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 101 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar o (á) Pregoeiro (a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes: ("A" - Proposta Comercial - Cota Principal), ("B" - Proposta Comercial - Cota Reservada para ME, EPP, MEI e Cooperativas), ("C" - Proposta Comercial - EXCLUSIVA para ME, EPP, MEI e Cooperativas), e "D" - Documentação de Habilitação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta "A", "B" e "C" e aos seguintes procedimentos:

14.1 - exame de conformidade da proposta, separadamente, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA e EXCLUSIVA para ME, EPP, MEI e Cooperativas, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - classificação da proposta escrita de menor preço, separadamente, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA e EXCLUSIVA para ME, EPP, MEI e Cooperativas, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, separadamente, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA e EXCLUSIVA para ME, EPP, MEI e Cooperativas;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

14.4 - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 32.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - a desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra dos produto ofertados.

17.1 - caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada as amostra solicitadas;

17.2 - após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 101.5 deste Edital e demais cominações legais.

18.1. não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

19. Caberá ao(a) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, após constatado atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - encaminhar a Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** caberá:

20.1 - adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

20.2 - homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

a) nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a).

26.2 - se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

26.3. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



26.4. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

27. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

28. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido do original e da cópia de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

28.1 - considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente, com firma reconhecida do outorgante em cartório ou simples desde que acompanhada da cópia do documento pessoal do emissor para fins de verificação da autenticidade da correspondente assinatura.

29. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social/ato constitutivo;

b) procuração ou documento equivalente, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão, com firma reconhecida em cartório, ou simples, desde que acompanhada da cópia do documento pessoal do emissor para fins de verificação da autenticidade da correspondente assinatura. E ainda, acompanhada do contrato social da empresa para fins de verificação da legitimidade de quem outorga os referidos poderes;

c) Na hipótese de credenciamento por procuração ou documentação equivalente, também será exigido a apresentação dos documentos do item 29, alínea "a".

29.1 - o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

29.2 - cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

29.3 - o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(à) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

29.4 - as empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado, deverão apresentar a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (cf. Anexo II - Modelo "b") que consta dos ANEXOS deste Edital. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações na LC nº 147/2014.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

30. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, **em envelopes separados**, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002SEMSA
ENVELOPE PROPOSTA: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO - "A"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002SEMSA
ENVELOPE PROPOSTA: COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI e COOPERATIVAS-"B"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002SEMSA
ENVELOPE PROPOSTA: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS - "C"
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002SEMSA
ENVELOPE "D"- HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

31. As propostas contidas no Envelope Proposta (para os lotes de interesse da licitante) deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas separadamente, também, com as seguintes informações:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



31.1 - emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

31.2 - fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

31.3 - conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;

31.3.1 - caso as informações de que trata este item 31.3 não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

31.4 - indicar os prazos conforme previsto nas Condições 35;

31.4.1 - No silêncio quanto aos referidos prazos, os mesmos serão considerados como aceitos pela proponente.

31.5 - Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o ANEXO I e ANEXO I.A - APRESENTANDO OS LOTES QUE TIVER INTERESSE DA COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO e/ou da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS e/ou OS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS.

a) A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada (do lote ofertado), as quantidades solicitadas, os valores unitários e valores totais (ambos os valores com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula), prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

31.6. As empresas licitantes, deverão apresentar juntamente com a proposta, no dia de abertura do certame, a documentação abaixo que será analisada pela Comissão Técnica de Condução do processo, composta por (Alberto Sandes Oliveira-Farmacêutico, Joel Júnior de Oliveira-Farmacêutico e Luciana Alves Nogueira-Farmacêutico) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, através da Portaria nº 0201/2020:

a) As empresas deverão apresentar Certificado de Registro dos medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item (que compõe o lote) cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

I- Certificado de Registro dos produtos do certame, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o (a) pregoeiro (a) poderá efetuar



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais. De acordo com os termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976-MS.

II- Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, ou publicações no DOU e/ou impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise.

b) Serão desclassificadas as empresas que apresentarem medicamentos, sem certificação ou com o prazo de validade vencido.

c) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do lote e item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

31.7 - apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

32. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

32.1 - serão corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se faltar;

32.2 - a falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

32.3 - a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

33. A licitante deverá indicar o preço unitário de cada item que compõe o LOTE, o preço total do LOTE e o preço global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o ANEXO I - **APRESENTANDO OS LOTES QUE TIVER INTERESSE DA COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, e/ou da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS, e/ou OS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS.**

34. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes da execução, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

34.1 - a cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

bp



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



34.2 - em caso de prorroga o do prazo de realiza o dos servi os, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em per odo superior   **12 (doze) meses**, poder  ser concedido reajustamento de pre os, com base na varia o efetiva, verificada na base de dados do  ndice IGPM, conforme o caso, com data base referente   da apresenta o da proposta de pre os.

DOS PRAZOS

35. O prazo de entrega dos medicamentos, ser  de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

35.1. A proposta dever  ter validade m nima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documenta o e Proposta.

36. Caso os prazos estabelecidos nas Condi es anteriores n o estejam indicados na proposta, os mesmos ser o considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

37. Se, por motivo de for a maior, a adjudica o n o puder ocorrer dentro do per odo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, este(a) poder  solicitar prorroga o geral da validade acima referida, por igual prazo, no m nimo.

38. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documenta o, sem a solicita o ou a convoca o de que trata a Condi o 37, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO

39. A entrega dos produtos ser  feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Munic pio de Parauapebas, Estado do Par .

39.1. Os medicamentos objetos do Termo de Refer ncia ser o recebidos pela SEMSA de segunda-feira a sexta-feira, no hor rio das 08:00  s 12:00 horas e das 14:00  s 17:00 horas, excluindo s bados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descri o completa, bem como o n mero do item e do lote ao qual ele se refere na Ata de Registro de Pre os, o n mero da Ata de Registro de Pre os e do Contrato.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

40. Para efeito de julgamento, n o ser  aceita, sob qualquer t tulo, oferta de outros valores que n o sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMA O DE PRE OS, constante do Anexo I.

41. N o se considerar  qualquer oferta de vantagem n o prevista neste Preg o, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

42. N o se admitir  proposta que apresentar pre os global ou unit rio simb licos, irris rios ou de valor zero, incompat veis com os pre os dos insumos e sal rios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Preg o n o tenha estabelecido limites m nimos, exceto quando se

Jo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

43. Ao (À) Pregoeiro(a), além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

44. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

45. Durante o julgamento e a análise das propostas será verificada a conformidade individualmente da COTA PRINCIPAL, bem como a conformidade da COTA RESERVADA para ME, EPP, MEI e Cooperativas, e/ou EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI e Cooperativas, consistindo em conferência específica do cumprimento da condição 14 deste Edital, e análise confrontando as propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas as propostas em consonância e obediência com o objeto licitado e prosseguindo para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente aos requisitos disciplinados neste Edital e seus anexos;

45.1 - Em primeiro lugar será aberto o envelope ("A" COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) em observância aos ditames deste Edital;

45.2 - Em segundo lugar será aberto o envelope ("B" COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS) em observância aos ditames deste Edital.

45.3 - Em terceiro lugar será aberto o envelope ("C" EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS) em observância aos ditames deste Edital.

46. Feito isso, o(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço POR LOTE e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

47. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

47.1 - a licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado para o Lote.

48. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

49. será considerada como mais vantajosa para a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior, sempre que conveniente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



considerando o limite máximo o valor estabelecido como referência (valor estimado pela Administração).

49.1- o critério de julgamento será o menor preço por item, com a adjudicação a preço total por lote.

50. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

51. - se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para o item em questão;

51.1 - mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço);

51.2 - se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

51.3 - se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

a) na ocorrência das situações previstas nos subitens 51.2 e 51.3, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

52. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DAS AMOSTRAS

53. Dispensada.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

54. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

54.1 - apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

54.2 - não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

54.3. A aplicação para o item 54.1 será da seguinte forma:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



54.3.1 - A demonstração da viabilidade dos preços deverá ser formalmente apresentada, devendo ainda serem indicados os custos dos insumos (planilha de custos), com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado e, ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto de acordo com o teor da Súmula 262 TCU.

54.3.2 - As planilhas devem ser apresentadas pelo licitante como oportunidade única de demonstrar que sua proposta é exequível, no prazo máximo de até 03(três) dias úteis, contados da data da solicitação, devidamente motivada, pelo pregoeiro.

54.3.3 - A não aceitabilidade da proposta a ser declarada pelo pregoeiro, deverá conter os fundamentos da sua desclassificação de acordo com o Acórdão nº 1.092/2013 - Plenário TCU, na forma exigida pelo inciso XI, Art.4º da Lei 10.520/2002 c/c Anexo I, inciso XII, Art. 11 do Decreto 3.555 de 08/08/2000.

DO DESEMPATE

55. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e suas alterações na LC - 147/14.

DA DOCUMENTAÇÃO

56. Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

56.1 - cédula(s) de identidade(s):

56.1.1-do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou

56.1.2-da pessoa física, se for o caso;

56.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

56.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

56.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

56.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Observação: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser apresentados na sua forma consolidada.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

56.6 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

56.7 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

56.8 - prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

56.8.1 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

56.8.2 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais (tributária e não tributária);

56.8.3 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

56.9 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

56.10 - prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

Qualificação Econômica - Financeira

56.11 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- publicados em Diário Oficial; e ou

- publicados em jornal de grande circulação;

2) sociedades limitada (LTDA):

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), de acordo com a resolução CCFC nº 1.402/2012.

56.12 - certidão negativa de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação expedida pelo cartório distribuidor da sede e/ou domicílio da licitante.

56.12.1. A empresa que estiver em recuperação judicial poderá participar desde que, o juízo em que tramita a recuperação ateste, através de certidão, a capacidade da empresa em cumprir com o objeto da licitação.

Documentação Relativa à Qualificação Técnica

57. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Pregão.

a) A comprovação de aptidão referida no item 57 será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão. Será considerado como similar para o objeto deste pregão, o quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) da quantidade proposta no quantitativo do Termo de Referência. De modo a garantir à administração que o licitante terá a aptidão para executar o objeto pretendido.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

c) Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado e/ou do Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

d) Certidão de Regularidade da empresa Licitante, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho Federal de Farmácia. A Licitante possuindo mais de um responsável técnico inscrito no Conselho Federal de Farmácia deverá apresentar a regularidade de todos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



e) Comprovação de Autorização de Funcionamento e Regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comum e Especial quando cotar itens regulados pela Portaria 344/98.

DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO E NA LEI 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.999

58. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c".

59. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

60. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. As declarações formais exigidas nesta licitação, deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

62. O representante legal que assinar pela empresa licitante o documento de que trata a Condição 58 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

63. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

64. em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

65. - datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

66. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

66.1 - Qualquer documento necessário a habilitação poderá ser autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio a partir do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, preferencialmente até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

66.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

66.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

66.4 - o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

67. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

68. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Autoridade Competente poderá fixar as licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas condições anteriores.

68.1 - serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

68.2 - os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

69. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

70. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

70.1 - julgamento das propostas;

70.2 - habilitação ou inabilitação da licitante;

70.3 - outros atos e procedimentos.

71. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

72. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



73. O recurso será recebido por memorial dirigido ao(à) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

73.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

73.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

74. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

75. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

77 - a licitante deverá comunicar a(à) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

DA ADJUDICAÇÃO

78. O correspondente objeto será adjudicado POR LOTE, depois de atendidas as Condições deste Edital, com o critério de julgamento pelo menor preço por item.

DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

79. Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

79.1. A Coordenadoria de Licitações e Contratos dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o (s) fornecedor (es) classificado (s) assine (m) a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito a ser (em) signatário (s) da Ata, sem prejuízo do previsto no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



79.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

79.3. É facultado à Coordenadoria de Licitações e Contratos, quando o (s) convocado (s) não assinar (em) o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

79.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, ensejará a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas neste Edital.

79.5. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial da Administração Pública e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

79.5.1 Serão registrados na Ata de Registro de Preços, nesta ordem:

a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, ou seja, o da licitante vencedora; e

b) Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus serviços em valor igual ao da licitante vencedora.

76.6. Os órgãos ou entidades que não participaram do Registro de Preços, poderão fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, obedecida à ordem de classificação, cabendo ao(s) fornecedor (es) beneficiário (s) da Ata de Registro de Preços, observados as condições nela estabelecidas, optar (em) pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em mesma, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

76.7. As contratações adicionais a que se refere à condição anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

76.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

79.9. Fica vedado efetuar o acréscimo nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

79.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto ao (s) fornecedor (es).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



79.11. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes e convenientes para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, poderão ser acrescentadas à Ata de Registro de Preços.

79.12. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a execução dos serviços pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

79.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do presente certame, será de 12 (doze) meses, conforme a inteligência do art. 15 §3º, inciso III, da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

DO TERMO DE CONTRATO E DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

80. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente a execução dos serviços constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

81. O (s) contrato (s) a ser (em) firmado (s) poderá (ão) ser alterado (s), observado o disposto nos art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

82. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93:

83. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

84. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

84.1. Aplicam-se ao contrato, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

85. O recebimento definitivo do objeto deste Pregão não exclui a responsabilidade da(s) contratada (s), nos termos das prescrições legais.

85.1. A empresa vencedora, antes da assinatura do corresponde contrato, deverá apresentar seu alvará de localização e funcionamento, para fins de verificação de sua plena condição de execução do objeto.

86. Quando da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar registro ou inscrição da empresa e do seu responsável técnico no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) (Resol. CFN 378/2005).

DA EXECUÇÃO DA ARP/CONTRATO

JKD



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



87. A execução da ARP e/ou Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas dispostas na ARP e/ou contrato, e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios do Ordenamento Jurídico, que se aplique a referida futura aquisição, e ainda a Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA

88. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

89. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS:

89.1. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, ordem de compras, disponibilizando um cadastro de reserva;

89.2. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas no Termo de Referência;

89.3. Promover por meio de servidor especialmente designado para esse fim, para acompanhamento e fiscalização do futuro contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

89.4. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do documento próprio (Ordem de Fornecimento/Compra/OF) devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente para recebimento, como comprovação da efetiva entrega do objeto. A assinatura do servidor deve ser legível;

89.5. Proporcionar à empresa FORNECEDORA as facilidades necessárias a fim de que a mesma possa executar o fornecimento dos medicamentos a contento;

89.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega dos medicamentos, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

89.7. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

89.8. Promover o gerenciamento da ARP e o controle dos preços registrados, bem como dos saldos existentes, efetuando as necessárias atualizações;

89.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas dispostas na ARP e/ou contrato e os termos de sua proposta;

89.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pelo FORNECEDOR para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

90. Caberá à CONTRATADA:

90.1. Responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos servi os, tais como:

- a) sal rios;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribui es;
- d) indeniza es;
- e) vale-refei o;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

90.2. Manter durante toda a vig ncia da Ata de Registro de Pre o, compatibilidade com as obriga es por ela assumidas, todas as condi es de habilita o, qualifica o e demais exigidas deste Termo de Refer ncia e na legisla o espec fica pertinente aos itens registrados na ARP;

90.3. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condi es, no prazo e local indicado na Ordem de Compra, em estrita observ ncia das especifica es contidas no Termo de Refer ncia, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indica es da marca, fabricante, tipo, proced ncia e prazo de validade e outras informa es pertinente ao objeto licitado;

90.4. Responsabilizar-se pelos riscos e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);

90.5. Atender prontamente a quaisquer exig ncias da SEMSA, inerentes ao objeto da pretensa licita o;

90.6. Comunicar ao Org o Gerenciador, no prazo m ximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o e justificativa, com defini o da nova data de entrega a fim de n o restar preju zo   SEMSA, sob pena de sofrer san es grave;

90.7. N o permitir a utiliza o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi o de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utiliza o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

90.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenci rios, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, presta o de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execu o do contrato;

90.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos, em ve culos adequados, segundo as normas expedidas pelo Minist rio da Sa de e Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria, de seu estabelecimento at  o local determinado no Termo de Refer ncia, bem como pelo seu descarregamento, devendo para o ato de emiss o do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



I - Fornecer a Coordenação de Licitação de Parauapebas, Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, Monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, Transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos in natura ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;

II - Apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo com baú, com climatização necessária para o acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.

90.10. Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais;

90.11. Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pelo Órgão Gerenciador, sob pena de incidência nas sanções.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

91. À licitante vencedora caberá, ainda:

91.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

91.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

91.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

91.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



91.5. A inadimpl ncia da licitante vencedora, com refer ncia aos encargos estabelecidos na Condi o anterior, n o transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Munic pio de PARAUAPEBAS nem poder  onerar o objeto deste Preg o, raz o pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer v nculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Munic pio de PARAUAPEBAS.

DAS OBRIGA OES GERAIS

92. Dever  a licitante vencedora observar, tamb m, o seguinte:

92.1.   expressamente proibida a contrata o de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Munic pio de PARAUAPEBAS durante a vig ncia do Contrato;

92.2.   expressamente proibida, tamb m, a veicula o de publicidade acerca do contrato, salvo se houver pr via autoriza o da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE.

DAS CONDI OES DE ENTREGA

93. Dever o atender o seguinte:

a) Dever  ser entregue em embalagens originais, em perfeito estado de conserva o, validade e apresenta o, sem sinais de viola o, ader ncia ao produto e umidade; sem inadequa o de conte do e identificadas  s condi oes de temperaturas exigidas em r tulo, e com n mero de registro emitido pela ANVISA.

b) Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos r tulos e bulas todas as informa oes em l ngua portuguesa, ou seja: n mero do lote, data de fabrica o e validade, nome do respons vel t cnico, n mero do registro, nome gen rico e concentra o de acordo com a legisla o sanit ria e nos termos do art. 31 do C digo de Defesa do Consumidor e Resolu o n  80 de 18 de mar o de 2002 da ANVISA.

c) Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em ve culos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Minist rio da Sa de/ANVISA.

d) Todos os lotes de medicamentos dever o vir acompanhados de laudo anal tico - laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Ag ncia Nacional e/ou laborat rio integrante da Rede Brasileira de Laborat rios Anal ticos em Sa de - REBLAS.

e) Todos os produtos dever o conter, nas embalagens, a seguinte descri o: "DISTRIBUI O GRATUITA - VENDA PROIBIDA", mediante impress o ou carimbo com tinta indel vel.

f) Correr o por conta do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenci rios, decorrentes da entrega dos produtos.

g) Em caso de n o aceita o do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Refer ncia, fica o FORNECEDOR obrigado a retir -lo(s) e a substitui -lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da notifica o a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incid ncia nas san oes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



93.1. Validade dos Produtos:

a) Os Medicamentos, deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Não sendo aceito sobre hipótese alguma o recebimento dos medicamentos fora da validade mínima.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

94. A autoridade competente da Secretária Municipal de Saúde (SEMSA) indicará, através de Portarias e nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, servidores para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado, recebendo as solicitações de fornecimento de gêneros alimentícios da Central de Abastecimento Farmacêutico de Parauapebas e expedindo Ordem de Compra devidamente assinada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e do contrato e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

94.1. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da realização dos fornecimentos, de forma a assegurar a qualidade dos produtos e o perfeito cumprimento do contrato, podendo os servidores designados sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada, bem como encaminhar providências referentes à regularização das pendências da contratada com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e na regularização das medições e relatórios efetuados pela Fiscalização na realização das entregas.

94.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) servidor (es) designado(s) deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

94.3. A contratada deverá manter preposto, se aceito pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência da ata e do contrato.

DA ATESTAÇÃO

95. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

96. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020;

96.1. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



97. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

98. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

98.1. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

98.2. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

98.3. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

98.4. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

99. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

100. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

100.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

100.2. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DAS PENALIDADES

101. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

101.1 - advertência;

101.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

101.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

101.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 101.2 e 101.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

101.5. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

101.5.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

101.5.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

101.5.3 - comportar-se de modo inidôneo;

101.5.4 - fizer declaração falsa;

101.5.5 - cometer fraude fiscal;

101.5.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

101.5.7 - não celebrar o contrato;

101.5.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

101.5.9 - apresentar documentação falsa.

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



101.5.10. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

101.5.11. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições 101 e 101.5, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

101.5.12. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

102. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

103. A rescisão do Contrato poderá ser:

103.1 - determinada por ato unilateral e escrito da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

103.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

103.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

103.4. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

104. - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

104.1 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

105. - a não liberação, por parte da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de área e local para a execução, nos prazos contratuais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



106. - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

107. - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

107.1. A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

107.2. - os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

108. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

108.1. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

108.2. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

108.3. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a), logo após ter sido protocolizada junto a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

108.4. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

109. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pela execução do objeto deste Pregão.

109.1. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS no MORRO DOS VENTOS, SN,-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, ou pelos telefones: (94) 3356-3482, no horário das 08:00h às 14:00h, bem como via e-mail oficial deste setor de licitações: licitacao@parauapebas.pa.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

109.2. Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



109.3. CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação, após a assinatura do contrato;

109.4. FISCALIZAÇÃO: Servidor designado formalmente para representar a CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços, ou corresponde à equipe que representa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE perante a CONTRATADA.

DO PREGÃO

110. A critério da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE este Pregão poderá:

110.1 - ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

110.2 - ser revogado, a juízo da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

110.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

111. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

111.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

111.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

111.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

112. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Especificação do objeto;

ANEXO I.a - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelos da declaração de habilitação, exigida na Condição 30, e dos demais documentos, exigidos nas Condições 29.4 e 58

ANEXO III - Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V - Encarte da Minuta da Ata

ANEXO VI - Recibo de Retirada de Edital - Internet

DO FORO

Handwritten signature or initials in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



113. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARAUAPEBAS-PA, 13 de Abril de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I

001 Lote No 001 - LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML		4174,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIOCOLQUIC�SIDO 4MG SOLU�O INJET�VEL -AMP		6303,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TIOCOLQUIC SIDO 4MG SOLU O INJET VEL -AMPOLA C/2M L

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAFE�NA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0 ML		1327,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CAFE NA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0 ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJET�VEL ENDOVENOSO		46991,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CETOPROFENO 100MG INJET VEL ENDOVENOSO

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJET�VEL INTRAMUSCULAR		24878,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CETOPROFENO 100MG INJET VEL INTRAMUSCULAR

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJET�VEL		39251,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJET VEL

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJET�VEL		143679,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJET VEL

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLU�O INJET�VEL, AMP		17691,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PIROXICAM 20 MG/ML, SOLU O INJET VEL, AMPOLA COM 2 ML

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML		19350,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MELOXICAM 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 20MG INJETAVEL		21561,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TENOXICAM 20MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 40MG INJETAVEL		43121,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TENOXICAM 40MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

002 Lote No 002 - LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATROPINA 0,25 MG		1770,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ATROPINA 0,25 MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 20MG, INJET�VEL, AMPOLA 01 M		16723,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ESCOPOLAMINA 20MG, INJET VEL, AMPOLA 01 ML,

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA S�DICA 500M		33778,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA S DICA 500MG/ML -
SOLU O INJET VEL - C/ 5ML - IM, IV

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML		896,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O:ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL		2985,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA
PARTICIPA O:ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

003 Lote No 003 - LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

ho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % COM VASO (HEMITARTARAT[1659,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % COM VASO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) EM EMBALAGEM EST�RIL, AMPOLA COM 20 ML</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % SEM VASO EM EMBALAGEM		1659,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % SEM VASO EM EMBALAGEM EST�RIL, AMPOLA COM 20 ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA + GLICOSE (5 MG /ML + 80 MG /		5529,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA + GLICOSE (5 MG /ML + 80 MG / ML) EM EMBALAGEM EST�RIL</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,25% + HEMITART		387,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,25% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,50% + HEMITART		664,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,50% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + HEMITART		664,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + GLICOSE		2488,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + GLICOSE ANIDRA 75MG/ML COM 2 ML</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0,25% 20ML SEM VASO EMBALA		277,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0,25% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST�RIL</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML COM VASO EMBALAG		199,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML COM VASO EMBALAGEM EST RIL

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML SEM VASO EMBALAG		199,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST RIL

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCAINA 2% COM VASO INJETAVEL 20ML		6303,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LIDOCAINA 2% COM VASO INJETAVEL 20ML

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCAINA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML		6303,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LIDOCAINA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCAINA 20MG/ML COM 5ML		1991,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LIDOCAINA 20MG/ML COM 5ML

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ROPIVACAINA 10 MG, SOLU�AO INJETAVEL 10 M		332,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ROPIVACAINA 10 MG, SOLU AO INJETAVEL 10 ML

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL		660,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL		411,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

004 Lote No 004 - LOTE 04 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJET�VEL, COM		5418,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJET VEL, COM 5ML

40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML	1991,000	AMPOLA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ CX 10 S	1725,000	CAIXA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ CX 10 S	1725,000	CAIXA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETAVEL	553,000	AMPOLA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS	4644,000	UNIDADE	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO. UNIDADE: SERINGA</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS	8741,000	UNIDADE	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 100 MG COM 02 SERINGAS	3384,000	CAIXA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 100 MG COM 02 SERINGAS PR�-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 60 MG COM 02 SERINGAS P	7552,000	CAIXA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 60 MG COM 02 SERINGAS PR�-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 80 MG COM 02 SERINGAS	4644,000	CAIXA	0,000	0,00	
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 80 MG COM 02 SERINGAS PR�-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML	5584,000	AMPOLA	0,000	0,00	

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 M	4423,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML	27752,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML	5529,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HEPARINA SÓDICA 5000UI/0.25ML C/ 0.25ML	2101,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HEPARINA SÓDICA 5000UI/0.25ML C/ 0.25ML

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJETÁVEL	730,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OCITOCINA 5UI/ML 1ML	19957,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJETÁVEL	31025,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

005 Lote No 005 - LOTE 05 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE		34275,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CEFALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 1G INJETÁVEL		2765,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CEFOTAXIMA 1G INJETÁVEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE	24878,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/IV	13821,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/IV

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.. INFUSÃO IV CO	6634,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.. INFUSÃO IV COM 300 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

006 Lote No 006 - LOTE 06 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL		12605,000	BOLSA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJETÁVEL		6634,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG		16585,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SIST		9951,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

007 Lote No 007 - LOTE 07 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL	664,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACICLOVIR 250MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO LIOF S	996,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO LIOF SOLU O PARA
INFUS O

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORANFENICOL 1G INJET�VEL COM DILUENTE IN	885,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CLORANFENICOL 1G INJET VEL COM DILUENTE INJET VEL

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJETAVEL	3981,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML	3981,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: POLIMIXINA B 500.000UI EV	553,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
POLIMIXINA B 500.000UI EV

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ	553,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ	1106,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

008 Lote No 008 - LOTE 08 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE		9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE

Valor total extenso:

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFEPIMA 1G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FE	8293,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFEPIMA 1G P  P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE	3318,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL. INFUS�O	3318,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFTAROLINA 600 MG PO SOL. INFUS O

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE	8293,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG	3318,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEM	58710,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFTRIAXONA 1 G P  P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV	30627,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFTRIAXONA 500MG IM/EV

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

009 Lote No 009 - LOTE 09 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML		111,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML		443,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ 4ML		11610,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ 4ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML		6634,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

010 Lote No 010 - LOTE 10 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL		4423,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 20MG		1770,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GENTAMICINA 20MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 280 MG		664,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GENTAMICINA 280 MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 40 MG		664,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GENTAMICINA 40 MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		6413,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GENTAMICINA 80MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 160		3981,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 160 MG/ML C/ 5ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

011 Lote No 011 - LOTE 11 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1 G	6966,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL COM DILUENTE	12715,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL COM DILUENTE</i>					
Valor total extenso:					
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL COM DILUENTE	13268,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL COM DILUENTE</i>					
Valor total extenso:					
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1000	9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1000 MG + 500 MG PO INJ C/ 10 ML</i>					
Valor total extenso:					
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000	9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML</i>					
Valor total extenso:					
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM	44226,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM DILUENTE</i>					
Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM D	17691,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM DILUENTE</i>					
Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZ	3538,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI COM DILUENTE</i>					
Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML INJETAVEL	1548,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG) PÓ P	6634,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG) PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO</i>					





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MEROPENÉM 1 G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA	9951,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MEROPENÉM 1 G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MEROPENEM 500MG INJETAVEL	13268,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MEROPENEM 500MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML INJETÁ	9399,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML INJETÁVEL

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXACILINA 500MG INJETAVEL	27199,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OXACILINA 500MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI	3428,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G +	7740,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G + 250 MG)

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (4 G +	9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (4 G + 500 MG)

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

012 Lote No 012 - LOTE 12 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A		2588,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A SERINGA
PREENCHIDA + AGULHA

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRAD		5894,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Jo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 100 +
10 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL DE 1 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VARELATO		2765,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VARELATO DE
ESTRADIOL 5MG, COM SERINGA PREENCHIDA + AGULHA -

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50 GRAMAS		399,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50 GRAMAS
ACOMPANHADO DO APLICADOR

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28 COMPRI		399,000	CARTELA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG		9951,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

013 Lote No 013 - LOTE 13 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURI		1073,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA
REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML, INJETÁVEL - NPH R

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIF		5184,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100
UI/ML C/ 10 ML - NPH N

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

014 Lote No 014 - LOTE 14 - COTA PRINCIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL		26536,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL</i>					
	Valor total extenso:					
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIMETIDINA 300 MG		30627,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIMETIDINA 300 MG</i>					
	Valor total extenso:					
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML +		8846,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML C/ 10 ML - SOLU�O INJET�VEL - ENDOVENOSO</i>					
	Valor total extenso:					
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/		33170,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML INTRA - MUSCULAR C/ 1 ML AMPOLA</i>					
	Valor total extenso:					
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL		32727,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL</i>					
	Valor total extenso:					
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OMEPRAZOL 40 MG, INJET�VEL, COM DILUENTE		33170,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OMEPRAZOL 40 MG, INJET�VEL, COM DILUENTE</i>					
	Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML		14374,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML</i>					
	Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML		17691,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML</i>					
	Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE		11278,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE</i>					
	Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL		42126,000	AMPOLA	0,000	0,00
	<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL</i>					
	Valor total extenso:					

20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote : 0,00

015 Lote No 015 - LOTE 15 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML		55338,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUTOSE, AM		7077,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUTOSE, AMPOLA DE 10 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML		3330,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL		51966,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III COM 5 M		15480,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III COM 5 ML COM 100 MG DE FERRO NA FORMA DE COMPLEXO ENDOVENOSO

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO + FERRIPOLIM		7851,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO + FERRIPOLIMALTOSE + ÁCIDO FÓLICO 50 MG/ML SOL. INJ. IM C/ AMP 2 ML + AGULHA DE APLICAÇÃO

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALA		9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

016 Lote No 016 - LOTE 16 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO D		7187,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLA DE 1ML</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL		3538,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMETASONA,		3981,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO DE 3.945MG C/ 1 ML</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO		48649,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 2 MG / ML INJETAVEL, COM 1 ML</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE)		55836,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETAVEL, COM 2,5 ML</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE		23252,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUENTE		37770,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUENTE</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO S�DICO DE) 1		1427,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO S�DICO DE) 1 GRAMA</i>						
Valor total extenso:						
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA, SUCCIONATO 500MG INJETA		1427,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA, SUCCIONATO 500MG INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUS IN		4423,000	AMPOLA	0,000	0,00

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUS INJ CT 1 FA VD
INC X 5 ML

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

017 Lote No 017 - LOTE 17 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTÉRIL		82869,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTÉRIL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL		5916,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL		443,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	---------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 ML		8735,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 ML

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL		14650,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL		8735,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL		77396,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL		10947,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL	11721,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	12024,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL	23440,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL	4257,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10ML	5694,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10ML

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETAVEL	2931,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

018 Lote No 018 - LOTE 18 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAVEL		18,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVEL		54,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

019 Lote No 019 - LOTE 19 - COTA PRINCIPAL

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH ^o (D) 300MCG		996,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
IMUNOGLOBULINA ANTI-RH^o (D) 300MCG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

020 Lote No 020 - LOTE 20 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML		66,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

021 Lote No 021 - LOTE 21 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML		1410,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML)		7104,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML)

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMIODARONA 150MG INJETÁVEL C/ 3ML		1161,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMIODARONA 150MG INJETÁVEL C/ 3ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVEL		443,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESLANÓSIDO(LANATOSIDEO C) 0,2MG/ML, COM 0		1604,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DESLAN SIDO(LANATOS DEO C) 0,2MG/ML, COM 02 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRIDAMOL 5MG/ML	664,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DIPIRIDAMOL 5MG/ML

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETAVEL	642,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	1659,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJETAVEL C	830,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJETAVEL C/1ML

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML	830,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU�O INJE	553,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU O INJETAVEL - IM, IV, SC

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O INJETAVEL DE 1	1637,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU O INJETAVEL DE 1ML

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML C/ 5ML	189,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML C/ 5ML

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML	277,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROPRUSIATO DE S�DIO 50MG INJETAVEL	1068,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
NITROPRUSIATO DE S DIO 50MG INJETAVEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL	10393,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL INJ C/ 4 ML

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PENTOXIFILINA 100 MG	1935,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PENTOXIFILINA 100 MG

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VERAPAMIL INJETÁVEL	830,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
VERAPAMIL INJETÁVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

022 Lote No 022 - LOTE 22 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL		96,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL		96,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

023 Lote No 023 - LOTE 23 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.		26989,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 100 ML		277,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 100 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.		26989,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS		24270,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS +		30074,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS + APLICADORES

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICA		18504,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICADORES

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA + �XIDO DE ZINCO 100.000 UI/G +		13821,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
NISTATINA +  XIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200 MG/G POM.
DERM. C/ 60 GR.

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL POMADA		6834,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TIABENDAZOL POMADA

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

024 Lote No 024 - LOTE 24 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS		12948,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C/ X 3,5		3671,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C/ X 3,5 G

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS		4335,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,		6480,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,01 G/G) C/ 30
GRAMAS

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFE	4224,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL C/
30 GRAMA

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL +	12284,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES
C/ 50 GR.

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICA	23573,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICADORES

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS	33,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRM	29598,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRMAS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

025 Lote No 025 - LOTE 25 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G		32186,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME COM 30 G		8469,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME COM 30 GRAMAS

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MOMETASONA 1 MG, CREME DERAMTOLOGICO COM 2		2211,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MOMETASONA 1 MG, CREME DERMATOLOGICO COM 20
GRAMAS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM COM 30 G		9,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM COM 30 G

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM. DE		2211,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM. DERM. C/ 30 G

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

026 Lote No 026 - LOTE 26 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LO�O HIDRATA		9,000	FRASCO	0,000	0,00

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LO O HIDRATANTE PARA A
FACE E CORPO COM 500 ML. DEMOVANCE S OU SIMILIAR.

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALCO + �GUA		5031,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALCO +  GUA DE CAL +
GLICERINA - 250MG/G +250MG/G + 250MG/G +250MG/G) COM 100
GRAMAS

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO,		553,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO, POMADA COM
45 GRS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR		858,000	POTE	0,000	0,00
------	---	--	---------	------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50GR		2985,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50GR

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote : 0,00

027 Lote No 027 - LOTE 27 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCINA SÓDICA C/ 30 GRAMAS GEL		304,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCINA SÓDICA C/ 30 GRAMAS GEL</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR		5372,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGE		3738,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGEM ESTERIL</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML		255,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML</i>						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

028 Lote No 028 - LOTE 28 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100		11367,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100 ML + COPO MEDIDOR</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL CO		61170,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 3		27951,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 333,4 MG / GOTA) COM 20 ML</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. OR. C/ 2		387,000	FRASCO	0,000	0,00

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. OR. C/ 20 ML

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 ML	16895,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 ML	48582,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

029 Lote No 029 - LOTE 29 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML		896,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DESLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML		36288,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML		868,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 M		11477,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

030 Lote No 030 - LOTE 30 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML		64791,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPI	4423,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA FRASCOS
COM 60 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM COPO DO	8846,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%	9465,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO ORAL 50M	7552,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO ORAL 50ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PERMETRINA 1% LOÇÃO COM 60ML	7867,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PERMETRINA 1% LOÇÃO COM 60ML

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60 ML	5042,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

031 Lote No 031 - LOTE 31 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-----------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOPROFENO 20 MG, SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML		5838,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CETOPROFENO 20 MG, SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML		5819,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	35138,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS</i>					
Valor total extenso:					
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	10366,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS</i>					
Valor total extenso:					
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML	11521,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML</i>					
Valor total extenso:					

Total do lote : 0,00

032 Lote No 032 - LOTE 32 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250M		19194,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML+ 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 M		23286,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML		28770,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO		7812,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL COM		11355,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL CO		17331,000	FRASCO	0,000	0,00

300



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENS O ORAL COM 15 ML +
DILUENTE + DOSADOR

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLARITROMICINA SUSPENS�O 250 MG / 5ML COM		1106,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CLARITROMICINA SUSPENS O 250 MG / 5ML COM 60 ML COM
COPO DOSADOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

033 Lote No 033 - LOTE 33 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFACLOR 250 MG SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM		5999,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFACLOR 250 MG SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 80 ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFADROXILA 100 MG/ML P� P/ SUS. OR. C/ 10		3234,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFADROXILA 100 MG/ML P  P/ SUS. OR. C/ 100 ML + DOSADOR

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML P�		46652,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML P  SUSPENS O
PRONTO USO ORAL COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML SUS		61502,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML SUSPENS O COM
COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENS�O O		15104,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENS O ORAL C/ 80 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML		332,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML +		14750,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

ho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML
COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

034 Lote No 034 - LOTE 34 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQUIVALEN		27,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQUIVALENTE A 2,5MG
DE BASE) SUSPENS O OFT LMICA

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,		9,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU�O		18,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU O OFT LMICA

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRINZOLAMIDA COLIRIO		38,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BRINZOLAMIDA COLIRIO

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML SOL. O		66,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CARBOXIMETILCELULOSE S DICA 5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL		3925,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMENTASONA 0,1% COL�RIO COM 5 ML		3820,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DEXAMENTASONA 0,1% COL RIO COM 5 ML

Valor total extenso:

30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GENTAMICINA (SULFATO) COL�RIO 5MG/ML COM 5	3649,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
GENTAMICINA (SULFATO) COL RIO 5MG/ML COM 5 A 10ML

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 1	968,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 140MG/ML)
SOLU O OTOLOGICA C/ 8 ML

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COL�RIO	249,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COL RIO

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA, SULFATO DE POLIMIXINA B SOLU�O	4423,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LIDOCA NA, SULFATO DE POLIMIXINA B SOLU O OTOLOGICA
COM 10 ML

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIMOLOL 5% COL�RIO	438,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TIMOLOL 5% COL RIO

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TOBRAMICINA SOLU�O OFTALMICA COM 5 ML	4622,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TOBRAMICINA SOLU O OFTALMICA COM 5 ML

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML	45,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VITELINATO DE PRATA 10% COL�RIO	199,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VITELINATO DE PRATA 10% COL RIO

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

035 Lote No 035 - LOTE 35 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL COM 30		6634,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL COM 30

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO		10526,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 1MG/ML 120ML LIQUIDO		205,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OXIBUTININA 1MG/ML 120ML LIQUIDO

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100 ML COM COPO ME		13146,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO ME		16464,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

036 Lote No 036 - LOTE 36 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉRIL (B		4699,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉRIL (BOLSA OU
FRASCO)

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 250ML INJETAVEL ESTERIL		5535,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AGUA DESTILADA 250ML INJETAVEL ESTERIL. Unidade: bolsa ou
frasco

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTERIL		27642,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTERIL. UNIDADE: BOLSA
OU FRASCO

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVEL SIS		3318,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA
FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SIST	234730,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	------------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SIST	44503,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SIST	155123,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	------------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVEL SISTE	241474,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	------------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORET	2488,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE
POTÁSSIO+CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO+ACETATO
DE SÓDIO TRIHIDRATADO SOL. INJ. IV SIST. FECH. COM 500 ML.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHAD	1383,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE:
BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	8293,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE:
BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	8790,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	34967,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	-----------	-------	-------	------

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE:
BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO	15037,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% +	525,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9%) C/ 500ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500	719,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500 ML

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML	6358,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA
FECHADO

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SI	13628,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SISTEMA FECHADO.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHA	13268,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEM	858,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	---------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL S	11775,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA
FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL	14401,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA
FECHADO. BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

800



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEM		6441,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO.
UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

037 Lote No 037 - LOTE 37 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 10MG/ML		5151,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACEBROFILINA 10MG/ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 5MG/ML		2025,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACEBROFILINA 5MG/ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 120 MG/G COM 5 G		476,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACETILCISTE NA 120 MG/G COM 5 G. UNIDADE: SACH 

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 20 MG/ML XPE C/ 120ML		15480,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACETILCISTE NA 20 MG/ML XPE C/ 120ML

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 40 MG/ML XPE C/ 120ML		15480,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACETILCISTE NA 40 MG/ML XPE C/ 120ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML PE		29157,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML PEDI TRICO COM
COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML AD		27012,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML ADULTO COM
COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEDERA HELIX INFANTIL C/ 100 ML C/ COPO ME		17082,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HEDERA HELIX INFANTIL C/ 100 ML C/ COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALBUTAMOL 100 MCG MICRONIZADO SPRAY COM 2	597,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE COM 100ML DOSES

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE COM 100ML AC	5772,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE COM 100ML ACOMPANHADO
COM O COPO MEDIDA GRADUADA DE 10 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

038 Lote No 038 - LOTE 38 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO;		1217,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE
SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO (180+60)MG/ML ENEMA
C/ 130 ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO		1106,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICERINA LÍQUIDA A 12% - FRASCO C/500ML		996,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICERINA LÍQUIDA A 12% - FRASCO C/500ML - ESTÉRIL COM
SONDA

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO		21450,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
(FRASCO DE 100 ML)

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML		13887,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7 MG /G) + SO		1161,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Joo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7 MG /G) + SORBITOL (714 MG /G)
C / 6,5 GR.

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OLEO MINERAL 100ML		7541,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OLEO MINERAL 100ML

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120 ML		2488,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

039 Lote No 039 - LOTE 39 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML COM 20ML		14263,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML COM 20ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30 ML		14153,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS COM 20 M		13832,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS COM 20 ML
COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP +
MINERAIS + VITAMINA C

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL		22512,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL COM 100
ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP +
MINERAIS + VITAMINA C

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS		11593,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO SUSPENSÃO COM 100 ML COM C		13644,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFATO FERROSO SUSPENSÃO COM 100 ML COM COPO
DOSADOR

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VITAMINA A+D GOTAS		3616,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VITAMINA A+D GOTAS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

040 Lote No 040 - LOTE 40 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML		10858,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENS�O		664,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENS O

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLU�O ORAL COM 1		10880,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLU O ORAL COM 10 ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML		21969,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

041 Lote No 041 - LOTE 41 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		255571,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: �CIDO ACETILSALICILICO+GLICINATO DE ALUM�N		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
 CIDO ACETILSALICILICO+GLICINATO DE
ALUM NIO+CARBONATO DE MAGN SIO (100 MG + 30 MG + 15
MG)

Valor total extenso:

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PR		121677,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA +
DIPIRONA SÓDICA (500 MG + 10 MG + 5 M)

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 1 GR		49920,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DIPIRONA 1 GR

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 500MG		578256,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DIPIRONA 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250M		193655,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250MG+10MG)

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS		135663,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS		7032,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 5 MG		210960,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OXIBUTININA 5 MG

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 500MG		381781,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 500MG

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 750 MG		326499,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 750 MG

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PINAVERIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMIDOS REV		597,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PINAVERIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	-------------

042	Lote No 042 - LOTE 42 - COTA PRINCIPAL
------------	---



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA 2MG		117365,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA 2MG</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXIZINA 25 MG		1803,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXIZINA 25 MG</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LORATADINA 10MG		60480,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LORATADINA 10MG</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS		83864,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS</i>						
Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00

043 Lote No 043 - LOTE 43 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACETAZOLAMIDA 250MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACETAZOLAMIDA 250MG</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALENDRONATO DE SODIO 70MG		11721,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALENDRONATO DE SODIO 70MG</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO + COLEC		38,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO + COLECALCIFEROL (70 MG + 2800 UI)</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALOPURINOL 300MG		7740,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALOPURINOL 300MG</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG		5639,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG</i>						
Valor total extenso:						

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOPROFENO 100 MG	155454,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOPROFENO 100 MG</i>					
Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CICLOBENZAPRINA 10MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CICLOBENZAPRINA 10MG</i>					
Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICL	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA</i>					
Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DICLOFENACO SODICO 50MG	319257,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DICLOFENACO SODICO 50MG</i>					
Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSAMINA 1,5 GR	810,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSAMINA 1,5 GR. UNIDADE: SACHÊ</i>					
Valor total extenso:					
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG	540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG</i>					
Valor total extenso:					
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 300MG	264527,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 300MG</i>					
Valor total extenso:					
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 600MG	564656,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 600MG</i>					
Valor total extenso:					
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 100MG	423741,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 100MG</i>					
Valor total extenso:					
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RALOXIFENO 60MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RALOXIFENO 60MG</i>					
Valor total extenso:					
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE	1125,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA (1.500MG+1.200MG) COM 4 GR. UNIDADE: SACHÊ</i>					
Valor total extenso:					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TAMOXIFENO 20MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TAMOXIFENO 20MG</i>					
Valor total extenso:					
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 20 MG.	8768,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 20 MG</i>					
Valor total extenso:					
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIZANIDINA 2MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIZANIDINA 2MG</i>					
Valor total extenso:					

Total do lote : 0,00

044 Lote No 044 - LOTE 44 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 200MG.		58600,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 200MG</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 500MG.		261465,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 500MG</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL 200MG.		75959,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL 200MG</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 300 MG.		26536,000	C�PSULA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 300 MG</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG.		5529,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUCONAZOL 150MG.		244250,000	C�PSULA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUCONAZOL 150MG</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS.		33391,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL 250MG.		142518,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METRONIDAZOL 250MG

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 400MG.		98956,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METRONIDAZOL 400MG

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RIFAMPICINA 300MG.		1659,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
RIFAMPICINA 300MG

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG.		116094,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/160M		102273,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/160MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

045 Lote No 045 - LOTE 45 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLARITROMICINA 500MG		16585,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLARITROMICINA 500MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRAMICINA 1,5 MUI		221136,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESPIRAMICINA 1,5 MUI

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA (30		277,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	--	---------	-------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA (30+500+500)MG
COM 56 CAPSULAS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NITROFURANTOINA 100MG		35602,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NITROFURANTOINA 100MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFADIAZINA 500MG		553,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFADIAZINA 500MG

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDOS		277,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

046 Lote No 046 - LOTE 46 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMP		210682,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500
MG + 125 MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA 500MG		380067,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	--	--	------------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMOXICILINA 500MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS		103434,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA 500MG		118305,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AZITROMICINA 500MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 500MG		363759,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CIPROFLOXACINO 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG		664,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOFLOXACINO 500 MG		45885,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LEVOFLOXACINO 500 MG

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOFLOXACINO 750 MG		1991,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
LEVOFLOXACINO 750 MG

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NORFLOXACINO 400MG		57162,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NORFLOXACINO 400MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

047 Lote No 047 - LOTE 47 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CABERGOLINA 0.5MG		297,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CABERGOLINA 0.5MG						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMID		29853,000	CAIXA	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.03+0.15		7740,000	CARTELA	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.03+0.15MG) C/21 COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS		1272,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOXSUPRIMA 10MG		443,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOXSUPRIMA 10MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVONOGESTREL 0.75MG		1341,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVONOGESTREL 0.75MG						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMIDOS		1991,000	CARTELA	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZADA		19902,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZADA						
Valor total extenso:						
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS		996,000	COMPRIM I	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML SOL. I		6,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML SOL. INJ. COM 4 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

048 Lote No 048 - LOTE 48 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMINOFILINA 100MG		7629,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMINOFILINA 100MG						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS		12107,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS		3372,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 0,5 MG		89115,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 0,5 MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 4MG		45498,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 4MG						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOTIROXINA 25MCG		5727,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOTIROXINA 25MCG						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOTIROXINA 50MCG		5727,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOTIROXINA 50MCG						
Valor total extenso:						

300



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 20MG		810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 20MG</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISONA 5MG		90000,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISONA 5MG</i>						
Valor total extenso:						
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISONA 20MG		112434,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISONA 20MG</i>						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

049 Lote No 049 - LOTE 49 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMIODARONA 200MG		41794,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMIODARONA 200MG</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 2,5MG		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 2,5MG</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 5MG		186280,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 5MG</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 10MG		171708,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLODIPINO 10MG</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFIBRATO 100MG		10404,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFIBRATO 100MG</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ		1350,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.100MG		277,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.100MG</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.200MG		277,000	COMPRIM I	0,000	0,00

40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLONIDINA 0.200MG

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIGOXINA 0.25MG	33181,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	-----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DIGOXINA 0.25MG

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS	222789,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	------------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG	996,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA	450575,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	--	------------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS	74034,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	-----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROL	399,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS	730,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPAFENONA 150MG	277,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROPAFENONA 150MG

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS	7364,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROSUVASTATINA 10MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ROSUVASTATINA 10MG

Valor total extenso:

0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS	553,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total extenso:

0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 20MG	302793,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SINVASTATINA 20MG

Valor total extenso:

0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 40MG	248418,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SINVASTATINA 40MG

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

050 Lote No 050 - LOTE 50 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG		825,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACIDO TRANEXAMICO 250 MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS		2025,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 25MG		117564,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CINARIZINA 25MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 75 MG		23219,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CINARIZINA 75 MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOPIDOGREL 75MG		7386,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLOPIDOGREL 75MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)		553,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX (11948,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX (L.). 40%
150MG, EQUIVALENTE A 60MG DE ISOFLAVONA

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG		4810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG	4589,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG	830,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOGRINA 4,5 MG, CX C/ 14[277,000	CAIXA	0,000	0,00
------	--	---------	-------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MESILATO DE CODERGOGRINA 4,5 MG, CX C/ 14 UNIDADES

Valor total extenso:

0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOGRINA 6 MG, CX C/ 14 UN	553,000	CAIXA	0,000	0,00
------	--	---------	-------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
MESILATO DE CODERGOGRINA 6 MG, CX C/ 14 UNIDADES

Valor total extenso:

0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS	33,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIRACETAM 800 MG	41468,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	-----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
PIRACETAM 800 MG

Valor total extenso:

0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RILUZOL 50MG	540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
RILUZOL 50MG

Valor total extenso:

0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 10MG	135,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
RIVAROXABANA 10MG

Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 15MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
RIVAROXABANA 15MG

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 20MG	1714,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
RIVAROXABANA 20MG

Valor total extenso:

0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VARFARINA 2,5MG	199,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VARFARINA 2,5MG

Valor total extenso:

ho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VARFARINA 5MG		56,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
VARFARINA 5MG

Valor total extenso:

0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ZOLMITRIPTANA 2,5MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ZOLMITRIPTANA 2,5MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

051 Lote No 051 - LOTE 51 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBENDAZOL 400MG		139091,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ALBENDAZOL 400MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IVERMECTINA 6MG		27420,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
IVERMECTINA 6MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MEBENDAZOL 100 MG		325062,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MEBENDAZOL 100 MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG		20565,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PIRIMETAMINA 25MG		37648,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PIRIMETAMINA 25MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SECNIDAZOL 1000MG		74554,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SECNIDAZOL 1000MG

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS		15148,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

052 Lote No 052 - LOTE 52 - COTA PRINCIPAL

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS.		11499,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRONOLACTONA 25MG		33336,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESPIRONOLACTONA 25MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRONOLACTONA 50 MG		30738,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ESPIRONOLACTONA 50 MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FUROSEMIDA 40MG		89669,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
FUROSEMIDA 40MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		685503,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INDAPAMIDA 1,5 MG		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
INDAPAMIDA 1,5 MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

053 Lote No 053 - LOTE 53 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS		830,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO COM 25 A 50 GR		2654,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CARVAO VEGETAL ATIVADO PO COM 25 A 50 GR. UNIDADE:
SACHÊ

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLAC		3815,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLACONETE DE 5
ML COM 500 MILHÕES. USO ADULTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACCHAROMYCES CEREVISIAE COMPOSI�O: FLACO	4146,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SACCHAROMYCES CEREVISIAE COMPOSI O: FLACONETE DE 5
ML COM 250 MILH ES. USO PEDIATRICO

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SAIS PARA REIDRATA�O ORAL, APRESENTA�O	60065,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O: SAIS
PARA REIDRATA O ORAL, APRESENTA O P , COMPOSTO
POR: CLORETO S DIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE
S DIO 2,9G + CLORETO DE POT SSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML
DE SOLU O PRONTA, SEGUNDO PADR O OMS,
CARACTER STICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G.
UNIDADE: SACH 

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUPOSITORIO DE GLICERINA 72MG INFANTIL	69,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--------	---------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SUPOSITORIO DE GLICERINA 72MG INFANTIL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

054 Lote No 054 - LOTE 54 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 100MG		34497,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ATENOLOL 100MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 25MG		255682,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ATENOLOL 25MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 50MG		238379,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ATENOLOL 50MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BOSENTANA 125MG		399,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
BOSENTANA 125MG

Valor total extenso:

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 25MG	687770,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 25MG</i>					
Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 50 MG	349828,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 50 MG</i>					
Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 3.125MG	49489,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 3.125MG</i>					
Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 12.5MG	46847,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 12.5MG</i>					
Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 25 MG	40025,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 25 MG</i>					
Valor total extenso:					
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 6.25MG	46050,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 6.25MG</i>					
Valor total extenso:					
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG	1217,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG</i>					
Valor total extenso:					
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 5MG	79165,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 5MG</i>					
Valor total extenso:					
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 10MG	1383,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 10MG</i>					
Valor total extenso:					
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 20MG	844396,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 20MG</i>					
Valor total extenso:					
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GINKO BILOBA L. 80MG	199,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GINKO BILOBA L. 80MG</i>					
Valor total extenso:					
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICA 50MG	1237444,00 0	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICA 50MG</i>					
Valor total extenso:					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POT�SSICO 100 MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POT�SSICO 100 MG</i>						
Valor total extenso:						
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POT�SSICO 25 MG		1237444,00 0	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POT�SSICO 25 MG</i>						
Valor total extenso:						
0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 250MG		120516,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 250MG</i>						
Valor total extenso:						
0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 500 MG		73924,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 500 MG</i>						
Valor total extenso:						
0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOS DE		201981,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOS DE LIBERA�O PROLONGADA</i>						
Valor total extenso:						
0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS CO		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDOS DE LIBERA�O PROLONGADA</i>						
Valor total extenso:						
0024	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 40MG		224226,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 40MG</i>						
Valor total extenso:						
0025	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 80 MG		96524,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 80 MG</i>						
Valor total extenso:						
0026	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALSARTANA 160MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALSARTANA 160MG</i>						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

055 Lote No 055 - LOTE 55 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLIBENCLAMIDA 5MG.		860472,000	COMPRIM I	0,000	0,00

ho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLIBENCLAMIDA 5MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA		40467,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 500MG		230639,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METFORMINA 500MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 850MG		821277,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METFORMINA 850MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG		810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

056 Lote No 056 - LOTE 56 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS		4589,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIMETIDINA 200 MG		157887,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CIMETIDINA 200 MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS		1383,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 1.200MG		1125,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MESALAZINA 1.200MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 500MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
MESALAZINA 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METOCLOPRAMIDA 10MG		63630,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
METOCLOPRAMIDA 10MG

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OMEPRAZOL 20MG		510324,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
OMEPRAZOL 20MG

Valor total extenso:

0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS		277,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG		107912,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG

Valor total extenso:

0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RANITIDINA 150MG		174693,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
RANITIDINA 150MG

Valor total extenso:

0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SIMETICONA 40MG		113440,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SIMETICONA 40MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

057 Lote No 057 - LOTE 57 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLICO 5MG		431292,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACIDO FOLICO 5MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG		6081,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3		240,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2.5MCG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG		85356,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + VITAMINA
D 400UI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSI�AO B�S		218234,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSI AO B SICA:
VITAMINA B1, B2, B6, B12 E PP + MINERAIS + VITAMINA C

Valor total extenso:						
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFATO FERROSO 40MG		586216,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
SULFATO FERROSO 40MG

Valor total extenso:						
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), VITAMINA		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO
DE PIRIDOXINA), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) (5000 MCG
+ 100 MG + 100 MG)

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

058 Lote No 058 - LOTE 58 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJETAVEL EM		277,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJETAVEL EMBALAGEM
EST RIL

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/5ML		443,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/5ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML		4202,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		6690,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL		863,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTO�INA 5% COM 5 ML, INJET�VEL	3096,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTO�INA 5% COM 5 ML, INJET�VEL</i>					
Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM	9951,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA C/ 2 ML</i>					
Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJO	20109,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA 5 ML</i>					
Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DROPERIDO	996,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJET�VEL COM 2 ML</i>					
Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML	387,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML</i>					
Valor total extenso:					
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL	7077,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL	4710,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML EMBALAGE	3981,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML EMBALAGEM ESTERIL</i>					
Valor total extenso:					
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	2411,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL	111,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL	222,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL</i>					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML	387,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML	360,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML

Valor total extenso:

0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL	4014,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL	553,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML	332,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML

Valor total extenso:

0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL	996,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIOPENTAL SÓDICO 1GR.	332,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TIOPENTAL SÓDICO 1GR

Valor total extenso:

0024	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL	30605,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

059 Lote No 059 - LOTE 59 COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL		609,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM 5ML		35077,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM 5ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAVEL		1659,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50		2460,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50 MG / ML
INJETÁVEL 1ML

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML		2073,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

060 Lote No 060 - LOTE 60 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMAZEPAM 3MG		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BROMAZEPAM 3MG

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE LITIO 300MG		64183,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CARBONATO DE LITIO 300MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITALOPRAM 20MG		26536,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CITALOPRAM 20MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOBAZAM 20MG		4312,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLOBAZAM 20MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONAZEPAM 0.5MG		54840,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLONAZEPAM 0.5MG

Valor total extenso:

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 2.0MG	106751,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 2.0MG</i>					
Valor total extenso:					
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG	35187,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG</i>					
Valor total extenso:					
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 10 MG	54935,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 10 MG</i>					
Valor total extenso:					
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DISSULFIRAM 250MG	1125,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DISSULFIRAM 250MG</i>					
Valor total extenso:					
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCITALOPRAM 20MG	26536,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCITALOPRAM 20MG</i>					
Valor total extenso:					
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILFENIDATO 10MG	15811,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILFENIDATO 10MG</i>					
Valor total extenso:					
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS	1327,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS	2211,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONG	332,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA</i>					
Valor total extenso:					
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS	3318,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONG	1161,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA</i>					
Valor total extenso:					
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG

Valor total extenso:

0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

Valor total extenso:

0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS	1890,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS	1714,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

061 Lote No 061 - LOTE 61 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS		1935,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMITRIPITILINA 25MG		305215,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
AMITRIPITILINA 25MG

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BIPERIDENO 2MG		39726,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BIPERIDENO 2MG

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BUPROPIONA 150MG		1350,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
BUPROPIONA 150MG

Valor total extenso:

0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBAMAZEPINA 200MG		247622,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CARBAMAZEPINA 200MG

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOMIPRAMINA 10MG		5529,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
CLOMIPRAMINA 10MG

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 25MG		5529,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 25MG</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA (CLORI		810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 12,5MG</i>						
Valor total extenso:						
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 25MG		22335,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 25MG</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 100MG		44669,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 100MG</i>						
Valor total extenso:						
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG		825,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG</i>						
Valor total extenso:						
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DONEPEZILA 5MG		553,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DONEPEZILA 5MG</i>						
Valor total extenso:						
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 30MG		810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 30MG</i>						
Valor total extenso:						
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 60MG		810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 60MG</i>						
Valor total extenso:						
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�INA 100MG		29742,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�INA 100MG</i>						
Valor total extenso:						
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENOBARBITAL 100MG		43441,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENOBARBITAL 100MG</i>						
Valor total extenso:						
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUOXETINA 20MG		55504,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUOXETINA 20MG</i>						
Valor total extenso:						
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 1MG		30129,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 1MG</i>						

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 5MG	51303,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 5MG						
Valor total extenso:						
0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPRAMINA 25MG	35856,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPRAMINA 25MG						
Valor total extenso:						
0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAMOTRIGINA 100MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAMOTRIGINA 100MG						
Valor total extenso:						
0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVETIRACETAM 750MG	540,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVETIRACETAM 750MG						
Valor total extenso:						
0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRMAZINA 25MG	15701,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRMAZINA 25MG						
Valor total extenso:						
0024	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRMAZINA 100MG	23219,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRMAZINA 100MG						
Valor total extenso:						
0025	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIRTAZAPINA 15MG	540,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIRTAZAPINA 15MG						
Valor total extenso:						
0026	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORTRIPTILINA 25MG	5529,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORTRIPTILINA 25MG						
Valor total extenso:						
0027	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS	8492,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0028	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS	6126,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0029	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXCARBAMAZEPINA 600MG	1350,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXCARBAMAZEPINA 600MG						
Valor total extenso:						
0030	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PAROXETINA 20MG	59097,000	COMPRIM I	0,000	0,00	
Especifica�o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PAROXETINA 20MG						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0031	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREGABALINA 150MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREGABALINA 150MG</i>					
Valor total extenso:					
0032	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREGABALINA 75MG	810,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREGABALINA 75MG</i>					
Valor total extenso:					
0033	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS	4689,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0034	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS	3738,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0035	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS	14706,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS</i>					
Valor total extenso:					
0036	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 1MG	49379,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 1MG</i>					
Valor total extenso:					
0037	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 2MG	62175,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 2MG</i>					
Valor total extenso:					
0038	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 3MG	26325,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 3MG</i>					
Valor total extenso:					
0039	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SERTRALINA 50MG	59982,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SERTRALINA 50MG</i>					
Valor total extenso:					
0040	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHIDRATADO	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHIDRATADO 50MG</i>					
Valor total extenso:					
0041	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TOPIRAMATO 25MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TOPIRAMATO 25MG</i>					
Valor total extenso:					
0042	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO VALPRO	1500,000	COMPRIM I	0,000	0,00

João



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO VALPROICO 145,0MG
(EQUIVALENTE A 500MG DE VALPROATO DE SODIO)
COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERA AO PROLONGADA

Valor total extenso:

0043	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPRICO C�APS	98625,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	-----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPRICO C APSULA OU
COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO
VALPRICO)

Valor total extenso:

0044	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPRICO COMP	91659,000	C�APSULA	0,000	0,00
------	---	-----------	----------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPRICO COMPRIMIDO 576
MG (EQUIVALENTE A 500 MG ACIDO VALPRICO)

Valor total extenso:

0045	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VENLAFAXINA 150MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
VENLAFAXINA 150MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

062 Lote No 062 - LOTE 62 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML		3987,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLU�O ORAL 20 ML		802,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLU O ORAL 20 ML

Valor total extenso:

0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL SOLU�O ORAL GOTAS 2 MG/ML C/		1084,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
HALOPERIDOL SOLU O ORAL GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML

Valor total extenso:

0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS		199,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA O:
LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS

Valor total extenso:

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML		1800,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML

Valor total extenso:

0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLU		5620,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL
OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO
VALPRÓICO/ML) COM 100 ML

Valor total extenso:

0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: [CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTAS=0,1MG) C/ 20ML		8532,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
[CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTAS=0,1MG) C/ 20ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

063 Lote No 063 - LOTE 63 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYNVIS CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM		54,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SYNVIS CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 2 ML
OU SIMILAR

Valor total extenso:

0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYNVIS ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SE		54,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	--------	---------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
SYNVIS ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 6 ML OU
SIMILAR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

064 Lote No 064 - LOTE 64 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NINTEDANIBE 150MG		540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO:
NINTEDANIBE 150MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

065 Lote No 065 - LOTE 65 - COTA RESERVADA

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML		1391,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAFEÍNA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0		442,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAFEÍNA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0 ML						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVEN		15663,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMU		8292,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVE		13083,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		47893,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML		6449,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁV		5897,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20MG INJETAVEL		7186,000	AMPOLA	0,000	0,00

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 40MG INJETAVEL		14373,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 40MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOCOLQUIC�SIDO 4MG SOLU�O INJET�V		2100,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOCOLQUIC SIDO 4MG SOLU O
INJET VEL -AMPOLA C/2M L

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

066 Lote No 066 - LOTE 66 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0,25 MG		589,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0,25 MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML INJETAVE		995,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 20MG, INJET�VEL, AMPO		5574,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 20MG, INJET VEL,
AMPOLA 01 ML.

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA S�DI		11259,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 4MG/ML +
DIPIRONA S DICA 500MG/ML - SOLU O INJET VEL - C/ 5ML -
IM, IV

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML		298,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS. NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML

Valor total extenso:

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote :

0,00

067 Lote No 067 - LOTE 67 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % COM VASO (HEMI		552,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % COM VASO
(HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) EM EMBALAGEM ESTÉRIL,
AMPOLA COM 20 ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % SEM VASO EM EM		552,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % SEM VASO
EM EMBALAGEM ESTÉRIL, AMPOLA COM 20 ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG /ML		1842,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG
/ML + 80 MG / ML) EM EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25% + H		129,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
0,25% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM
EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + H		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
0,50% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM
EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,75% + H		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
0,75% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM
EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50MG/ML + G		829,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA
50MG/ML + GLICOSE ANIDRA 75MG/ML COM 2 ML

Handwritten signature or initials in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.25% 20ML SEM VASO	92,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.25% 20ML
SEM VASO EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML COM VASO	66,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML
COM VASO EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML SEM VASO	66,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACAINA 0.5% 20ML SEM
VASO EMBALAGEM ESTÉRIL

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% COM VASO INJETAVEL 20	2100,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% COM VASO
INJETAVEL 20ML

Valor total extenso:

0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% SEM VASO INJETAVEL 20	2100,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% SEM VASO
INJETAVEL 20ML

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAÍNA 20MG/ML COM 5ML	663,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAÍNA 20MG/ML COM 5ML

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROPIVACAINA 10 MG, SOLUÇÃO INJETAVE	110,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROPIVACAINA 10 MG, SOLUÇÃO
INJETAVEL 10 ML

Valor total extenso:

0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL	220,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL	137,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

068 Lote No 068 - LOTE 68 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJET�VE		1806,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJET�VEL, COM 5ML</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML		663,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ		575,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ		575,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETA		184,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-E		1548,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-EN		2913,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO</i>						
Valor total extenso:						

ba



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG COM 02 SE		1127,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SER		2517,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG COM 02 SER		1548,000	CAIXA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS</i>						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML		1861,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML</i>						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), C		1474,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 ML INJETÁVEL</i>						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 0		9250,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML</i>						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML		1842,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML</i>						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML C/ 0,		700,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML C/ 0,25ML</i>						
Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJET		243,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJETÁVEL</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OCITOCINA 5UI/ML 1ML	6652,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJETA	10341,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

069 Lote No 069 - LOTE 69 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	-----------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALOTINA S�DICA 1000MG COM DILUE	11425,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALOTINA S DICA 1000MG COM
DILUENTE

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL	921,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE	8292,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFUROXIMA S�DICA 750 MG P� INJ IM/	4607,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFUROXIMA S DICA 750 MG P 
INJ IM/IV

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ. INFUS�	2211,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.
INFUS O IV COM 300 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

070 Lote No 070 - LOTE 70 - COTA RESERVADA

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJET		4201,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJET		2211,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJETÁVEL</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG		5528,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV		3317,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO</i>						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

071 Lote No 071 - LOTE 71 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO		331,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO LIOF SOLUÇÃO PARA INFUSÃO</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILU		294,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILUENTE INJETÁVEL</i>						
Valor total extenso:						

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJET		1326,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 2		1326,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL
INJ C/ 250ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIMIXINA B 500.000UI EV		184,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIMIXINA B 500.000UI EV

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ		184,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ		368,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

072 Lote No 072 - LOTE 72 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENT		3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM
DILUENTE

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 1G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SIS		2764,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 1G PÓ P/ SOL INJ IV C/
SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE		1105,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL INFUSÃO

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL INFUSÃO	1105,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUEN

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUEN	2764,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG	1105,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 1 G PÓ P/ SOL INJ IV C/	19570,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 1 G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV	10208,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

073 Lote No 073 - LOTE 73 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML		36,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML		147,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML

Valor total extenso:

Handwritten mark



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML		2211,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ
2 ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ 4ML		3869,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ
4ML

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

074 Lote No 074 - LOTE 74 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL		1474,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500 MG
INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 20MG		589,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 20MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 280 MG		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 280 MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 40 MG		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 40 MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		2137,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML		1326,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA
80MG/ML + 160 MG/ML C/ 5ML INJETAVEL

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

Total do lote :

0,00

075 Lote No 075 - LOTE 75 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASS		2321,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE
POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL COM DI		4238,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL
COM DILUENTE

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL COM DIL		4422,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL
COM DILUENTE

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDI		3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM
SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDIC		3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM
SÓDICA 1000 MG + 500 MG PO INJ C/ 10 ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00		14742,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BENZATINA
1.200.000UI COM DILUENTE

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U		5896,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BENZATINA
600.000UI COM DILUENTE

Valor total extenso:

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI		1179,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI COM DILUENTE						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML IN		516,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG)		2211,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG) P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPEN�M 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ S		3317,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPEN�M 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENEM 500MG INJETAVEL		4422,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENEM 500MG INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML		3132,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML INJET�VEL						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXACILINA 500MG INJETAVEL		9066,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXACILINA 500MG INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI		1142,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI						
Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL		2579,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G + 250 MG)						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVL		3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM
INJETAVEL (4 G + 500 MG)

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

076 Lote No 076 - LOTE 76 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150M		862,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETATO
DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A SERINGA
PREENCHIDA + AGULHA

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE		1964,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALGESTONA ACETOFENIDA +
ENANTATO DE ESTRADIOL 100 + 10 MG, SOLU O INJETAVEL
DE 1 ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VA		921,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENANTATO DE NORESTITERONA
50MG + VARELATO DE ESTRADIOL 5MG, COM SERINGA
PREENCHIDA + AGULHA -

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50		132,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL
C/ 50 GRAMAS ACOMPANHADO DO APLICADOR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28		132,000	CARTELA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS
0.3MG COM 28 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG		3317,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS
0.625MG

Valor total extenso:

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote : 0,00

077 Lote No 077 - LOTE 77 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANT)		357,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA
RECOMBINANTE) PURIFICADA REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML,
INJETÁVEL - NPH R

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE)		1727,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA
RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100 UI/ML C/ 10 ML - NPH N

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

078 Lote No 078 - LOTE 78 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL		8845,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 300 MG		10208,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 300 MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5		2948,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRATO 3 MG/ML +
PIRIDOXINA 5 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML C/ 10 ML - SOLUÇÃO
INJETÁVEL - ENDOVENOSO

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA		11056,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRINATO 50 MG/ML +
PIRIDOXINA 50 MG/ML INTRA - MUSCULAR C/ 1 ML AMPOLA

fo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL		10909,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML
INJETAVEL

Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL, COM DIL		11056,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL,
COM DILUENTE

Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML		4791,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML

Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML		5896,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML

Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE		3759,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL 40 MG/ML +
DILUENTE

Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL		14041,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 25MG/ML 2ML
INJETAVEL

Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00

079 Lote No 079 - LOTE 79 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/		18446,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C)
500MG/5ML

Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUT		2358,000	AMPOLA	0,000	0,00

ko



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B
+ FRUTOSE, AMPOLA DE 10 ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML	1110,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE TIAMINA 100
MG/ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL	17321,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III	5159,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE
FERRO III COM 5 ML COM 100 MG DE FERRO NA FORMA DE
COMPLEXO ENDOVENOSO

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO + FER	2616,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDRÓXIDO
FÉRRICO + FERRIPOLIMALTOSE + ÁCIDO FÓLICO 50 MG/ML SOL.
INJ. 1M C/ AMP 2 ML + AGULHA DE APLICAÇÃO

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIAN	3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA
100MG+CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

080 Lote No 080 - LOTE 80 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSF		2395,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA (DIPROPIONATO
E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLA DE 1ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL		1179,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA DE 4 MG
INJETAVEL

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMET	1326,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E
BETAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO DE 3.945MG C/ 1 ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO	16216,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO
DISSODICO DE) 2 MG / ML INJETAVEL, COM 1 ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO	18611,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO
DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETAVEL, COM 2,5 ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DI	7750,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML
COM DILUENTE

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUEN	12589,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 500MG/5ML
COM DILUENTE

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO	475,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA
(SUCCINATO SÓDICO DE) 1 GRAMA

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA, SUCCIONATO 500MG	475,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA,
SUCCIONATO 500MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML	1474,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA
20 MG/ML SUS INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML

Valor total extenso:

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Total do lote : 0,00

081 Lote No 081 - LOTE 81 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTÉ		27622,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL ESTÉRIL</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJE		1971,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJ		147,000	BOLSA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 M		2911,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 ML</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETA		4883,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJE		2911,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVE		25798,000	AMPOLA	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL		3648,000	AMPOLA	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 10% 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL		3906,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 20% 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL		4008,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL		7813,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETA		1419,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10ML		1898,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM
10ML

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETA		976,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

082 Lote No 082 - LOTE 82 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAV		6,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 120MG
INJETAVEL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVE		18,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 240MG
INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

083 Lote No 083 - LOTE 83 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH ^o (D) 300MCG		331,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH^o (D)
300MCG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

084 Lote No 084 - LOTE 84 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML		22,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

085 Lote No 085 - LOTE 85 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML		470,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/
2ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/		2368,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADRENALINA(EPINEFRINA) 1:1000
(1MG/ML)

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:					
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 150MG INJET�VEL C/ 3ML	387,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 150MG INJET�VEL C/ 3ML					
Valor total extenso:					
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVE	147,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVEL					
Valor total extenso:					
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLAN�SIDO(LANATOS�IDEO C) 0,2MG/ML	534,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLAN�SIDO(LANATOS�IDEO C) 0,2MG/ML, COM 02 ML					
Valor total extenso:					
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRIDAMOL 5MG/ML	221,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRIDAMOL 5MG/ML					
Valor total extenso:					
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETA	213,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETAVEL					
Valor total extenso:					
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL	552,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL					
Valor total extenso:					
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJE	276,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJETAVEL C/1ML					
Valor total extenso:					
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML	276,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML					
Valor total extenso:					
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU�	184,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU�O INJET�VEL - IM, IV, SC					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O INJET�V		545,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU O
INJET VEL DE 1ML

Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML		62,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1
MG/ ML C/ 5ML

Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML		92,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML

Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROPRUSIATO DE S�DIO 50MG INJET�		356,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROPRUSIATO DE S DIO 50MG
INJET VEL

Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/		3464,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORADRENALINA
(HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL INJ C/ 4 ML

Valor total extenso:						
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 100 MG		645,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 100 MG

Valor total extenso:						
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VERAPAMIL INJET�VEL		276,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VERAPAMIL INJET VEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

086 Lote No 086 - LOTE 86 - COTA RESERVADA

ITE M	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 40MG INJET�VEL		32,000	AMPOLA	0,000	0,00

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL		32,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

087 Lote No 087 - LOTE 87 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.		8996,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL CREME COM 30
GR.

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 1		92,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G
(2%) C/ 100 ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.		8996,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS		8089,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME COM 30
GRAMAS

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GR		10024,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL
C/ 80 GRAMAS + APLICADORES

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL +		6167,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 25.000UI CREME
VAGINAL + APLICADORES

Valor total extenso:

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000		4607,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO
100.000 U/G + 200 MG/G POM. DERM. C/ 60 GR.

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL POMADA		2277,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL POMADA

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

088 Lote No 088 - LOTE 88 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMA		4315,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10
GRAMAS

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C		1223,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM.
OFT. C/ X 3,5 G

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS		1444,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30
GRAMAS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U		2159,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE COM
CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,01 G/G) C/ 30 GRAMAS

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+C		1407,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL C/
30 GRAMA

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGI		4094,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

h



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL + NISTATINA
CREME VAGINAL + APLICADORES C/ 50 GR.

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G +	7857,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100
MG/G + APLICADORES

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS	11,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10
GRAMAS

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C	9866,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA
250UI/G C/ 10GRMAS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

089 Lote No 089 - LOTE 89 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME		10728,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1%
CREME 10G

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME C		2823,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1%
CREME COM 30 GRAMAS

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOMETASONA 1 MG, CREME DERAMTOLOGIC		737,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOMETASONA 1 MG, CREME
DERAMTOLOGICO COM 20 GRAMAS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM CO		3,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	-------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME
DERM COM 30 G

Valor total extenso:

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G C		737,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5
MG/G CREM. DERM. C/ 30 G

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

090 Lote No 090 - LOTE 90 - COTA RESERVADA

ITE M	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
----------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LO�O		3,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ ,
LO O HIDRATANTE PARA A FACE E CORPO COM 500 ML
DEMOVANCE S OU SIMILAR.

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALC		1677,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO +
TALCO +  GUA DE CAL + GLICERINA - 250MG/G +250MG/G +
250MG/G +250MG/G) COM 100 GRAMAS

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE		184,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RETINOL + COLECALCIFEROL +
OXIDO DE ZINCO, POMADA COM 45 GRS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400		285,000	POTE	0,000	0,00
------	---	--	---------	------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1%
POMADA 400GR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50G		995,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1%
POMADA 50GR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

091 Lote No 091 - LOTE 91 - COTA RESERVADA

ITE	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
-----	----------	-------	--------	---------	------------	------------

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



M						
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCINA S�DICA C/ 30 GRAMAS GEL		101,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCINA S�DICA C/ 30 GRAMAS GEL</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR		1790,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS E		1245,000	BISNAGA	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGEM ESTERIL</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML		84,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML</i>						
Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00

092 Lote No 092 - LOTE 92 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 50 MG/ML SOL. ORAL		3788,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100 ML + COPO MEDIDOR</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 500 MG/ ML SOLU�O		20390,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 500 MG/ ML SOLU�O ORAL COM 10 ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 M		9317,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 333,4 MG / GOTA) COM 20 ML</i>						
Valor total extenso:						

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. O	129,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	---------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML
SOL. OR. C/ 20 ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 M	5631,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS
COM 15 ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 M	16194,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
COM 10 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

093 Lote No 093 - LOTE 93 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESCLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML	298,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESCLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100
ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML	12095,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE
0,4MG/ML C/100ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML	289,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS CO	3825,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 1 MG / ML XPE
FRASCOS COM 100 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



094 Lote No 094 - LOTE 94 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML		21597,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML</i>						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULS		1474,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA FRASCOS COM 60 ML</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM		2948,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM COPO DOSADOR</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%		3154,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO O		2517,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO ORAL 50ML</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMETRINA 1% LOÇAO COM 60ML		2622,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMETRINA 1% LOÇAO COM 60ML</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60		1680,000	FRASCO	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60 ML</i>						
Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00

095 Lote No 095 - LOTE 95 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

ko



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 20 MG, SOLUÇÃO ORAL COM		1946,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 20 MG, SOLUÇÃO
ORAL COM 20 ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML		1939,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO RESINATO GOTAS
10 ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS		11712,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS		3455,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML		3840,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS
15ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

096 Lote No 096 - LOTE 96 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-----------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁS		6398,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE
POTÁSSIO 250MG/5ML+ 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO C		7761,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML
FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

ho



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO CO		9589,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML
FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML C		2603,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60
ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO O		3785,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG / ML
SUSPENSÃO ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO O		5777,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG/ ML
SUSPENSÃO ORAL COM 15 ML + DILUENTE + DOSADOR

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG / 5		368,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA SUSPENSÃO 250
MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

097 Lote No 097 - LOTE 97 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFACLOR 250 MG SUSPENSAO ORAL, FRA		1999,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFACLOR 250 MG SUSPENSAO
ORAL, FRASCO COM 80 ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFADROXILA 100 MG/ML PÓ P/ SUS. OR		1078,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFADROXILA 100 MG/ML PÓ P/
SUS. OR. C/ 100 ML + DOSADOR

Valor total extenso:

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100	15550,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML
FRASCO 100 ML P  SUSPENS O PRONTO USO ORAL COM
COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60	20500,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	-----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML
FRASCO 60 ML SUSPENS O COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSP	5034,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL (BENZOIL)
40MG/ML SUSPENS O ORAL C/ 80 ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML	110,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15
ML

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG	4916,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL +
TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

098 Lote No 098 - LOTE 98 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQ	9,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAXOLOL (CLORIDRATO)
2,8MG/ML (EQUIVALENTE A 2,5MG DE BASE) SUSPENS O
OFT LMICA

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIM	3,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	-------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO
DE TIMOLOL 0,5%

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML S	6,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU�O OFT�LMICA					
Valor total extenso:					
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRINZOLAMIDA COLIRIO	12,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRINZOLAMIDA COLIRIO					
Valor total extenso:					
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML	22,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML					
Valor total extenso:					
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG	1308,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML					
Valor total extenso:					
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMENTASONA 0,1% COLIRIO COM 5 ML	1273,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMENTASONA 0,1% COLIRIO COM 5 ML					
Valor total extenso:					
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA (SULFATO) COLIRIO 5MG/M	1216,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA (SULFATO) COLIRIO 5MG/ML COM 5 A 10ML					
Valor total extenso:					
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG	322,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 140MG/ML) SOLU�O OTOLOGICA C/ 8 ML					
Valor total extenso:					
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRI	83,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRIO					
Valor total extenso:					
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA; SULFATO DE POLIMIXINA B	1474,000	FRASCO	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA; SULFATO DE POLIMIXINA B SOLU�O OTOLOGICA COM 10 ML					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIMOLOL 5% COLIRIO		146,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIMOLOL 5% COLIRIO						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA COM 5		1540,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA COM 5 ML						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/		15,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO		66,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

099 Lote No 099 - LOTE 99 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL		2211,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL COM 30 ML						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML C		3508,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO MEDIDOR						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 1MG/ML 120ML LIQUIDO		68,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 1MG/ML LIQUIDO						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100 ML COM		4382,000	FRASCO	0,000	0,00

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100
ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM		5487,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100
ML COM COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

100 Lote No 100 - LOTE 100 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL EST		1566,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 1000ML
INJETAVEL ESTERIL (BOLSA OU FRASCO)

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 250ML INJETAVEL ESTE		1845,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 250ML
INJETAVEL ESTERIL UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTE		9213,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 500ML
INJETAVEL ESTERIL UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETA		1105,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO.

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAV		78243,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAV		14834,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	-------	-------	------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAV	51707,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVE	80491,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	-----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO	829,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	---------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO
DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CLORETO DE MAGNÉSIO
HEXAIDRATADO+ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO SOL. INJ.
IV SIST. FECH. COM 500 ML. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA	460,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	---------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL
SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA	2764,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL
SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA	2930,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL
SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA	11655,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	-----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL
SISTEMA FECHADO

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL SISTEMA F	5012,000	BOLSA	0,000	0,00
------	---	----------	-------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL
SISTEMA FECHADO

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total extenso:					
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO		175,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9%) C/ 500ML INJETAVEL</i>					
Valor total extenso:					
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO		239,000	FRASCO	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500 ML</i>					
Valor total extenso:					
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1		2119,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA FECHADO. UNIDADE BOLSA: OU FRASCO</i>					
Valor total extenso:					
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 25		4542,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SISTEMA FECHADO</i>					
Valor total extenso:					
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEM		4422,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO</i>					
Valor total extenso:					
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVE		285,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO</i>					
Valor total extenso:					
0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJE		3925,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO</i>					
Valor total extenso:					
0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML IN		4800,000	BOLSA	0,000 0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO</i>					
Valor total extenso:					

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVE		2146,000	BOLSA	0,000	0,00
------	--	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO RINGER SIMPLES 500ML
INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

101 Lote No 101 - LOTE 101 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 10MG/ML		1716,000	FRASCO	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 10MG/ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 5MG/ML		675,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 5MG/ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 120 MG/G COM 5 G		158,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 120 MG/G COM 5
G UNIDADE: SACH 

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE C/ 120M		5159,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE C/
120ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE C/ 120M		5159,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE C/
120ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 10		9718,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE
COM 100 ML PEDI TRICO COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 10		9003,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE
COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEDERA HELIX INFANTIL C/ 100 ML C/		5694,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEDERA HELIX INFANTIL C/ 100 ML
C/ COPO MEDIDOR

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 100 MCG MICRONIZADO SPRA		199,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 100 MCG
MICRONIZADO SPRAY COM 200 DOSES

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE COM 1		1923,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE
COM 100ML ACOMPANHADO COM O COPO MEDIDA GRADUADA
DE 10 ML

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

102 Lote No 102 - LOTE 102 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FOSFATO DE S�DIO DIB�SICO HEPTAHIDR		405,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FOSFATO DE S DIO DIB SICO
HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE S DIO MONOB SICO
MONOHIDRATADO (160+60)MG/ML ENEMA C/ 130 ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO		368,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA L�QUIDA A 12% - FRASCO C		331,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA L QUIDA A 12% -
FRASCO C/500ML - EST RIL COM SONDA

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDR�XIDO DE ALUM�NIO 61,5 MG/ML SU		7149,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5
MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100 ML)

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML	4629,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120
ML

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7 MG /G	387,000	BISNAGA	0,000	0,00
------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7
MG /G) + SORBITOL (714 MG /G) C / 6,5 GR.

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLEO MINERAL 100ML	2513,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLEO MINERAL 100ML

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120	829,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO
COM 120 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

103 Lote No 103 - LOTE 103 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML COM 20ML	4754,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML COM
20ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30 ML	4717,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30
ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS C	4610,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B
GOTAS COM 20 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6,
B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENS	7503,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B
SUSPENS O ORAL COM 100 ML COMPOSI O B SICA:
VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	3864,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 125MG/ML
GOTAS

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO SUSPENS�O COM 100 M	4548,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO SUSPENS O
COM 100 ML COM COPO DOSADOR

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA A+D GOTAS	1205,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA A+D GOTAS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

104 Lote No 104 - LOTE 104 - COTA RESERVADA

ITE M	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML		3619,000	FRASCO	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENSA		221,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML
SUSPENSAO

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLU�O ORA		3626,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML
SOLU O ORAL COM 10 ML

Valor total extenso:

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML		7323,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS
15ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

105 Lote No 105 - LOTE 105 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		85190,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO+GLICINATO DE		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO
ACETILSALICÍLICO+GLICINATO DE ALUMÍNIO+CARBONATO DE
MAGNÉSIO (100 MG + 30 MG + 15 MG)

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRA[40559,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE ADIFENINA +
CLORIDRATO DE PROMETAZINA + DAPIRONA SÓDICA (500 MG +
10 MG + 5 M)

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 1 GR		16640,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 1 GR

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG		192751,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRON		64551,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA
(BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250MG+10MG)

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS		45221,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA
10MG
COMPRIMIDOS

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS		2344,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 5 MG		70320,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 5 MG

Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG		127260,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG

Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 750 MG		108832,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 750 MG

Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PINAVERIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMI		199,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PINAVERIO (BROMETO) 100 MG
COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

106 Lote No 106 - LOTE 106 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA 2MG		39121,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA 2MG

Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 25 MG		600,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 25 MG

Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 10MG		20159,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 10MG

Valor total extenso:

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS		27954,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

107 Lote No 107 - LOTE 107 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETAZOLAMIDA 250MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETAZOLAMIDA 250MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALEDRONATO DE SODIO 70MG		3906,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALEDRONATO DE SODIO 70MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALEDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO		12,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALEDRONATO DE SÓDIO TRI-
HIDRATADO + COLECALCIFEROL (70 MG + 2800 UI)

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALOPURINOL 300MG		2579,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALOPURINOL 300MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG		1879,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60
MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100 MG		51818,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100 MG

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CICLOBENZAPRINA 10MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CICLOBENZAPRINA 10MG

13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO SODICO 50MG		106418,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO SODICO 50MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSAMINA 1,5 GR.		270,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSAMINA 1,5 GR. unidade: sach�						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 300MG		88175,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 300MG						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 600MG		188218,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 600MG						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 100MG		141246,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 100MG						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RALOXIFENO 60MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RALOXIFENO 60MG						
Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO S�		375,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO S�DICO DE CONDRITINA (1.500MG+1.200MG) COM 4 GR. unidade: sach�						
Valor total extenso:						

Handwritten signature or initials in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TAMOXIFENO 20MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TAMOXIFENO 20MG

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20 MG		2922,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20 MG

Valor total extenso:

0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIZANIDINA 2MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIZANIDINA 2MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

108 Lote No 108 - LOTE 108 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 200MG		19533,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 200MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 500MG		87154,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 500MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL 200MG		25319,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL 200MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 300 MG		8845,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	---	--	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 300 MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG		1842,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 150MG		81416,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 150MG



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS		11130,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 250MG		47506,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 250MG						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 400MG		32985,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 400MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIFAMPICINA 300MG		552,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIFAMPICINA 300MG						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80		38697,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/16		34091,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/160MG						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

109 Lote No 109 - LOTE 109 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500MG		5528,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500MG						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRAMICINA 1,5 MUI		73712,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRAMICINA 1,5 MUI						
Valor total extenso:						

M



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICIL		92,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	--	--------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA (30+500+500)MG
COM 56 CAPSULAS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROFURANTOINA 100MG		11867,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	---	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROFURANTOINA 100MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA 500MG		184,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDOS		92,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFASSALAZINA 500MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

110 Lote No 110 - LOTE 110 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POT		70227,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE
POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 500MG		126689,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	---	--	------------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 500MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS		34477,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 500MG		39434,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 500MG



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 500MG		121253,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 500MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG		221,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERITROMICINA (ESTEARATO)
500MG

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 500 MG		15294,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 500 MG

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 750 MG.		663,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 750 MG

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORFLOXACINO 400MG		19054,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORFLOXACINO 400MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

111 Lote No 111 - LOTE 111 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CABERGOLINA 0.5MG		99,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CABERGOLINA 0.5MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 CO		9950,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	--	----------	-------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA
COM 28 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.		2579,000	CARTELA	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETINILESTRADIOL+
 LEVONOGESTREL (0.03+0.15MG) C/21 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS	423,000	COMPRIM	0,000	0,00
------	---	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRIMA 10MG	147,000	COMPRIM	0,000	0,00
------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRIMA 10MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVONOGESTREL 0.75MG	446,000	COMPRIM	0,000	0,00
------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVONOGESTREL 0.75MG

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMID	663,000	CARTELA	0,000	0,00
------	---	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORETISTERONA 0.35MG C/35
 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZ	6634,000	COMPRIM	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 100MG NATURAL
 MICRONIZADA

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS	331,000	COMPRIM	0,000	0,00
------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 200MG
 COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML	2,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	-------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
 ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TESTOSTERONA (UNDECILATO)
 250 MG/ML SOL. INJ. COM 4 ML

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

112 Lote No 112 - LOTE 112 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL TOTAL
------	-----------	-------	-------	---------	------------	-----------

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 100MG		2543,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 100MG						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS		4035,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS		1124,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,5 MG		29705,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,5 MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 4MG		15165,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 4MG						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 25MCG		1909,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 25MCG						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 50MCG		1909,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 50MCG						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 20MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 20MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 5MG		30000,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 5MG						

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 20MG		37477,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 20MG						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

113 Lote No 113 - LOTE 113 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 200MG		13931,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 200MG						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 2,5MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 2,5MG						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 5MG		62093,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 5MG						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 10MG		57235,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 10MG						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFIBRATO 100MG		3468,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFIBRATO 100MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITRATO DE POTASSIO 10MEQ		450,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.100MG		92,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.100MG						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.200MG		92,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.200MG						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIGOXINA 0.25MG		11060,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIGOXINA 0.25MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS		74262,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGU		331,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 10MG LIBERA�O RAPIDA		150191,000	C�PSULA	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 10MG LIBERA�O RAPIDA						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS		24678,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERA�		132,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS		243,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPAFENONA 150MG		92,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPAFENONA 150MG						
Valor total extenso:						
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS		2454,000	COMPRIM I	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPATILNITRATO 10MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROSUVASTATINA 10MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROSUVASTATINA 10MG

Valor total extenso:

0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS		184,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 20MG		100931,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 20MG

Valor total extenso:

0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 40MG		82805,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 40MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

114 Lote No 114 - LOTE 114 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG		275,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS		675,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CILOSTAZOL 100MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 25MG		39188,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 25MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 75 MG		7739,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 75 MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOPIDOGREL 75MG	2462,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOPIDOGREL 75MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)	184,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIOSMINA+ HESPERIDINA
(450MG+50 MG)

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCIN	3982,000	CÁPSULA	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE
GLYCINE MAX (L). 40% 150MG, EQUIVALENTE A 60MG DE
ISOFLAVONA

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG	1603,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA
100/25MG

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG	1529,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA
200/50MG

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG	276,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG,	92,000	CAIXA	0,000	0,00
------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5
MG, CX C/ 14 UNIDADES

Valor total extenso:

0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, CX C	184,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	---------	-------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 6
MG, CX C/ 14 UNIDADES

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS	11,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 400MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 800 MG	13822,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 800 MG

Valor total extenso:

0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RILUZOL 50MG	180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RILUZOL 50MG

Valor total extenso:

0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 10MG	45,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 10MG

Valor total extenso:

0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 15MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 15MG

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 20MG	571,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 20MG

Valor total extenso:

0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 2,5MG	66,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 2,5MG

Valor total extenso:

0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 5MG	18,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 5MG

Valor total extenso:

0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ZOLMITRIPTANA 2,5MG	90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especificação COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ZOLMITRIPTANA 2,5MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

115 Lote No 115 - LOTE 115 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 400MG		46363,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 400MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IVERMECTINA 6MG		9140,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IVERMECTINA 6MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL 100 MG		108354,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL 100 MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG		6855,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMANGANTO DE POTASSIO
100MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRIMETAMINA 25MG		12549,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRIMETAMINA 25MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 1000MG		24851,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 1000MG

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS		5049,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 500MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

116	Lote No 116 - LOTE 116 - COTA RESERVADA
-----	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS		3833,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 100MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 25MG		11111,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 25MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 50 MG		10245,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 50 MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 40MG		29889,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 40MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		228501,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INDAPAMIDA 1,5 MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INDAPAMIDA 1,5 MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

117 Lote No 117 - LOTE 117 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS		276,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO COM 25 A		884,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO
COM 25 A 50 GR UNIDADE: SACHÊ

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃ		1271,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES
CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLACONETE DE 5 ML COM 500
MILHÕES. USO ADULTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO	1382,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLACONETE DE 5 ML COM 250 MILHÕES. USO PEDIATRICO

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRES	20021,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	-----------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G. UNIDADE: SACHÊ

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUPOSITORIO DE GLICERINA 72MG INFAN	22,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUPOSITORIO DE GLICERINA 72MG INFANTIL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

118 Lote No 118 - LOTE 118 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 100MG		11498,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 100MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 25MG		85227,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 25MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 50MG		79459,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	-----------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 50MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	--------	-----------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BOSENTANA 125MG		132,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BOSENTANA 125MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 25MG		229256,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 25MG						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 50 MG		116609,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 50 MG						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 3.125MG		16496,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 3.125MG						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 12.5MG		15615,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 12.5MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 25 MG		13341,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 25 MG						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 6.25MG		15350,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 6.25MG						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG		405,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 5MG		26388,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 5MG						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 10MG		460,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 10MG						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 20MG		281465,000	COMPRIM I	0,000	0,00

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 20MG

Valor total extenso:

0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GINKO BILOBA L. 80MG	66,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GINKO BILOBA L. 80MG

Valor total extenso:

0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTASSICA 50MG	412481,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTASSICA 50MG

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 100 MG	90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 100 MG

Valor total extenso:

0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 25 MG	412481,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 25 MG

Valor total extenso:

0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 250MG	40172,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 250MG

Valor total extenso:

0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 500 MG	24641,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 500 MG

Valor total extenso:

0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIM	67326,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG
COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Valor total extenso:

0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIM	90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG
COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Valor total extenso:

0024	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 40MG	74742,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 40MG

bo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0025	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 80 MG		32174,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 80 MG

Valor total extenso:

0026	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALSARTANA 160MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALSARTANA 160MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

119 Lote No 119 - LOTE 119 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLIBENCLAMIDA 5MG		286824,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLIBENCLAMIDA 5MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLAD		13489,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO
CONTROLADA

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 500MG		76879,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 500MG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 850MG		273759,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 850MG

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

120 Lote No 120 - LOTE 120 - COTA RESERVADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS		1529,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS					
	Valor total extenso:					
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 200 MG		52629,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 200 MG					
	Valor total extenso:					
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS		460,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS					
	Valor total extenso:					
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 1.200MG		375,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 1.200MG					
	Valor total extenso:					
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 500MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 500MG					
	Valor total extenso:					
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 10MG		21210,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 10MG					
	Valor total extenso:					
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 20MG		170108,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 20MG					
	Valor total extenso:					
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS		92,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS					
	Valor total extenso:					
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL S�DICO 20 MG		35970,000	COMPRIM I	0,000	0,00
	Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL S�DICO 20 MG					
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 150MG		58231,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 150MG

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 40MG		37813,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 40MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

121 Lote No 121 - LOTE 121 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	-----------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLICO 5MG		143764,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLICO 5MG

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO)		2027,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE
CÁLCIO) 15MG

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITA		80,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CALCIO CITRATO MALATO 250MG +
VITAMINA D3 2,5MCG

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFERO		28452,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE CALCIO +
COLECALCIFEROL 500MG + VITAMINA D 400UI

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSI		72744,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B
COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 E PP +
MINERAIS + VITAMINA C

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 40MG		195405,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	------------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 40MG



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), V		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA B1 (NITRATO DE
TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA
B12 (CIANOCOBALAMINA) (5000 MCG + 100 MG + 100 MG)

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

122 Lote No 122 - LOTE 122 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJET		92,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML
INJETAVEL EMBALAGEM EST RIL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/5ML		147,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATRACURIUM (BESILATO)
50MG/5ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML		1400,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10
ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		2229,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL		287,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�NA 5% COM 5 ML, INJET�VEL		1032,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO NA 5% COM 5 ML,
INJET VEL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML		3317,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE)
0,05MG/ML EM ESTOJOS EST RIL C/ AMPOLA C/ 2 ML

Valor total extenso:

0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM		6703,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE)
0,05MG/ML EM ESTOJOS EST RIL C/ AMPOLA 5 ML

Valor total extenso:

0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DR		331,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML
+ DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJET VEL COM 2 ML

Valor total extenso:

0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML		129,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML

Valor total extenso:

0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL		2358,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL		1570,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML E		1326,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/
1ML EMBALAGEM ESTERIL

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		803,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		36,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALBUFINA 10MG/ML 1ML
INJETAVEL

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL		73,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2		129,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML						
Valor total extenso:						
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 M		119,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML						
Valor total extenso:						
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL		1337,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL		184,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML		110,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML						
Valor total extenso:						
0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL		331,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						
0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOPENTAL SÓDICO 1GR		110,000	FRASCO	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOPENTAL SÓDICO 1GR						
Valor total extenso:						
0024	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL		10201,000	AMPOLA	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote : 0,00

123 Lote No 123 - LOTE 123 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL		202,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM		11692,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	-----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA INJETÁVEL
5MG/ML COM 5ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAV		552,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML
INJETAVEL

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERI		820,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL (DECANOATO DE
HALOPERIDOL) 50 MG / ML INJETÁVEL 1ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1		691,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL
C/ 1ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

124 Lote No 124 - LOTE 124 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMAZEPAM 3MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMAZEPAM 3MG

Valor total extenso:

UJO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE LITIO 300MG		21394,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE LITIO 300MG</i>						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITALOPRAM 20MG		8845,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITALOPRAM 20MG</i>						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOBAZAM 20MG		1437,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOBAZAM 20MG</i>						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 0.5MG		18280,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 0.5MG</i>						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 2.0MG		35583,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 2.0MG</i>						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG		11729,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG</i>						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 10 MG		18311,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 10 MG</i>						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DISSULFIRAM 250MG		375,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DISSULFIRAM 250MG</i>						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCITALOPRAM 20MG		8845,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCITALOPRAM 20MG</i>						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILFENIDATO 10MG		5270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILFENIDATO 10MG</i>						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS		442,000	COMPRIM I	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 25MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS	737,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 200MG
COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO	110,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS
LIBERAÇÃO PROLONGADA

Valor total extenso:

0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS	1105,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO	387,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS
LIBERAÇÃO PROLONGADA

Valor total extenso:

0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 325MG +
TRAMADOL 37,5MG

Valor total extenso:

0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODEÍ	270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO
DE CODEÍNA 30MG

Valor total extenso:

0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS	630,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS	571,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



125 Lote No 125 - LOTE 125 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS		645,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMITRIPIPTILINA 25MG		101738,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMITRIPIPTILINA 25MG						
Valor total extenso:						
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 2MG		13242,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 2MG						
Valor total extenso:						
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPROPIONA 150MG		450,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPROPIONA 150MG						
Valor total extenso:						
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA 200MG		82540,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA 200MG						
Valor total extenso:						
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 10MG		1842,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 10MG						
Valor total extenso:						
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 25MG		1842,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 25MG						
Valor total extenso:						
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPIPTILINA		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especificação : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPIPTILINA (CLORIDRATO) 12,5MG						
Valor total extenso:						
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 25MG		7444,000	COMPRIM I	0,000	0,00

João



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 25MG						
Valor total extenso:						
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 100MG		14889,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 100MG						
Valor total extenso:						
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG		275,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG						
Valor total extenso:						
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DONEPEZILA 5MG		184,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DONEPEZILA 5MG						
Valor total extenso:						
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 30MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 30MG						
Valor total extenso:						
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 60MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 60MG						
Valor total extenso:						
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�NA 100MG		9914,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�NA 100MG						
Valor total extenso:						
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 100MG		14480,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 100MG						
Valor total extenso:						
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUOXETINA 20MG		18501,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUOXETINA 20MG						
Valor total extenso:						
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 1MG		10043,000	COMPRIM I	0,000	0,00
Especifica�o : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 1MG						
Valor total extenso:						
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5MG		17100,000	COMPRIM I	0,000	0,00

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5MG

Valor total extenso:

0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPRAMINA 25MG		11952,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	-----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPRAMINA 25MG

Valor total extenso:

0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAMOTRIGINA 100MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAMOTRIGINA 100MG

Valor total extenso:

0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVETIRACETAM 750MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVETIRACETAM 750MG

Valor total extenso:

0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPROMAZINA 25MG		5233,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPROMAZINA 25MG

Valor total extenso:

0024	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPROMAZINA 100MG		7739,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPROMAZINA 100MG

Valor total extenso:

0025	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIRTAZAPINA 15MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIRTAZAPINA 15MG

Valor total extenso:

0026	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORTRIPTILINA 25MG		1842,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORTRIPTILINA 25MG

Valor total extenso:

0027	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS		2830,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

0028	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS		2041,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0029	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXCARBAMAZEPINA 600MG		450,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXCARBAMAZEPINA 600MG						
Valor total extenso:						
0030	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PAROXETINA 20MG		19699,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PAROXETINA 20MG						
Valor total extenso:						
0031	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 150MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 150MG						
Valor total extenso:						
0032	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 75MG		270,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 75MG						
Valor total extenso:						
0033	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS		1562,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0034	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS		1245,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0035	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS		4901,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS						
Valor total extenso:						
0036	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG		16459,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG						
Valor total extenso:						
0037	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 2MG		20725,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 2MG						
Valor total extenso:						
0038	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 3MG		8775,000	COMPRIM I	0,000	0,00
<i>Especifica�o</i> : COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 3MG						

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Valor total extenso:						
0039	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SERTRALINA 50MG		19993,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SERTRALINA 50MG

Valor total extenso:						
0040	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHID		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA
MONOHIDRATADO 50MG

Valor total extenso:						
0041	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOPIRAMATO 25MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOPIRAMATO 25MG

Valor total extenso:						
0042	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO		500,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO 333,00MG +
ACIDO VALPROICO 145,0MG (EQUIVALENTE A 500MG DE
VALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE
LIBERACAO PROLONGADA

Valor total extenso:						
0043	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPR�I		32874,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO OU ACIDO
VALPR ICO CAPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE
A 250 MG ACIDO VALPR ICO)

Valor total extenso:						
0044	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO OU ACIDOALPR�I		30552,000	C�PSULA	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO OU ACIDO
VALPR ICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG
ACIDO VALPR ICO)

Valor total extenso:						
0045	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VENLAFAXINA 150MG		90,000	COMPRIM I	0,000	0,00

Especifica o : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VENLAFAXINA 150MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

126 Lote No 126 - LOTE 126 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO		1329,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2%
FRASCO 100ML

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTAS=0,1MG)		2843,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1
GOTA=0,1MG) C/ 20ML

Valor total extenso:

0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 2		267,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 40MG/ML
SOLUÇÃO ORAL 20 ML

Valor total extenso:

0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG		361,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL
GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML

Valor total extenso:

0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS		66,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML
20ML GOTAS

Valor total extenso:

0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML		600,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML

Valor total extenso:

0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRI		1873,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO
VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML
(EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) COM 100 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

127 Lote No 127 - LOTE 127 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISC CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG		18,000	UNIDADE	0,000	0,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC CLASSIC (HILANO G-F 20)
8MG/ML COM SERINGA 2 ML OU SIMILAR

Valor total extenso:

0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	--------	---------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC ONE (HILANO G-F 20)
8MG/ML COM SERINGA 6 ML OU SIMILAR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

128 Lote No 128 - LOTE 128 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS		4423,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	--	--	----------	-----------	-------	------

Especificação - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

129 Lote No 129 - LOTE 129 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CICLOFOSFAMIDA 200MG FAMP		221,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
CICLOFOSFAMIDA 200MG FAMP

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

130 Lote No 130 - LOTE 130 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NINTEDANIBE 150MG		180,000	COMPRIM I	0,000	0,00
------	---	--	---------	-----------	-------	------

Especificação : COTA RESERVADA PARA
ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NINTEDANIBE 150MG

Valor total extenso:

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Total do lote : 0,00

131 Lote No 131 - LOTE 131 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANIBIZUMABE 10 MG/ML, SOL. INJETAVEL		4,000	FRASCO	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
RANIBIZUMABE 10 MG/ML, SOL. INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

132 Lote No 132 - LOTE 131 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RITUXIMABE 500MG/50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		6,000	FRASCO	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
RITUXIMABE 500MG/50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

133 Lote No 133 - LOTE 133 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRINA 5 MG/ML C/ 2 ML		413,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ISOXSUPRINA 5 MG/ML C/ 2 ML

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML		106,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

134 Lote No 134 - LOTE 134 - EXCLUSIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA ASPARTE - EM CANETA DESCARTÁVEL		74,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
INSULINA ASPARTE - EM CANETA DESCARTÁVEL, SOLUÇÃO
INJETÁVEL 100 U/ML DE ANÁLOGO DE INSULINA DE AÇÃO
RÁPIDA EM SISTEMA PRÉ-PREENCHIDO DE 3 ML - NOVORAPID
OU SIMILAR

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA DETEMIR 100 U/ML SOL INJ C/ 3 M		74,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
INSULINA DETEMIR 100 U/ML SOL INJ C/ 3 ML C/ SISTEMA DE
APLICAÇÃO

Valor total extenso:

0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL DESCART		74,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL DESCARTÁVEL COM
SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA AMPOLA
COM 3 ML - LANTUS OU SIMILAR

Valor total extenso:

0004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLUSINA - REFIL DESCARTÁVEL COM		74,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
INSULINA GLUSINA - REFIL DESCARTÁVEL COM SOLUÇÃO
INJETÁVEL CONTENDO 100 UI/ML AMPOLA COM 3ML PARA
UTILIZAÇÃO EM CANETA - APIDRA OU SIMILAR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

135 Lote No 135 - LOTE 135 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 500UI SERING		265,000	AMPOLA	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 500UI SERINGA PRÉ ENCHIDA

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

136 Lote No 136 - LOTE 136 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 20 MCG, INJETAVEL AMPOLA DE		295,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ALPROSTADIL 20 MCG, INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 500 MCG		15,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ALPROSTADIL 500 MCG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

137 Lote No 137 - LOTE 137 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANFOTERACINA B 50MG INJETAVEL		369,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ANFOTERACINA B 50MG INJETAVEL

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

138 Lote No 138 - LOTE 138 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML INJETAVEL		2654,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL		1769,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	--	--	----------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
SALBUTAMOL 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL

Valor total extenso:

0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL		1106,000	AMPOLA	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Total do lote : 0,00

139 Lote No 139 - LOTE 139 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOTEROL C/ 5 MG / ML C / 20 ML		2672,000	FRASCO	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
FENOTEROL C/ 5 MG / ML C / 20 ML

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P. NEBULIZA		4442,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	----------	--------	-------	------

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P. NEBULIZAÇÃO C/ 20 ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

140 Lote No 140 - LOTE 140 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL. I		12,000	FRASCO	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL. INAL. COM 4ML
(60 DOSES) + INALADOR

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

141 Lote No 141 - LOTE 141 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG PÓ		147,000	FRASCO	0,000	0,00

Especificação : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG PÓ, SOLUÇÃO
INALANTE OU AEROSSOL COM 200 DOSES E COM DISPOSITIVO
ORAL

Valor total extenso:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P�,		147,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P , SOLU O
INALANTE OU AEROSSOL COM 200 DOSES - REFIL

Valor total extenso:

0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG AEROS		147,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG AEROSSOL OU
SPRAY

Valor total extenso:

0004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 32 MCG/ DOSE SUSPENS�O AQUOSA		200,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BUDESONIDA 32 MCG/ DOSE SUSPENS O AQUOSA NASAL C/
120 DOSES

Valor total extenso:

0005	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL COM 120		200,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL COM 120 A 200 DOSES
E COM DISPOSITIVO DE APLICA O

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

142 Lote No 142 - LOTE 142 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DANTROLENO I.V. 20 MG COM 12 FRASCOS / A		9,000	CAIXA	0,000	0,00
------	---	--	-------	-------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
DANTROLENO I.V. 20 MG COM 12 FRASCOS / AMPOLAS
ACOMPANHADO DOS DILUENTES

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

143 Lote No 143 - LOTE 143 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLURANO C/ 100ML		1,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-------	--------	-------	------

Handwritten signature or mark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ISOFLURANO C/ 100ML

Valor total extenso:

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML GOTAS		9,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	-------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML GOTAS

Valor total extenso:

0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SEVOFLURANO 240ML		44,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
SEVOFLURANO 240ML

Valor total extenso:

0004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANESTESICO COLIRIO (TETRACA�NA + FENILEF		158,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	---------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
ANESTESICO COLIRIO (TETRACA NA + FENILEFRINA 10MG/ML +
1 MG/ML) SOLU O OFTALTAMICA COM 10ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

144 Lote No 144 - LOTE 144 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IOBITRIDOL 300MG/ML SOLU�O INJETAVEL 50		44,000	FRASCO	0,000	0,00
------	--	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
IOBITRIDOL 300MG/ML SOLU O INJETAVEL 50ML

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

145 Lote No 145 - LOTE 145 - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEUPRORRELINA OU TRIPTORRELINA 3,75 MG		12,000	FRASCO	0,000	0,00
------	---	--	--------	--------	-------	------

Especifica o : EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:
LEUPRORRELINA OU TRIPTORRELINA 3,75 MG

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

Jo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Valor total da proposta por extenso :

--

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2020-002SEMSA. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;
- b) as condições de pagamento são: ;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I.a
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 9/2020-002SEMSA

1. OBJETO

1.1. A presente Licitação tem como objeto: PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com observância a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) têm incentivado os países a aprimorarem a organização dos seus insumos, como a seleção de medicamentos. O Brasil por sua vez participa desse processo e Parauapebas também compartilha desse procedimento e vem aperfeiçoando o acesso e o uso racional de medicamentos.

2.1.2. Nessa feita justifica-se a futura aquisição, pela necessidade de reposição do estoque de medicamentos, de modo a garantir a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica.

2.1.3. No tocante a escolha do regime de registro de preços se justifica por facilita a aquisição dos medicamentos de forma parcelada no transcorrer da vigência da ARP, e assim garantir o atendimento da população do Município, posto que os itens a serem licitados são de primeira necessidade para a realização dos procedimentos de variados níveis de risco a vida dos usuários.

2.1.4. Referente as quantidades dos medicamentos, foram baseadas a partir das orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e a gestão de estoques (aquisições anteriores, armazenamento e distribuição) que são os pilares de sustentação de uma compra de insumos. Com esse entendimento foi realizado estudo de demanda, de forma a determinar as quantidades necessárias de cada medicamento, levando em consideração os seguintes fatores: a quantidade em estoque; o volume de dispensação mensal, observando a sazonalidade; o registro de demandas que deixaram de ser atendidas, de forma que se tenha uma demanda real na rede pública de saúde.

2.2. JUSTIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO POR LOTE:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



2.2.1. A aquisição dos medicamentos por lotes justifica-se por facilitar em todos os aspectos (as atividades) de gestão, neste processo em tela foi realizado o agrupamento dos itens que formam os lotes através da equipe técnica, que atuou com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que estão integrados em cada lote, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos e leis sanitárias, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível.

2.2.2. A concepção de agrupar os medicamentos em lotes, facilita a logística de transporte, armazenamento e distribuição, evitando rupturas na cadeia e perdas de produtos, que podem ocasionar prejuízos financeiros, e facilita aos fornecedores o transporte para o abastecimento.

2.2.3. No mais é importante informar que a nossa Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), está aprimorando a gestão de estoque, com um controle mais rigoroso das suas quantidades, principalmente porque são produtos com prazos de validade, com isso é necessário uma logística eficiente para operarmos com um estoque mínimo, para tanto precisamos de reposição rápida, dentro dos prazos estabelecidos em contratos, pois a correta gestão dos estoques evita altos custos decorrentes dos excessos ociosos (recursos financeiros imobilizados que poderiam ser investido em outro setor) e perdas de produtos obsoletos, danificados e/ou com prazo de validade expirados. Ou seja, a aquisição dos medicamentos só será efetiva se for economicamente viável para as empresas licitantes.

2.2.4. Por outro lado à aquisição por item, dos produtos solicitados, tendo como licitante vencedora diferentes empresas, pode gerar um grande número de contratos, com chances reais com vulto em experiências passadas, a partir do recebimento parcelado, ocasionar prejuízos para o atendimento as demandas dos usuários de saúde de punho ambulatorial e até mesmo prejudicar e/ou causar danos irreparáveis a assistência de urgência e emergência aos usuários do SUS. E ainda elevar os valores da logística de pequenos fretes, tendo em vista a posição geográfica de nosso Município.

2.2.5. Ressalta-se que à Administração Pública, não pode restringir em demasia o objeto a contratar sob pena de frustrar a competitividade, por outro lado, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, os critérios para julgamento das propostas falecem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público, assim diante da justificativa apresentada, verifica-se a viabilidade para a Administração licitante, proporcionando uma melhor gestão para execução do objeto.

2.2.6. A divisão foi organizada de acordo com o sistema de classificação Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) recomendado pela (OMS), utilizada historicamente pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Nessa classificação, as substâncias ativas são divididas em diferentes grupos de acordo com o órgão ou sistema em que atuam, suas características terapêuticas, farmacológicas, propriedades químicas e forma farmacêutica.

2.3. JUSTIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS LOTES:

2.3.1. A divisão foi organizada de acordo com o sistema de classificação Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) recomendado pela (OMS), utilizada historicamente pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Nessa classificação, as substâncias ativas são divididas em diferentes grupos de acordo com o órgão ou sistema em que atuam, suas características terapêuticas, farmacológicas, propriedades químicas e forma farmacêutica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LOTE PRINCIPAL	LOTE RESERVADA	JUSTIFICATIVA
1	65	F�rmacos que atuam no sistema m�sculo esquel�tico.
2	66	F�rmacos que atuam no aparelho digestivo e metabolismo / antiespasm�dicos.
3	67	F�rmacos que atua no sistema nervoso central (SNC), grupo de anest�sicos de a�o local.
4	68	F�rmacos que atua no sangue, vasos e �rg�os hematopoi�ticos.
5	69	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do grupo das cefalosporinas de primeira gera�o.
6	70	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do grupo das glicopept�deos associados a quinol�nicos.
7	71	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do fluoroquinolonas associado a macrol�deos.
8	72	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do grupo das cefalosporinas de terceira e quarta gera�o.
9	73	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do grupo dos aminoglicos�deos e lincosamidas.
10	74	F�rmacos anti-infecciosos de uso sist�mico, do grupo dos aminoglicos�deos e macrol�deos.
11	75	F�rmacos antibacterianos, do grupo beta-lact�micos, imidaz�licos e triaz�licos.
12	76	F�rmacos horm�nios contraceptivos sist�micos.
13	77	Insulinas e an�logos de a�o prolongada
14	78	F�rmacos que atuam no aparelho digestivo e metabolismo
15	79	Vitaminas e associa�es.
16	80	F�rmacos hormonais sint�ticos, do grupo corticosteroides para uso sist�mico.
17	81	Solu�es eletrol�ticas / solventes / dilui�o.
18	82	F�rmacos que atuam no sistema respirat�rio, exclusivo de fabrica�o do laborat�rio chiesi farmac�utica ltda, por isso est� em separado.
19	83	Imunoglobulinas humana.
20	84	F�rmacos que atuam no sistema respirat�rio, usado s�ndrome do do desconforto respirat�rio, exclusivo de fabrica�o do laborat�rio abbvie farmac�utica ltda, por isso est� em separado.
21	85	F�rmacos que atuam no sistema cardiovascular, na regula�o da press�o arterial.
22	86	F�rmacos que atuam no sistema cardiovascular, como antitromb�ticos.
23	87	Antif�ngico de uso dermatol�gico.
24	88	Antibiot�ticos de uso dermatol�gico.

Jo

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



25	89	Corticosteroides de uso dermatol�gicos.
26	90	Antibioticos de uso dermatol�gico.
27	91	Anest�sicos de uso dermatol�gico.
28	92	F�rmacos analg�sicos e antipir�ticos.
29	93	F�rmacos que atuam no sistema respirat�rio / anti-histamnicos para uso sist�mico.
30	94	F�rmacos antiparasit�rios.
31	95	F�rmacos anti-inflamat�rios e antirreum�ticos n�o esteroidal.
32	96	Anti-infecciosos de uso sist�mico, macrol�deos e combina�o de penicilinas, incluindo inibidores de beta-lactamase, na forma de suspens�o.
33	97	Anti-infecciosos de uso sist�mico associadas outros antibacterianos beta-lact�micos.
34	98	F�rmacos que atua nos �rg�os sensoriais / col�rios
35	99	F�rmacos hormonais sint�ticos / corticosteroides para uso sist�mico, na forma farmac�utica l�quida.
36	100	Solu�es eletrol�ticas / solventes / dilui�o para uso endovenoso.
37	101	F�rmacos que atuam no sistema respirat�rio, como expectorantes e broncodiladores, na forma de xarope.
38	102	F�rmacos que atuam no aparelho gastrointestinal.
39	103	Polivitam�nicos e minerais.
40	104	F�rmacos que atuam no aparelho gastrointestinal.
41	105	F�rmacos analg�sicos n�o narc�ticos e antipir�ticos, na forma farmac�utica de comprimidos.
42	106	F�rmacos anti-histamnicos para uso sist�mico, na forma farmac�utica de comprimidos.
43	107	F�rmacos que atuam no sistema m�sculo esquel�tico, na forma farmac�utica de comprimidos.
44	108	Anti-infecciosos de uso sist�mico, macrol�deos e combina�o de penicilinas, na forma farmac�utica comprimidos.
45	109	Antibacterianos de uso sist�mico, macrol�deos, lincosamidas e estreptograminas, na forma farmac�utica comprimidos.
46	110	Antibacterianos de uso sist�mico, macrol�deos e combina�o de penicilinas, incluindo inibidores de beta-lactamase, na forma de comprimidos.
47	111	F�rmacos hormonais sint�ticos, na forma farmac�utica comprimidos.
48	112	F�rmacos que atuam no sistema respirat�rio, na forma farmac�utica comprimidos.
49	113	F�rmacos que atuam no sistema cardiovascular.
50	114	F�rmacos que atuam no sangue e na hematopoiese.
51	115	F�rmacos antiparasit�rios na forma farmac�utica comprimidos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



52	116	F�rmacos diur�ticos.
53	117	F�rmacos que atuam no aparelho digestivo e metabolismo.
54	118	F�rmacos que atuam no sistema cardiovascular, antagonistas da angiotensina.
55	119	F�rmacos hipoglicemiantes.
56	120	F�rmacos que atuam no aparelho digestivo e metabolismo, tratamento de �lcera p�ptica e doen�a gastro do refluxo.
57	121	Polivitam�nicos e minerais na forma de comprimidos.
58	122	F�rmacos de controla de especial (portaria n� 344/98), uso restrito urg�ncia, emerg�ncia e centro cir�rgico.
59	123	F�rmacos de controle especial (portaria n� 344/98), uso restrito hospitalar.
60	124	F�rmacos que atuam no snc (portaria n� 344/98), do grupo antipsic�ticos.
61	125	F�rmacos que atuam no snc (portaria n� 344/98), do grupo antiepil�ticos.
62	126	F�rmacos que atuam no SNC (portaria n� 344/98), do grupo antiepil�ticos, na forma farmac�utica l�quida.
63	127	Substituto tempor�rio e suplemento para o l�quido sinovial.
64	130	F�rmacos antineopl�sicos e imunomodulador (exclusivo do laborat�rio boehringer ingelheim do brasil qu�mica e farmac�utica, por isso que est� em lote com um �nico item)
	128	F�rmacos que atua no sangue, vasos e �rg�os hematopoi�ticos (exclusivo do laborat�rio Pfizer Ltda, por isso que est� em lote com um �nico item).
	129	F�rmacos antineopl�sicos e imunomodulador (exclusivo do laborat�rio baxter hospitalar Ltda, por isso que est� em lote com um �nico item).
	130	F�rmacos antineopl�sicos e imunomodulador (exclusivo do laborat�rio boehringer ingelheim do brasil qu�mica e farmac�utica, por isso que est� em lote com um �nico item)
	131	F�rmacos que atua nos �rg�os sensoriais (exclusivo do laborat�rio novartis biociencias s.a, por isso que est� em lote com um �nico item).
	132	F�rmacos antineopl�sicos e imunomodulador, existe somente dois laborat�rios que fabrica este medicamento, n�o foi agregado aos mencionados acima.
	133	F�rmacos vaso terap�uticos cerebrais e perif�ricos.
	134	Insulinas e an�logos de a�o normal ou prolongada combinada com a�o r�pida.
	135	Imunoglobulinas espec�fica.
	136	F�rmacos que atuam no sistema cardiovascular, atua na s�ntese das prostaglandinas para manter o ducto arterioso aberto em neonatos.
	137	F�rmacos para infec�es f�ngicas sist�micas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	138	Fármacos que atuam no sistema respiratório, como expectorantes e broncodiladores, na forma injetável.
	139	Fármacos que atuam no sistema respiratório / broncodiladores inalatórios.
	140	Fármacos que atuam no sistema respiratório / broncodiladores inalatórios, exclusivo do laboratório boehringer ingelheim do brasil química e farmacêutica ltda, por isso está em lote como item único.
	141	Fármacos corticosteroides para uso sistêmico, na forma farmacêutica inalatória.
	142	Fármaco de ação relaxante muscular de ação periférica
	143	Fármacos de controle especial (portaria nº 344/98), uso restrito hospitalar.
	144	Fármaco agente diagnóstico por imagem, baixa osmolaridade para angio-urografia, exclusivo do laboratório Guerbet produtos radiológicos ltda, por isso está único no lote.
	145	Fármacos análogos hormonais de liberação de gonadotrofinas citostáticos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A aquisição dos materiais - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

4.1. Pregão Presencial com Registro de Preço, tipo menor preço por LOTE, e a ARP que resultará do Pregão, terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e publicação.

5. MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: As especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I do Edital e no Termo de Referência.

5.2 - VALOR ESTIMADO: Foi estimado o valor de R\$ 70.680.810,95 (setenta milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos) para o fornecimento deste objeto, , conforme constam nos autos.

LOTE 001 - LOTE 01 - COTA PRINCIPAL					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML				
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML				
		4,174.00	AMPOLA	1,600	6.678,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIICOLQUIC�SIDO 4MG SOLU�O INJET�VEL -AMP			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIICOLQUIC�SIDO 4MG SOLU�O INJET�VEL -AMPOLA C/2M L			
	6,303.00 AMPOLA	3,750	23.636,25	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAFE�NA (CITRATO) 20 MG / M L C/ 1,0 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAFE�NA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0 ML			
	1,327.00 AMPOLA	87,730	116.417,71	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO			
	46,991.00 AMPOLA	4,480	210.519,68	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR			
	24,878.00 AMPOLA	1,900	47.268,20	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVEL			
	39,251.00 AMPOLA	1,150	45.138,65	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL			
	143,679.00 AMPOLA	1,110	159.483,69	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLU�O INJET�VEL, AMP			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLU�O INJET�VEL, AMPOLA COM 2 ML			
	17,691.00 AMPOLA	21,400	378.587,40	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML			
	19,350.00 AMPOLA	5,490	106.231,50	
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 20MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 20MG INJETAVEL			
	21,561.00 AMPOLA	12,830	276.627,63	
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 40MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENOXICAM 40MG INJETAVEL			
	43,121.00 AMPOLA	16,870	727.451,27	

LOTE 002 - LOTE 02 - COTA PRINCIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATROPINA 0,25 MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATROPINA 0,25 MG			
	1,770.00 AMPOLA	0,930	1.646,10	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 20MG, EL, AMPOLA 01 M			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 20MG, INJET�VEL, AMPOLA 01 ML,			
	16,723.00 AMPOLA	1,450	24.248,35	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIR ONA S�DICA 500M			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA S�DICA 500MG/ML - SOLU�O INJET�VEL - C/ 5ML - IM, IV			
	33,778.00 AMPOLA	3,110	105.049,58	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1M COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML			
	896.00 AMPOLA	2,410	2.159,36	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O:ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML I NJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O:ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL			
	2,985.00 AMPOLA	0,720	2.149,20	

LOTE 003 - LOTE 03 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % COM VA SO (HEMITARTAR[
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % COM VASO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) EM EMBALAGEM EST�RIL, AMPOLA COM 20 ML			
	1,659.00 AMPOLA	25,240	41.873,16	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % SEM VA SO EM EMBALAGEM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA 0,50 % SEM VASO EM EMBALAGEM EST�RIL, AMPOLA COM 20 ML			
	1,659.00 AMPOLA	10,460	17.353,14	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA + GLICOSE (5 MG /ML + 80 MG /			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPIVACAINA + GLICOSE (5 MG /ML + 80 MG / ML) EM EMBALAGEM EST�RIL			
	5,529.00 AMPOLA	15,120	83.598,48	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0 ,25% + HEMITART			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,25% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL			
	387.00 AMPOLA	26,090	10.096,83	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0 ,50% + HEMITART			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,50% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	664.00 AMPOLA	26,710	17.735,44	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + HEMITART
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL
0007	664.00 AMPOLA	29,800	19.787,20	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + GLICOSE
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + GLICOSE ANIDRA 75MG/ML COM 2 ML
0008	2,488.00 AMPOLA	5,100	12.688,80	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.25% 20ML SEM VASO EMBALAG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.25% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST�RIL
0009	277.00 AMPOLA	37,480	10.381,96	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML COM VASO EMBALAG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML COM VASO EMBALAGEM EST�RIL
0010	199.00 AMPOLA	41,380	8.234,62	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML SEM VASO EMBALAG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST�RIL
0011	199.00 AMPOLA	25,510	5.076,49	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 2% COM VASO INJETAVEL 20ML
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 2% COM VASO INJETAVEL 20ML
0012	6,303.00 AMPOLA	10,430	65.740,29	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML
0013	6,303.00 AMPOLA	6,280	39.582,84	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 20MG/ML COM 5ML
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA 20MG/ML COM 5ML
0014	1,991.00 AMPOLA	1,350	2.687,85	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ROPIVACA�NA 10 MG, SOLU�O INJETAVEL 10 ML
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ROPIVACA�NA 10 MG, SOLU�O INJETAVEL 10 ML
0015	332.00 FRASCO	26,640	8.844,48	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL

Handwritten signature

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0016	660.00 AMPOLA	18,770	12.388,20
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL		
	411.00 AMPOLA	10,790	4.434,69

LOTE 004 - LOTE 04 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJETÁVEL, COM		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJETÁVEL, COM 5ML		
	5,418.00 AMPOLA	7,130	38.630,34
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML		
	1,991.00 AMPOLA	119,940	238.800,54
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BEMIPARINA SÓDICA 2500 UI S OL. INJ CX 10 S		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BEMIPARINA SÓDICA 2500 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML		
	1,725.00 CAIXA	76,600	132.135,00
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BEMIPARINA SÓDICA 5000 UI S OL. INJ CX 10 S		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BEMIPARINA SÓDICA 5000 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML		
	1,725.00 CAIXA	186,200	321.195,00
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1M L INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETAVEL		
	553.00 AMPOLA	27,980	15.472,94
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA 20MG COM SERING A PRÉ-ENCHIDAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO. UNIDADE: SERINGA		
	4,644.00 UNIDADE	26,540	123.251,76
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA 40MG COM SERING A PRÉ-ENCHIDAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PRÉ-ENCHIDAS INJETÁVEL SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO		
	8,741.00 UNIDADE	25,340	221.496,94
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG C OM 02 SERINGAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS		
	3,384.00 CAIXA	75,390	255.119,76
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG CO M 02 SERINGAS P		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0010	7,552.00 CAIXA	28,040	211.758,08
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 80 MG COM 02 SERINGAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENOXAPARINA S�DICA 80 MG COM 02 SERINGAS PR�-ENCHIDAS		
0011	4,644.00 CAIXA	74,350	345.281,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2M		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML		
0012	5,584.00 AMPOLA	2,460	13.736,64
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 M		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 ML INJET�VEL		
0013	4,423.00 AMPOLA	1,940	8.580,62
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FUROSEMIDA 10MG/ML INJET�VEL, COM 02ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FUROSEMIDA 10MG/ML INJET�VEL, COM 02ML		
0014	27,752.00 AMPOLA	0,840	23.311,68
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEPARINA S�DICA 25.000 UI / 5 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEPARINA S�DICA 25.000 UI / 5 ML		
0015	5,529.00 AMPOLA	44,340	245.155,86
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEPARINA SODICA 5000UI/0.25 ML C/ 0,25ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML C/ 0,25ML		
0016	2,101.00 AMPOLA	8,570	18.005,57
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJET�VEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJET�VEL		
0017	730.00 AMPOLA	48,540	35.434,20
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OCITOCINA 5UI/ML 1ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OCITOCINA 5UI/ML 1ML		
0018	19,957.00 AMPOLA	2,700	53.883,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJET�VEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJET�VEL		
	31,025.00 AMPOLA	2,730	84.698,25

LOTE 005 - LOTE 05 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALOTINA S�DICA 1000MG COM DILUENTE		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALOTINA S�DICA 1000MG COM DILUENTE		
	34,275.00 AMPOLA	14,400	493.560,00

Handwritten initials

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL			
	2,765.00 AMPOLA	9,800	27.097,00	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE [
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE			
	24,878.00 AMPOLA	9,370	233.106,86	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/IV			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/IV			
	13,821.00 AMPOLA	11,780	162.811,38	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ. . INFUSÃO IV CO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.. INFUSÃO IV COM 300 ML			
	6,634.00 BOLSA	145,830	967.436,22	

LOTE 006 - LOTE 06 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100 ML INJETÁVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL			
	12,605.00 BOLSA	33,820	426.301,10	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200 ML INJETÁVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJETÁVEL			
	6,634.00 BOLSA	75,840	503.122,56	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG			
	16,585.00 AMPOLA	32,120	532.710,20	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SIST			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	9,951.00 BOLSA	9,320	92.743,32	

LOTE 007 - LOTE 07 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL			
	664.00 AMPOLA	16,400	10.889,60	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO LIOF S			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	500 MG PO LIOF SOLUÇÃO PARA INFUSÃO			
	996.00 AMPOLA	98,060	97.667,76	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILUENTE IN			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL COM DILUENTE INJETÁVEL			
	885.00 AMPOLA	8,990	7.956,15	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100 ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJETAVEL			
	3,981.00 BOLSA	39,000	155.259,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML			
	3,981.00 BOLSA	103,360	411.476,16	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIMIXINA B 500.000UI EV			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIMIXINA B 500.000UI EV			
	553.00 AMPOLA	77,260	42.724,78	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ			
	553.00 AMPOLA	38,370	21.218,61	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ			
	1,106.00 AMPOLA	103,440	114.404,64	

LOTE 008 - LOTE 08 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	9,951.00 AMPOLA	18,490	183.993,99	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFEPIMA 1G PÓ P/ SOL INJ I V C/ SISTEMA FE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFEPIMA 1G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	8,293.00 AMPOLA	26,310	218.188,83	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE			
	3,318.00 AMPOLA	25,060	83.149,08	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL. INFUSÃO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL. INFUS�O			
	3,318.00 AMPOLA	240,190	796.950,42	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	8,293.00 AMPOLA	14,750	122.321,75	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG			
	3,318.00 AMPOLA	597,250	1.981.675,50	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 1 G P� P/ SOL I NJ IV C/ SISTEM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	58,710.00 AMPOLA	17,130	1.005.702,30	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV			
	30,627.00 AMPOLA	13,950	427.246,65	

LOTE 009 - LOTE 09 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 100MG INJETAVEL C / 2ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML			
	111.00 AMPOLA	1,740	193,14	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 500MG INJETAVEL C / 2ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML			
	443.00 AMPOLA	8,760	3.880,68	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL I NJ 4ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 150MG/ML SOL INJ 4ML			
	11,610.00 AMPOLA	3,580	41.563,80	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML			
	6,634.00 AMPOLA	2,900	19.238,60	

LOTE 010 - LOTE 10 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	4,423.00 AMPOLA	30,920	136.759,16
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 20MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 20MG		
0003	1,770.00 AMPOLA	2,720	4.814,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 280 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 280 MG		
0004	664.00 AMPOLA	12,830	8.519,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 40 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 40 MG		
0005	664.00 AMPOLA	1,190	790,16
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		
0006	6,413.00 AMPOLA	2,130	13.659,69
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 160		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 160 MG/ML C/ 5ML INJETAVEL		
	3,981.00 AMPOLA	2,610	10.390,41

LOTE 011 - LOTE 11 - COTA PRINCIPAL			
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO D E POTASSIO 1 G		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL		
0002	6,966.00 AMPOLA	25,340	176.518,44
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL COM DILUENTE		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 1 GRAMA INJETÁVEL COM DILUENTE		
0003	12,715.00 AMPOLA	5,170	65.736,55
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL COM DILUENTE		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL COM DILUENTE		
0004	13,268.00 AMPOLA	6,120	81.200,16
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1000		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1000 MG + 500 MG PO INJ C/ 10 ML		
0005	9,951.00 AMPOLA	13,930	138.617,43
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML		
0006	9,951.00 AMPOLA	26,860	267.283,86
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COM DILUENTE		

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0007	44,226.00	AMPOLA	15,970	706.289,22	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM D
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI COM DILUENTE
0008	17,691.00	AMPOLA	10,080	178.325,28	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZ
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.00UI COM DILUENTE
0009	3,538.00	AMPOLA	7,950	28.127,10	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML INJETAVEL
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUCONAZOL 2 MG / ML COM 100 ML INJETAVEL
0010	1,548.00	BOLSA	23,370	36.176,76	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG) P� P
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPENEM (500MG) + CILASTINA (500MG) P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO
0011	6,634.00	AMPOLA	53,410	354.321,94	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEROPEN�M 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEROPEN�M 1 G P� P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO
0012	9,951.00	BOLSA	32,110	319.526,61	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEROPENEM 500MG INJETAVEL
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEROPENEM 500MG INJETAVEL
0013	13,268.00	AMPOLA	28,400	376.811,20	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML INJET�
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL 500 MG / ML COM 100 ML INJET�VEL
0014	9,399.00	BOLSA	5,420	50.942,58	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXACILINA 500MG INJETAVEL
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXACILINA 500MG INJETAVEL
0015	27,199.00	AMPOLA	4,700	127.835,30	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI
0016	3,428.00	AMPOLA	10,640	36.473,92	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G +
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G + 250 MG)
0017	7,740.00	AMPOLA	29,160	225.698,40	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIPERACILINA + TAZOBACTAM I

JP

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	NJETAVEL (4 G + COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (4 G + 500 MG)			
		9,951.00 AMPOLA	47,530	472.971,03

LOTE 012 - LOTE 12 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A SERINGA PREENCHIDA + AGULHA	2,588.00 AMPOLA	25,900	67.029,20
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRAD COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 100 + 10 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL DE 1 ML	5,894.00 AMPOLA	7,480	44.087,12
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VARELATO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VARELATO DE ESTRADIOL 5MG, COM SERINGA PREENCHIDA + AGULHA	2,765.00 AMPOLA	18,980	52.479,70
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINA L C/ 50 GRAMAS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50 GRAMAS ACOMPANHADO DO APLICADOR	399.00 BISNAGA	16,940	6.759,06
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28 COMPRI COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28 COMPRIMIDOS	399.00 CARTELA	30,570	12.197,43
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG	9,951.00 COMPRIMIDO	0,890	8.856,39

LOTE 013 - LOTE 13 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURI COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML, INJETÁVEL - NPH R	1,073.00 AMPOLA	42,350	45.441,55
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIF COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100 UI/ML C/ 10 ML - NPH N	5,184.00 AMPOLA	35,100	181.958,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



LOTE 014 - LOTE 14 - COTA PRINCIPAL			
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL		
	26,536.00 AMPOLA	2,430	64.482,48
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIMETIDINA 300 MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIMETIDINA 300 MG		
	30,627.00 AMPOLA	1,080	33.077,16
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRID OXINA 5 MG/ML + COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML C/ 10 ML - SOLU�O INJET�VEL - ENDOVENOSO		
	8,846.00 AMPOLA	8,890	78.640,94
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PI RIDOXINA 50 MG/ COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML INTRA - MUSCULAR C/ 1 ML AMPOLA		
	33,170.00 AMPOLA	2,210	73.305,70
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML I NJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL		
	32,727.00 AMPOLA	0,630	20.618,01
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OMEPRAZOL 40 MG, INJET�VEL, COM DILUENTE COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OMEPRAZOL 40 MG, INJET�VEL, COM DILUENTE		
	33,170.00 AMPOLA	11,070	367.191,90
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML		
	14,374.00 AMPOLA	2,610	37.516,14
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML		
	17,691.00 AMPOLA	2,710	47.942,61
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILU ENTE COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE		
	11,278.00 AMPOLA	8,540	96.314,12
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJE TAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL		
	42,126.00 AMPOLA	0,720	30.330,72
LOTE 015 - LOTE 15 - COTA PRINCIPAL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML			
	55,338.00 AMPOLA	1,150	63.638,70	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUTOSE, AM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUTOSE, AMPOLA DE 10 ML			
	7,077.00 AMPOLA	1,490	10.544,73	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML			
	3,330.00 AMPOLA	9,820	32.700,60	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVE COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL			
	51,966.00 AMPOLA	1,500	77.949,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III COM 5 M COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III COM 5 ML COM 100 MG DE FERRO NA FORMA DE COMPLEXO ENDOVENOSO			
	15,480.00 AMPOLA	10,070	155.883,60	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACARATO DE HIDR�XIDO F�RRI CO + FERRIPOLIM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACARATO DE HIDR�XIDO F�RRI CO + FERRIPOLIMALTOSE + �CIDO F�LICO 50 MG/ML SOL. INJ. IM C/ AMP 2 ML + AGULHA DE APLICA�O			
	7,851.00 AMPOLA	7,030	55.192,53	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 10 0MG+CIANOCOBALA COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG			
	9,951.00 AMPOLA	55,290	550.190,79	

LOTE 016 - LOTE 16 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO D COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLA DE 1ML			
	7,187.00 AMPOLA	7,630	54.836,81	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL			
	3,538.00 AMPOLA	4,880	17.265,44	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMETASONA, COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO DE 3.945MG C/ 1 ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0004	3,981.00	AMPOLA	9,520	37.899,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 2 MG / ML INJETAVEL, COM 1 ML			
	48,649.00	AMPOLA	0,760	36.973,24
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE)			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETAVEL, COM 2,5 ML			
	55,836.00	AMPOLA	1,200	67.003,20
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE			
	23,252.00	AMPOLA	5,100	118.585,20
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUENTE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUENTE			
	37,770.00	AMPOLA	9,910	374.300,70
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO S�DICO DE) 1			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO S�DICO DE) 1 GRAMA			
	1,427.00	AMPOLA	101,980	145.525,46
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG INJETA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG INJETAVEL			
	1,427.00	AMPOLA	44,340	63.273,18
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUS IN			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUS INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML			
	4,423.00	AMPOLA	86,120	380.908,76

LOTE 017 - LOTE 17 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL EST�RIL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL EST�RIL			
	82,869.00	AMPOLA	0,300	24.860,70
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL			
	5,916.00	AMPOLA	1,110	6.566,76
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	443.00 BOLSA	21,370	9.466,91
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO A 10% COM 10 ML		
0005	8,735.00 AMPOLA	1,310	11.442,85
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL		
0006	14,650.00 AMPOLA	0,430	6.299,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL		
0007	8,735.00 AMPOLA	0,240	2.096,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL		
0008	77,396.00 AMPOLA	0,450	34.828,20
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL		
0009	10,947.00 AMPOLA	0,330	3.612,51
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJETAVEL		
0010	11,721.00 AMPOLA	0,510	5.977,71
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL		
0011	12,024.00 AMPOLA	0,340	4.088,16
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL		
0012	23,440.00 AMPOLA	0,440	10.313,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL		
0013	4,257.00 AMPOLA	2,600	11.068,20
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10ML		
	5,694.00 AMPOLA	8,350	47.544,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJETAVEL			
		2,931.00 AMPOLA	9,450	27.697,95

LOTE 018 - LOTE 18 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAVEL			
		18.00 AMPOLA	1.253,140	22.556,52
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVEL			
		54.00 AMPOLA	1.676,570	90.534,78

LOTE 019 - LOTE 19 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH° (D)) 300MCG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH° (D) 300MCG			
		996.00 AMPOLA	224,280	223.382,88

LOTE 020 - LOTE 20 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML			
		66.00 AMPOLA	1.148,290	75.787,14

LOTE 021 - LOTE 21 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML			
		1,410.00 AMPOLA	14,180	19.993,80
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1:100 (1MG/ML)			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML)			
		7,104.00 AMPOLA	3,550	25.219,20
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMIODARONA 150MG INJETÁVEL C/ 3ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AMIODARONA 150MG INJETÁVEL C/ 3ML			
		1,161.00 AMPOLA	2,770	3.215,97
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	INJETAVEL			
0005	443.00 AMPOLA	13,100	5.803,30	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESLAN�SIDO (LANATOS�DEO C)			
	0,2MG/ML, COM 0			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESLAN�SIDO (LANATOS�DEO C)			
	0,2MG/ML, COM 02 ML			
0006	1,604.00 AMPOLA	2,920	4.683,68	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRIDAMOL 5MG/ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIPIRIDAMOL 5MG/ML			
0007	664.00 AMPOLA	4,580	3.041,12	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20M			
	L INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/			
	20ML INJETAVEL			
0008	642.00 AMPOLA	11,550	7.415,10	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJ			
	ETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML			
	INJETAVEL			
0009	1,659.00 AMPOLA	2,850	4.728,15	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG			
	/ML INJETAVEL C			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: EFEDRINA (SULFATO DE) 50			
	MG/ML INJETAVEL C/1ML			
0010	830.00 AMPOLA	2,640	2.191,20	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/			
	10 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/			
	10 ML			
0011	830.00 AMPOLA	105,000	87.150,00	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML			
	- SOLU�O INJE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML			
	- SOLU�O INJET�VEL - IM, IV, SC			
0012	553.00 AMPOLA	2,130	1.177,89	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O			
	INJET�VEL DE 1			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O			
	INJET�VEL DE 1ML			
0013	1,637.00 AMPOLA	9,290	15.207,73	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1			
	MG/ ML C/ 5ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1			
	MG/ ML C/ 5ML			
0014	189.00 AMPOLA	27,970	5.286,33	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MILRINONA 1MG/ML COM 10			
	ML			
0015	277.00 AMPOLA	68,390	18.944,03	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROPRUSIATO DE S�DIO 50MG			
	INJET�VEL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROPRUSIATO DE S�DIO 50MG INJET�VEL			
	1,068.00 AMPOLA	23,400	24.991,20	
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL INJ C/ 4 ML			
	10,393.00 AMPOLA	5,160	53.627,88	
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENTOXIFILINA 100 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENTOXIFILINA 100 MG			
	1,935.00 AMPOLA	2,330	4.508,55	
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VERAPAMIL INJET�VEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VERAPAMIL INJET�VEL			
	830.00 AMPOLA	9,620	7.984,60	

LOTE 022 - LOTE 22 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL			
	96.00 AMPOLA	4.839,260	464.568,96	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL			
	96.00 AMPOLA	6.350,590	609.656,64	

LOTE 023 - LOTE 23 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.			
	26,989.00 BISNAGA	3,530	95.271,17	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 100 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 100 ML			
	277.00 FRASCO	6,600	1.828,20	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.			
	26,989.00 BISNAGA	4,160	112.274,24	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS			
	24,270.00 BISNAGA	3,500	84.945,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS +			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS + APLICADORES			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0006	30,074.00 BISNAGA	7,380	221.946,12	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICA
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICADORES
0007	18,504.00 BISNAGA	6,190	114.539,76	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA + �XIDO DE ZINCO 100.000 UI/G +
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA + �XIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200 MG/G POM. DERM. C/ 60 GR.
0008	13,821.00 BISNAGA	23,640	326.728,44	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL POMADA
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL POMADA
	6,834.00 BISNAGA	14,920	101.963,28	

LOTE 024 - LOTE 24 - COTA PRINCIPAL				

0001				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS
0002	12,948.00 BISNAGA	5,540	71.731,92	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C/ X 3,5
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C/ X 3,5 G
0003	3,671.00 BISNAGA	19,830	72.795,93	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS
0004	4,335.00 BISNAGA	19,790	85.789,65	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,01 G/G) C/ 30 GRAMAS
0005	6,480.00 BISNAGA	21,130	136.922,40	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFE
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL C/ 30 GRAMA
0006	4,224.00 BISNAGA	57,110	241.232,64	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL +
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES C/ 50 GR.
0007	12,284.00 BISNAGA	11,320	139.054,88	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICA
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICADORES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0008	23,573.00 BISNAGA	8,210	193.534,33
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS		
0009	33.00 BISNAGA	26,820	885,06
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRM		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRMAS		
	29,598.00 BISNAGA	2,680	79.322,64

LOTE 025 - LOTE 25 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1 % CREME 10G		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G		
0002	32,186.00 BISNAGA	2,350	75.637,10
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME COM 30 G		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME COM 30 GRAMAS		
0003	8,469.00 BISNAGA	11,490	97.308,81
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MOMETASONA 1 MG, CREME DERMATOLOGICO COM 2		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MOMETASONA 1 MG, CREME DERMATOLOGICO COM 20 GRAMAS		
0004	2,211.00 BISNAGA	9,720	21.490,92
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM COM 30 G		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM COM 30 G		
0005	9.00 BISNAGA	241,540	2.173,86
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM. DE		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM. DERM. C/ 30 G		
	2,211.00 BISNAGA	7,000	15.477,00

LOTE 026 - LOTE 26 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LO�O HIDRATA		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LO�O HIDRATANTE PARA A FACE E CORPO COM 500 ML. DEMOVANCE S OU SIMILIAR.		
0002	9.00 FRASCO	103,950	935,55
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALCO +�GUA		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PASTA D'AGUA (OXIDO DE		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	ZINCO + TALCO +ÁGUA DE CAL + GLICERINA - 250MG/G +250MG/G + 250MG/G +250MG/G) COM 100 GRAMAS			
	5,031.00 BISNAGA	17,140	86.231,34	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO, COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO, POMADA COM 45 GRS			
	553.00 BISNAGA	15,550	8.599,15	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR			
	858.00 POTE	53,230	45.671,34	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50GR COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50GR			
	2,985.00 BISNAGA	5,360	15.999,60	

LOTE 027 - LOTE 27 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCINA SÓDICA C/ 30 GRAMAS GEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCINA SÓDICA C/ 30 GRAMAS GEL			
	304.00 BISNAGA	14,380	4.371,52	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR			
	5,372.00 BISNAGA	6,090	32.715,48	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGE COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGEM ESTERIL			
	3,738.00 BISNAGA	27,850	104.103,30	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50M COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML			
	255.00 FRASCO	111,890	28.531,95	

LOTE 028 - LOTE 28 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100 ML + COPO MEDIDOR			
	11,367.00 FRASCO	6,580	74.794,86	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL CO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	61,170.00 FRASCO	1,540	94.201,80
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 3		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 333,4 MG / GOTA) COM 20 ML		
0004	27,951.00 FRASCO	10,900	304.665,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / M L SOL. OR. C/ 2		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. OR. C/ 20 ML		
0005	387.00 FRASCO	8,190	3.169,53
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 ML		
0006	16,895.00 FRASCO	0,510	8.616,45
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 ML		
	48,582.00 FRASCO	1,100	53.440,20

LOTE 029 - LOTE 29 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML		
0002	896.00 FRASCO	10,300	9.228,80
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML		
0003	36,288.00 FRASCO	2,520	91.445,76
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML		
0004	868.00 FRASCO	12,540	10.884,72
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LORATADINA 1 MG / ML XPE FR ASCOS COM 100 M		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 ML		
	11,477.00 FRASCO	6,430	73.797,11

LOTE 030 - LOTE 30 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBENDAZOL 4% SUSPENS�O C/ 10 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBENDAZOL 4% SUSPENS�O C/ 10 ML		
	64,791.00 FRASCO	2,140	138.652,74

cto



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULS�O T�PI			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULS�O T�PICA FRASCOS COM 60 ML			
		4,423.00	FRASCO	6,890 30.474,47
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEBENDAZOL SUSPENS�O ORAL 30ML COM COPO DO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEBENDAZOL SUSPENS�O ORAL 30ML COM COPO DOSADOR			
		8,846.00	FRASCO	2,670 23.618,82
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL NITRATO LO�O 2%			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MICONAZOL NITRATO LO�O 2%			
		9,465.00	FRASCO	5,420 51.300,30
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENS�O ORAL 50ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENS�O ORAL 50ML			
		7,552.00	FRASCO	6,140 46.369,28
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PERMETRINA 1% LO�O COM 60ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PERMETRINA 1% LO�O COM 60ML			
		7,867.00	FRASCO	8,340 65.610,78
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. O R. C/ 60 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60 ML			
		5,042.00	FRASCO	14,060 70.890,52

LOTE 031 - LOTE 31 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 20 MG, SOLU�O ORAL COM 20 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 20 MG, SOLU�O ORAL COM 20 ML			
		5,838.00	FRASCO	6,220 36.312,36
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML			
		5,819.00	FRASCO	3,280 19.086,32
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS			
		35,138.00	FRASCO	9,480 333.108,24
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS			
		10,366.00	FRASCO	2,430 25.189,38
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML			

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	11,521.00	FRASCO	2,340	26.959,14

LOTE 032 - LOTE 32 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA + CLAVULANATO D E POT�SSIO 250M COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POT�SSIO 250MG/5ML+ 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR			
	19,194.00	FRASCO	28,680	550.483,92
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 M COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR			
	23,286.00	FRASCO	8,730	203.286,78
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
	28,770.00	FRASCO	5,690	163.701,30
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
	7,812.00	FRASCO	5,340	41.716,08
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENS�O ORAL COM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENS�O ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR			
	11,355.00	FRASCO	14,290	162.262,95
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENS�O ORAL CO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENS�O ORAL COM 15 ML + DILUENTE + DOSADOR			
	17,331.00	FRASCO	14,220	246.446,82
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLARITROMICINA SUSPENS�O 250 MG / 5ML COM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLARITROMICINA SUSPENS�O 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
	1,106.00	FRASCO	49,910	55.200,46

LOTE 033 - LOTE 33 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFACLOR 250 MG SUSPENS�O ORAL, FRASCO COM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFACLOR 250 MG SUSPENS�O ORAL, FRASCO COM 80 ML			
	5,999.00	FRASCO	44,390	266.295,61
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFADROXILA 100 MG/ML P� P/ SUS. OR. C/ 10 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFADROXILA 100 MG/ML P� P/ SUS. OR. C/ 100 ML + DOSADOR			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	3,234.00 FRASCO	22,230	71.891,82	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML P�
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML P� SUSPENS�O PRONTO USO ORAL COM COPO DOSADOR
0004	46,652.00 FRASCO	12,700	592.480,40	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML SUS
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML SUSPENS�O COM COPO DOSADOR
0005	61,502.00 FRASCO	9,020	554.748,04	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG /ML SUSPENS�O O
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENS�O ORAL C/ 80 ML
0006	15,104.00 FRASCO	7,460	112.675,84	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML
0007	332.00 FRASCO	9,520	3.160,64	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPI MA 200MG/5ML +
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML COM COPO MEDIDOR
	14,750.00 FRASCO	2,580	38.055,00	
LOTE 034 - LOTE 34 - COTA PRINCIPAL				
0001				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQUIVALEN
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQUIVALENTE A 2,5MG DE BASE) SUSPENS�O OFT�LMICA
0002	27.00 FRASCO	28,300	764,10	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%
0003	9.00 FRASCO	83,030	747,27	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU�O
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU�O OFT�LMICA
0004	18.00 FRASCO	31,570	568,26	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRINZOLAMIDA COLIRIO
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BRINZOLAMIDA COLIRIO
0005	38.00 FRASCO	44,700	1.698,60	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML SOL. O
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	66.00 AMPOLA	7,320	483,12	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACIN O 3,5 MG/ML SOL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML
0007	3,925.00 FRASCO	17,440	68.452,00	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMENTASONA 0,1% COL�RIO COM 5 ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMENTASONA 0,1% COL�RIO COM 5 ML
0008	3,820.00 FRASCO	8,450	32.279,00	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GENTAMICINA (SULFATO) COL�RIO 5MG/ML COM 5 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GENTAMICINA (SULFATO) COL�RIO 5MG/ML COM 5 A 10ML
0009	3,649.00 FRASCO	9,990	36.453,51	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 1 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 140MG/ML) SOLU�O OTOLOGICA C/ 8 ML
0010	968.00 FRASCO	10,650	10.309,20	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRIO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRIO
0011	249.00 FRASCO	28,700	7.146,30	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA; SULFATO DE POLIMIXINA B SOLU�O COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LIDOCA�NA; SULFATO DE POLIMIXINA B SOLU�O OTOLOGICA COM 10 ML
0012	4,423.00 FRASCO	6,900	30.518,70	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIMOLOL 5% COLIRIO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIMOLOL 5% COLIRIO
0013	438.00 FRASCO	5,980	2.619,24	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TOBRAMICINA SOLU�O OFTALMICA COM 5 ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TOBRAMICINA SOLU�O OFTALMICA COM 5 ML
0014	4,622.00 FRASCO	11,960	55.279,12	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML
0015	45.00 FRASCO	48,580	2.186,10	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO
	199.00 FRASCO	12,160	2.419,84	

LOTE 035 - LOTE 35 - COTA PRINCIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUC AO NASAL COM 30			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL COM 30			
		6,634.00	FRASCO	5,660 37.548,44
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO MEDIDOR			
		10,526.00	FRASCO	2,310 24.315,06
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 1MG/ML 120ML LI QUIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 1MG/ML 120ML LIQUIDO			
		205.00	FRASCO	33,050 6.775,25
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100 ML COM COPO ME			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 1 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR			
		13,146.00	FRASCO	7,050 92.679,30
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO ME			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PREDNISOLONA 3 MG/ML C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR			
		16,464.00	FRASCO	11,170 183.902,88

LOTE 036 - LOTE 36 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 1000ML INJET AVEL ESTÉRIL (B			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 1000ML INJETAVEL ESTÉRIL (BOLSA OU FRASCO)			
		4,699.00	BOLSA	4,250 19.970,75
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 250ML INJETA VEL ESTERIL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 250ML INJETAVEL ESTERIL .Unidade: bolsa ou frasco			
		5,535.00	BOLSA	3,420 18.929,70
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 500ML INJETA VEL ESTERIL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGUA DESTILADA 500ML INJETAVEL ESTERIL. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO			
		27,642.00	BOLSA	4,730 130.746,66
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 1000M L INJETAVEL SIS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.			
		3,318.00	BOLSA	6,890 22.861,02
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SIST			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.			

[Handwritten signature and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	234,730.00	BOLSA	3,900	915.447,00	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SIST
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.
0007	44,503.00	BOLSA	4,000	178.012,00	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SIST
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
0008	155,123.00	BOLSA	5,440	843.869,12	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVEL SISTE
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.
0009	241,474.00	BOLSA	1,890	456.385,86	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICONATO DE S�DIO+CLORETO DE S�DIO+CLORET
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICONATO DE S�DIO+CLORETO DE S�DIO+CLORETO DE POT�SSIO+CLORETO DE MAGN�SIO HEXAIDRATADO+ACETATO DE S�DIO TRIHIDRATADO SOL. INJ. IV SIST. FECH. COM 500 ML. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.
0010	2,488.00	BOLSA	132,130	328.739,44	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHAD
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.
0011	1,383.00	BOLSA	3,380	4.674,54	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
0012	8,293.00	BOLSA	5,540	45.943,22	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
0013	8,790.00	BOLSA	5,190	45.620,10	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.
0014	34,967.00	BOLSA	5,580	195.115,86	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL S ISTEMA FECHADO
					COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO
0015	15,037.00	BOLSA	2,340	35.186,58	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% +



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9%) C/ 500ML INJETAVEL			
	525.00 BOLSA	24,920	13.083,00	
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLU�AO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLU�AO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500 ML			
	719.00 FRASCO	35,010	25.172,19	
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1 :1 C / 1000 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA FECHADO			
	6,358.00 BOLSA	4,400	27.975,20	
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1 :1 C/ 250 ML SI			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO			
	13,628.00 BOLSA	3,340	45.517,52	
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 M L SISTEMA FECHA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO			
	UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.			
	13,268.00 BOLSA	5,140	68.197,52	
0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML I NJETAVEL SISTEM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	858.00 BOLSA	5,720	4.907,76	
0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO RINGER + LACTATO 50 OML INJETAVEL S			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.			
	11,775.00 BOLSA	5,720	67.353,00	
0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. BOLSA OU FRASCO.			
	14,401.00 BOLSA	4,400	63.364,40	
0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SORO RINGER SIMPLES 500ML I NJETAVEL SISTEM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.			
	6,441.00 BOLSA	5,500	35.425,50	

LOTE 037 - LOTE 37 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 10MG/ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 10MG/ML			
	5,151.00 FRASCO	6,980	35.953,98	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 5MG/ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACEBROFILINA 5MG/ML			
	2,025.00 FRASCO	5,010	10.145,25	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 120 MG/G COM 5 G			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 120 MG/G COM 5 G. UNIDADE: SACH�			
	476.00 UNIDADE	2,560	1.218,56	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 20 MG/ML XPE C/ 120ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 20 MG/ML XPE C/ 120ML			
	15,480.00 FRASCO	20,680	320.126,40	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 40 MG/ML XPE C/ 120ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETILCISTE�NA 40 MG/ML XPE C/ 120ML			
	15,480.00 FRASCO	16,740	259.135,20	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROP E COM 100 ML PE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 15 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML PEDI�TRICO COM COPO DOSADOR			
	29,157.00 FRASCO	3,600	104.965,20	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROP E COM 100 ML AD			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMBROXOL 30 MG / 5ML XAROPE COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR			
	27,012.00 FRASCO	3,990	107.777,88	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEDERA HELIX INFANTIL C/ 10 0 ML C/ COPO ME			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HEDERA HELIX INFANTIL C/ 100 ML C/ COPO MEDIDOR			
	17,082.00 FRASCO	5,920	101.125,44	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SALBUTAMOL 100 MCG MICRONIZ ADO SPRAY COM 2			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SALBUTAMOL 100 MCG MICRONIZADO SPRAY COM 200 DOSES			
	597.00 FRASCO	22,220	13.265,34	
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XARO PE COM 100ML AC			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SALBUTAMOL 2 MG / 5ML XAROPE COM 100ML ACOMPANHADO COM O COPO MEDIDA GRADUADA DE 10 ML			
	5,772.00 FRASCO	2,280	13.160,16	

	LOTE 038 - LOTE 38 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FOSFATO DE S�DIO DIB�SICO H EPTAHIDRATADO;			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FOSFATO DE S�DIO DIB�SICO HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE S�DIO MONOB�SICO MONOHIDRATADO (160+60)MG/ML ENEMA C/ 130 ML			
	1,217.00 FRASCO	5,060	6.158,02	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICERINA BI-DESTILADA 1LITRO			
	1,106.00 FRASCO	29,840	33.003,04	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICERINA L�QUIDA A 12% - FRASCO C/500ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICERINA L�QUIDA A 12% - FRASCO C/500ML - EST�RIL COM SONDA			
	996.00 FRASCO	219,690	218.811,24	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDR�XIDO DE ALUM�NIO 61,5 MG/ML SUSPENS�O			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDR�XIDO DE ALUM�NIO 61,5 MG/ML SUSPENS�O ORAL (FRASCO DE 100 ML)			
	21,450.00 FRASCO	2,600	55.770,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML			
	13,887.00 FRASCO	5,700	79.155,90	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAURILSULFATO DE S�DIO (7, 7 MG /G) + SO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAURILSULFATO DE S�DIO (7,7 MG /G) + SORBITOL (714 MG /G) C / 6,5 GR.			
	1,161.00 BISNAGA	3,290	3.819,69	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLEO MINERAL 100ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLEO MINERAL 100ML			
	7,541.00 FRASCO	6,880	51.882,08	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120 ML			
	2,488.00 FRASCO	8,230	20.476,24	

LOTE 039 - LOTE 39 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: �CIDO ASC�RBICO 20MG/ML COM 20ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: �CIDO ASC�RBICO 20MG/ML COM 20ML			
	14,263.00 FRASCO	3,090	44.072,67	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: �CIDO F�LICO 0,2 MG /ML COM 30 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: �CIDO F�LICO 0,2 MG /ML COM 30 ML			
	14,153.00 FRASCO	7,000	99.071,00	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS COM 20 M			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS COM 20 ML COMPOSI�O B�SICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0004	13,832.00 FRASCO	31,480	435.431,36
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C		
0005	22,512.00 FRASCO	28,320	637.539,84
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS		
0006	11,593.00 FRASCO	1,780	20.635,54
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO SUSPENSÃO COM 100 ML COM C		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO SUSPENSÃO COM 100 ML COM COPO DOSADOR		
0007	13,644.00 FRASCO	2,250	30.699,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VITAMINA A+D GOTAS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VITAMINA A+D GOTAS		
	3,616.00 FRASCO	12,720	45.995,52

LOTE 040 - LOTE 40 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML		
	10,858.00 FRASCO	1,460	15.852,68
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENSÃO		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENSÃO		
	664.00 FRASCO	25,680	17.051,52
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 1		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML		
	10,880.00 FRASCO	1,320	14.361,60
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML		
	21,969.00 FRASCO	2,290	50.309,01

LOTE 041 - LOTE 41 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		
	255,571.00 COMPRIMIDO	0,050	12.778,55
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO+GLICINATO DE ALUMÍN		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO+GLICINATO DE ALUMÍNIO+CARBONATO DE MAGNÉSIO (100		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	MG + 30 MG + 15 MG)			
0003	540.00 COMPRIMIDO	0,790	426,60	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PR
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA + DIPIRONA SÓDICA (500 MG + 10 MG + 5 M)
0004	121,677.00 COMPRIMIDO	0,150	18.251,55	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 1 GR
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 1 GR
0005	49,920.00 COMPRIMIDO	1,620	80.870,40	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 500MG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIPIRONA 500MG
0006	578,256.00 COMPRIMIDO	0,160	92.520,96	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) +DIPIRONA (250M
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250MG+10MG)
0007	193,655.00 COMPRIMIDO	0,790	152.987,45	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS
0008	135,663.00 COMPRIMIDO	0,630	85.467,69	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDO
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS
0009	7,032.00 COMPRIMIDO	37,750	265.458,00	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 5 MG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OXIBUTININA 5 MG
0010	210,960.00 COMPRIMIDO	0,970	204.631,20	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 500MG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 500MG
0011	381,781.00 COMPRIMIDO	0,090	34.360,29	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 750 MG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PARACETAMOL 750 MG
0012	326,499.00 COMPRIMIDO	0,480	156.719,52	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PINAVÉRIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMIDOS REV
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PINAVÉRIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS
	597.00 COMPRIMIDO	1,170	698,49	

LOTE 042 - LOTE 42 - COTA PRINCIPAL				

0001				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA 2MG
				COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DEXCLORFENIRAMINA 2MG
0002	117,365.00 COMPRIMIDO	0,270	31.688,55	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXIZINA 25 MG

JCP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROXIZINA 25 MG			
	1,803.00	COMPRIMIDO	0,350	631,05
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LORATADINA 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LORATADINA 10MG			
	60,480.00	COMPRIMIDO	0,580	35.078,40
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS			
	83,864.00	COMPRIMIDO	0,230	19.288,72

LOTE 043 - LOTE 43 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETAZOLAMIDA 250MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ACETAZOLAMIDA 250MG			
	270.00	COMPRIMIDO	0,650	175,50
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALENDRONATO DE SODIO 70MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALENDRONATO DE SODIO 70MG			
	11,721.00	COMPRIMIDO	0,550	6.446,55
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALENDRONATO DE S�DIO TRI-HI			
	DRATADO + COLEC			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALENDRONATO DE S�DIO			
	TRI-HIDRATADO + COLECALCIFEROL (70 MG + 2800 UI)			
	38.00	COMPRIMIDO	1,120	42,56
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALOPURINOL 300MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALOPURINOL 300MG			
	7,740.00	COMPRIMIDO	0,580	4.489,20
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 6			
	0 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA			
	60 MG			
	5,639.00	COMPRIMIDO	0,330	1.860,87
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CETOPROFENO 100 MG			
	155,454.00	COMPRIMIDO	1,400	217.635,60
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CICLOBENZAPRINA 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CICLOBENZAPRINA 10MG			
	270.00	COMPRIMIDO	0,550	148,50
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONIXINATO DE LISINA + CLO			
	RIDRATO DE CICL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONIXINATO DE LISINA +			
	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA			
	270.00	COMPRIMIDO	19,590	5.289,30
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO SODICO 50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DICLOFENACO SODICO 50MG			
	319,257.00	COMPRIMIDO	0,280	89.391,96
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSAMINA 1,5 GR			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICOSAMINA 1,5 GR			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	UNIDADE: SACHÊ			
	810.00 UNIDADE	4,790	3.879,90	
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG			
	540.00 COMPRIMIDO	4,660	2.516,40	
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 300MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 300MG			
	264,527.00 COMPRIMIDO	0,440	116.391,88	
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 600MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: IBUPROFENO 600MG			
	564,656.00 COMPRIMIDO	0,520	293.621,12	
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 100MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMESULIDA 100MG			
	423,741.00 COMPRIMIDO	0,140	59.323,74	
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RALOXIFENO 60MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RALOXIFENO 60MG			
	270.00 COMPRIMIDO	2,730	737,10	
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA (1.500MG+1.200MG) COM 4 GR.			
	UNIDADE: SACHÊ			
	1,125.00 UNIDADE	4,790	5.388,75	
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TAMOXIFENO 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TAMOXIFENO 20MG			
	270.00 COMPRIMIDO	2,500	675,00	
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TENOXICAM 20 MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TENOXICAM 20 MG			
	8,768.00 CAIXA	1,030	9.031,04	
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIZANIDINA 2MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIZANIDINA 2MG			
	810.00 COMPRIMIDO	0,380	307,80	

LOTE 044 - LOTE 44 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACICLOVIR 200MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACICLOVIR 200MG			
	58,600.00 COMPRIMIDO	0,500	29.300,00	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFALEXINA 500MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CEFALEXINA 500MG			
	261,465.00 COMPRIMIDO	0,660	172.566,90	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOCONAZOL 200MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CETOCONAZOL 200MG			
	75,959.00 COMPRIMIDO	0,350	26.585,65	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLINDAMICINA 300 MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLINDAMICINA 300 MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0005	26,536.00	CÁPSULA	1,580	41.926,88
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG			
0006	5,529.00	COMPRIMIDO	0,480	2.653,92
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FLUCONAZOL 150MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FLUCONAZOL 150MG			
0007	244,250.00	CÁPSULA	0,960	234.480,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMID OS.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS			
0008	33,391.00	COMPRIMIDO	2,220	74.128,02
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 250MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 250MG			
0009	142,518.00	COMPRIMIDO	0,160	22.802,88
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 400MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METRONIDAZOL 400MG			
0010	98,956.00	COMPRIMIDO	0,850	84.112,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RIFAMPICINA 300MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RIFAMPICINA 300MG			
0011	1,659.00	COMPRIMIDO	13,600	22.562,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIM A 400/80MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG			
0012	116,094.00	COMPRIMIDO	0,250	29.023,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIM A 800/160M			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/160MG			
	102,273.00	COMPRIMIDO	0,330	33.750,09

LOTE 045 - LOTE 45 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLARITROMICINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLARITROMICINA 500MG			
0002	16,585.00	COMPRIMIDO	6,000	99.510,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRAMICINA 1,5 MUI			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPIRAMICINA 1,5 MUI			
0003	221,136.00	COMPRIMIDO	5,620	1.242.784,32
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+ AMOXICILINA (30			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA (30+500+500)MG COM 56 CAPSULAS			
	277.00	CAIXA	135,740	37.599,98



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROFURANTOINA 100MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NITROFURANTOINA 100MG			
	35,602.00 C�PSULA	0,500		17.801,00
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFADIAZINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFADIAZINA 500MG			
	553.00 COMPRIMIDO	0,360		199,08
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFASSALAZINA 500MG COMPRI			
	MIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SULFASSALAZINA 500MG			
	COMPRIMIDOS			
	277.00 COMPRIMIDO	0,770		213,29

LOTE 046 - LOTE 46 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA + CLAVULANATO D			
	E POT�SSIO COMP			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA + CLAVULANATO			
	DE POT�SSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG			
	210,682.00 COMPRIMIDO	1,740		366.586,68
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMOXICILINA 500MG			
	380,067.00 C�PSULA	0,380		144.425,46
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMPICILINA 500MG			
	COMPRIMIDOS			
	103,434.00 COMPRIMIDO	0,680		70.335,12
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AZITROMICINA 500MG			
	118,305.00 COMPRIMIDO	0,960		113.572,80
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIPROFLOXACINO 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CIPROFLOXACINO 500MG			
	363,759.00 COMPRIMIDO	0,460		167.329,14
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ERITROMICINA (ESTEARATO) 50			
	0MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ERITROMICINA (ESTEARATO)			
	500MG			
	664.00 COMPRIMIDO	1,520		1.009,28
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOFLOXACINO 500 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOFLOXACINO 500 MG			
	45,885.00 COMPRIMIDO	1,760		80.757,60
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOFLOXACINO 750 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOFLOXACINO 750 MG			
	1,991.00 COMPRIMIDO	6,180		12.304,38
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORFLOXACINO 400MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORFLOXACINO 400MG			
	57,162.00 COMPRIMIDO	1,000		57.162,00

LOTE 047 - LOTE 47 - COTA PRINCIPAL

Handwritten signature and the number 400.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CABERGOLINA 0.5MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CABERGOLINA 0.5MG			
	297.00 COMPRIMIDO	21,100	6.266,70	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMID COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS			
	29,853.00 CAIXA	17,090	510.187,77	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.03+0.15 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.03+0.15MG) C/21 COMPRIMIDOS			
	7,740.00 CARTELA	1,460	11.300,40	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS			
	1,272.00 COMPRIMIDO	1,170	1.488,24	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ISOXSUPRIMA 10MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ISOXSUPRIMA 10MG			
	443.00 COMPRIMIDO	3,620	1.603,66	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVONOGESTREL 0.75MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVONOGESTREL 0.75MG			
	1,341.00 COMPRIMIDO	4,730	6.342,93	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMIDOS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMIDOS			
	1,991.00 CARTELA	7,580	15.091,78	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZADA COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZADA			
	19,902.00 COMPRIMIDO	1,660	33.037,32	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS			
	996.00 COMPRIMIDO	2,890	2.878,44	
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML SOL. I COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML SOL. INJ. COM 4 ML			
	6.00 AMPOLA	330,220	1.981,32	

LOTE 048 - LOTE 48 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMINOFILINA 100MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMINOFILINA 100MG			
	7,629.00 COMPRIMIDO	0,120	915,48	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BACLOFENO 10MG			
	COMPRIMIDOS			
	12,107.00	COMPRIMIDO	0,620	7.506,34
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600			
	MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BAMIFILINA (CLORIDRATO)			
	600MG			
	270.00	COMPRIMIDO	1,970	531,90
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEFLAZACORTE 6MG			
	COMPRIMIDOS			
	3,372.00	COMPRIMIDO	1,700	5.732,40
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA 0,5 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA 0,5 MG			
	89,115.00	COMPRIMIDO	0,480	42.775,20
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA 4MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXAMETASONA 4MG			
	45,498.00	COMPRIMIDO	0,630	28.663,74
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOTIROXINA 25MCG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOTIROXINA 25MCG			
	5,727.00	COMPRIMIDO	0,360	2.061,72
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOTIROXINA 50MCG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOTIROXINA 50MCG			
	5,727.00	COMPRIMIDO	0,510	2.920,77
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISOLONA 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISOLONA 20MG			
	810.00	COMPRIMIDO	3,260	2.640,60
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISONA 5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISONA 5MG			
	90,000.00	COMPRIMIDO	0,140	12.600,00
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISONA 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREDNISONA 20MG			
	112,434.00	COMPRIMIDO	0,350	39.351,90

LOTE 049 - LOTE 49 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMIODARONA 200MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMIODARONA 200MG			
	41,794.00	COMPRIMIDO	1,160	48.481,04
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ANLODIPINO 2,5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ANLODIPINO 2,5MG			
	540.00	COMPRIMIDO	0,740	399,60
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ANLODIPINO 5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ANLODIPINO 5MG			
	186,280.00	COMPRIMIDO	0,090	16.765,20
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ANLODIPINO 10MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANLÓDIPINO 10MG			
	171,708.00 COMPRIMIDO	0,230	39.492,84	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFIBRATO 100MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIPROFIBRATO 100MG			
	10,404.00 COMPRIMIDO	1,160	12.068,64	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ			
	1,350.00 COMPRIMIDO	37,830	51.070,50	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.100MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.100MG			
	277.00 COMPRIMIDO	0,420	116,34	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.200MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLONIDINA 0.200MG			
	277.00 COMPRIMIDO	0,390	108,03	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIGOXINA 0.25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIGOXINA 0.25MG			
	33,181.00 COMPRIMIDO	0,150	4.977,15	
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS			
	222,789.00 COMPRIMIDO	0,510	113.622,39	
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG			
	996.00 COMPRIMIDO	0,290	288,84	
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RÁPIDA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RÁPIDA			
	450,575.00 CÁPSULA	0,160	72.092,00	
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS			
	74,034.00 COMPRIMIDO	0,540	39.978,36	
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA			
	399.00 COMPRIMIDO	0,450	179,55	
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMÓDIPINO 30MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NIMÓDIPINO 30MG COMPRIMIDOS			
	730.00 COMPRIMIDO	0,980	715,40	
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPAFENONA 150MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPAFENONA 150MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0017	277.00 COMPRIMIDO	1,470	407,19
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPATILNITRATO 10MG COMPRI MIDOS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS		
0018	7,364.00 COMPRIMIDO	0,470	3.461,08
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROSUVASTATINA 10MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROSUVASTATINA 10MG		
0019	810.00 COMPRIMIDO	1,070	866,70
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDO		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS		
0020	553.00 COMPRIMIDO	5,300	2.930,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 20MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 20MG		
0021	302,793.00 COMPRIMIDO	0,130	39.363,09
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 40MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SINVASTATINA 40MG		
	248,418.00 COMPRIMIDO	0,340	84.462,12

LOTE 050 - LOTE 50 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG		
0002	825.00 COMPRIMIDO	4,190	3.456,75
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS		
0003	2,025.00 COMPRIMIDO	1,400	2.835,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 25MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 25MG		
0004	117,564.00 COMPRIMIDO	0,090	10.580,76
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 75 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINARIZINA 75 MG		
0005	23,219.00 COMPRIMIDO	0,110	2.554,09
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOPIDOGREL 75MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOPIDOGREL 75MG		
0006	7,386.00 COMPRIMIDO	1,020	7.533,72
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450M G+50 MG)		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)		
0007	553.00 COMPRIMIDO	1,440	796,32
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO D E GLYCINE MAX (
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX (L.). 40% 150MG, EQUIVALENTE A 60MG DE ISOFLAVONA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0008	11,948.00	C�PSULA	0,270	3.225,96
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG			
0009	4,810.00	COMPRIMIDO	2,260	10.870,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG			
0010	4,589.00	COMPRIMIDO	1,620	7.434,18
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG			
0011	830.00	COMPRIMIDO	1,680	1.394,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG, CX C/ 14[
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG, CX C/ 14 UNIDADES			
0012	277.00	CAIXA	60,200	16.675,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, CX C/ 14 UN			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, CX C/ 14 UNIDADES			
0013	553.00	CAIXA	60,500	33.456,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS			
0014	33.00	COMPRIMIDO	0,970	32,01
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIRACETAM 800 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIRACETAM 800 MG			
0015	41,468.00	COMPRIMIDO	1,170	48.517,56
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RILUZOL 50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RILUZOL 50MG			
0016	540.00	COMPRIMIDO	13,840	7.473,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 10MG			
0017	135.00	COMPRIMIDO	7,940	1.071,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 15MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 15MG			
0018	810.00	COMPRIMIDO	7,240	5.864,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RIVAROXABANA 20MG			
0019	1,714.00	COMPRIMIDO	8,430	14.449,02
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VARFARINA 2,5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VARFARINA 2,5MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0020	199.00 COMPRIMIDO	0,260	51,74
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VARFARINA 5MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VARFARINA 5MG		
0021	56.00 COMPRIMIDO	0,200	11,20
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ZOLMITRIPTANA 2,5MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ZOLMITRIPTANA 2,5MG		
	270.00 COMPRIMIDO	39,810	10.748,70

LOTE 051 - LOTE 51 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBENDAZOL 400MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ALBENDAZOL 400MG		
0002	139,091.00 COMPRIMIDO	0,830	115.445,53
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IVERMECTINA 6MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IVERMECTINA 6MG		
0003	27,420.00 COMPRIMIDO	0,600	16.452,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEBENDAZOL 100 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MEBENDAZOL 100 MG		
0004	325,062.00 COMPRIMIDO	0,260	84.516,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PERMANGANTO DE POTASSIO 100 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG		
0005	20,565.00 COMPRIMIDO	1,240	25.500,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIRIMETAMINA 25MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PIRIMETAMINA 25MG		
0006	37,648.00 COMPRIMIDO	0,090	3.388,32
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SECNIDAZOL 1000MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SECNIDAZOL 1000MG		
0007	74,554.00 COMPRIMIDO	1,160	86.482,64
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMID OS		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS		
	15,148.00 COMPRIMIDO	15,160	229.643,68

LOTE 052 - LOTE 52 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS.		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS		
0002	11,499.00 COMPRIMIDO	0,500	5.749,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 25MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 25MG		
0003	33,336.00 COMPRIMIDO	0,620	20.668,32
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 50 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESPIRONOLACTONA 50 MG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0004	30,738.00	COMPRIMIDO	0,260	7.991,88
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FUROSEMIDA 40MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FUROSEMIDA 40MG			
0005	89,669.00	COMPRIMIDO	0,070	6.276,83
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
0006	685,503.00	COMPRIMIDO	0,050	34.275,15
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: INDAPAMIDA 1,5 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: INDAPAMIDA 1,5 MG			
	540.00	COMPRIMIDO	0,640	345,60

LOTE 053 - LOTE 53 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BISACODIL 5MG			
	COMPRIMIDOS			
0002	830.00	COMPRIMIDO	0,330	273,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO C			
	OM 25 A 50 GR			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO			
	COM 25 A 50 GR. UNIDADE: SACH�			
0003	2,654.00	UNIDADE	23,710	62.926,34
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.CO			
	MPOSI�O: FLAC			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACCHAROMYCES			
	CEREVISIAE.COMPOSI�O: FLACONETE DE 5 ML COM 500 MILH�ES. USO			
	ADULTO			
0004	3,815.00	UNIDADE	11,330	43.223,95
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.CO			
	MPOSI�O: FLACO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SACCHAROMYCES			
	CEREVISIAE.COMPOSI�O: FLACONETE DE 5 ML COM 250 MILH�ES. USO			
	PEDIATRICO			
0005	4,146.00	UNIDADE	3,410	14.137,86
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SAIS PARA REIDRATA�O ORAL			
	, APRESENTA�O			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SAIS PARA REIDRATA�O ORAL,			
	APRESENTA�O P�, COMPOSTO POR: CLORETO S�DIO 3,5G + GLICOSE 20G,			
	+ CITRATO DE S�DIO 2,9G + CLORETO DE POT�SSIO 1,5G, USO PARA			
	1.000ML DE SOLU�O PRONTA, SEGUNDO PADR�O OMS, CARACTER�STICA			
	ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G. UNIDADE: SACH�			
0006	60,065.00	UNIDADE	0,540	32.435,10
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUPOSITORIO DE GLICERINA 72			
	MG INFANTIL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: SUPOSITORIO DE GLICERINA			
	72MG INFANTIL			
	69.00	UNIDADE	2,340	161,46

LOTE 054 - LOTE 54 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 100MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 100MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	34,497.00	COMPRIMIDO	0,140	4.829,58
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 25MG			
0003	255,682.00	COMPRIMIDO	0,070	17.897,74
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATENOLOL 50MG			
0004	238,379.00	COMPRIMIDO	0,090	21.454,11
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG			
0005	270.00	COMPRIMIDO	2,650	715,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BOSENTANA 125MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BOSENTANA 125MG			
0006	399.00	COMPRIMIDO	8,830	3.523,17
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 25MG			
0007	687,770.00	COMPRIMIDO	0,070	48.143,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 50 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CAPTOPRIL 50 MG			
0008	349,828.00	COMPRIMIDO	0,240	83.958,72
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 3.125MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 3.125MG			
0009	49,489.00	COMPRIMIDO	0,240	11.877,36
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 12.5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 12.5MG			
0010	46,847.00	COMPRIMIDO	0,530	24.828,91
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 25 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 25 MG			
0011	40,025.00	COMPRIMIDO	0,470	18.811,75
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 6.25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARVEDILOL 6.25MG			
0012	46,050.00	COMPRIMIDO	0,090	4.144,50
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2M			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG			
0013	1,217.00	COMPRIMIDO	0,910	1.107,47
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 5MG			
0014	79,165.00	COMPRIMIDO	0,160	12.666,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 10MG			
0015	1,383.00	COMPRIMIDO	4,580	6.334,14
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ENALAPRIL 20MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0016	844,396.00	COMPRIMIDO	0,080	67.551,68
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GINKO BILOBA L. 80MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GINKO BILOBA L. 80MG			
0017	199.00	COMPRIMIDO	0,230	45,77
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICA 50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICA 50MG			
0018	1,237,444.00	COMPRIMIDO	0,140	173.242,16
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICO 100 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICO 100 MG			
0019	270.00	COMPRIMIDO	0,240	64,80
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICO 25 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LOSARTANA POTASSICO 25 MG			
0020	1,237,444.00	COMPRIMIDO	1,730	2.140.778,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 250MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 250MG			
0021	120,516.00	COMPRIMIDO	0,750	90.387,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 500 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILDOPA 500 MG			
0022	73,924.00	COMPRIMIDO	1,440	106.450,56
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG			
	COMPRIMIDOS DE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG			
	COMPRIMIDOS DE LIBERA�O PROLONGADA			
0023	201,981.00	COMPRIMIDO	1,150	232.278,15
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG			
	COMPRIMIDOS CO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG			
	COMPRIMIDOS COMPRIMIDOS DE LIBERA�O PROLONGADA			
0024	270.00	COMPRIMIDO	1,390	375,30
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 40MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 40MG			
0025	224,226.00	COMPRIMIDO	0,120	26.907,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 80 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PROPRANOLOL 80 MG			
0026	96,524.00	COMPRIMIDO	4,280	413.122,72
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALSARTANA 160MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: VALSARTANA 160MG			
	270.00	COMPRIMIDO	2,130	575,10

LOTE 055 - LOTE 55 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLIBENCLAMIDA 5MG.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLIBENCLAMIDA 5MG			
0002	860,472.00	COMPRIMIDO	0,060	51.628,32
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO C			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	ONTROLADA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA			
0003	40,467.00 COMPRIMIDO	8,340	337.494,78	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 500MG			
0004	230,639.00 COMPRIMIDO	0,160	36.902,24	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 850MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METFORMINA 850MG			
0005	821,277.00 COMPRIMIDO	0,190	156.042,63	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG			
	810.00 COMPRIMIDO	3,320	2.689,20	

	LOTE 056 - LOTE 56 - COTA PRINCIPAL			

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS			
0002	4,589.00 COMPRIMIDO	0,250	1.147,25	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIMETIDINA 200 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIMETIDINA 200 MG			
0003	157,887.00 COMPRIMIDO	0,240	37.892,88	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO S.			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS			
0004	1,383.00 COMPRIMIDO	0,220	304,26	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 1.200MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 1.200MG			
0005	1,125.00 COMPRIMIDO	243,200	273.600,00	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 500MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MESALAZINA 500MG			
0006	270.00 COMPRIMIDO	3,610	974,70	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METOCLOPRAMIDA 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: METOCLOPRAMIDA 10MG			
0007	63,630.00 COMPRIMIDO	0,220	13.998,60	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OMEPRAZOL 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: OMEPRAZOL 20MG			
0008	510,324.00 COMPRIMIDO	0,110	56.135,64	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS			
0009	277.00 COMPRIMIDO	4,350	1.204,95	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG			
	107,912.00 COMPRIMIDO	0,510	55.035,12	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RANITIDINA 150MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RANITIDINA 150MG			
	174,693.00 COMPRIMIDO	0,260	45.420,18	
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SIMETICONA 40MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SIMETICONA 40MG			
	113,440.00 COMPRIMIDO	0,250	28.360,00	

LOTE 057 - LOTE 57 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLICO 5MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLICO 5MG			
	431,292.00 COMPRIMIDO	0,100	43.129,20	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG			
	6,081.00 COMPRIMIDO	3,170	19.276,77	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG			
	240.00 COMPRIMIDO	2,820	676,80	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE CALCIO + COLEC ALCIFEROL 500MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + VITAMINA D 400UI			
	85,356.00 COMPRIMIDO	0,400	34.142,40	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 E PP + MINERAIS + VITAMINA C			
	218,234.00 COMPRIMIDO	0,960	209.504,64	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO 40MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFATO FERROSO 40MG			
	586,216.00 COMPRIMIDO	0,060	35.172,96	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), VITAMINA COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) (5000 MCG + 100 MG + 100 MG)			
	540.00 COMPRIMIDO	0,110	59,40	

LOTE 058 - LOTE 58 - COTA PRINCIPAL

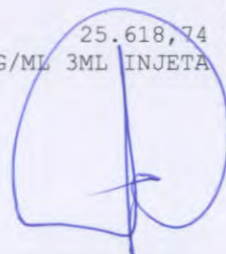
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5 ML INJETAVEL EM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJETAVEL EMBALAGEM ESTÉRIL			
	277.00 AMPOLA	12,250	3.393,25	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	5ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ATRACURIUM (BESILATO)			
	50MG/5ML			
	443.00 AMPOLA	18,760	8.310,68	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML			
	4,202.00 AMPOLA	108,250	454.866,50	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL			
	6,690.00 AMPOLA	1,700	11.373,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL			
	863.00 AMPOLA	18,490	15.956,87	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�NA 5% COM 5 ML, INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�NA 5% COM 5 ML, INJETAVEL			
	3,096.00 AMPOLA	4,440	13.746,24	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05 MG/ML EM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA C/ 2 ML			
	9,951.00 AMPOLA	8,320	82.792,32	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05 MG/ML EM ESTOJO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA 5 ML			
	20,109.00 AMPOLA	7,640	153.632,76	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DROPERIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJETAVEL COM 2 ML			
	996.00 AMPOLA	11,050	11.005,80	
0010	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML			
	387.00 AMPOLA	22,180	8.583,66	
0011	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL			
	7,077.00 AMPOLA	3,620	25.618,74	
0012	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL			



10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL		
	4,710.00 AMPOLA	2,800	13.188,00
0013	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML EMBALAGE		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML EMBALAGEM ESTERIL		
	3,981.00 AMPOLA	6,330	25.199,73
0014	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		
	2,411.00 AMPOLA	4,640	11.187,04
0015	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL		
	111.00 AMPOLA	14,180	1.573,98
0016	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL		
	222.00 AMPOLA	13,450	2.985,90
0017	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML		
	387.00 AMPOLA	10,320	3.993,84
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML		
	360.00 AMPOLA	4,440	1.598,40
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL		
	4,014.00 AMPOLA	16,830	67.555,62
0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL		
	553.00 AMPOLA	4,450	2.460,85
0021	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML		
	332.00 AMPOLA	29,160	9.681,12
0022	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL		
	996.00 AMPOLA	8,570	8.535,72



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0023	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIOPIENTAL SÓDICO 1GR. COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIOPIENTAL SÓDICO 1GR			
		332.00 FRASCO	59,720	19.827,04
0024	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL			
		30,605.00 AMPOLA	3,270	100.078,35

LOTE 059 - LOTE 59 COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL			
		609.00 AMPOLA	2,810	1.711,29
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG /ML COM 5ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM 5ML			
		35,077.00 AMPOLA	3,680	129.083,36
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAVEL COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAVEL			
		1,659.00 AMPOLA	3,270	5.424,93
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50 COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50 MG / ML INJETÁVEL 1ML			
		2,460.00 AMPOLA	10,480	25.780,80
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML			
		2,073.00 AMPOLA	1,170	2.425,41

LOTE 060 - LOTE 60 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMAZEPAM 3MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: BROMAZEPAM 3MG			
		540.00 COMPRIMIDO	0,280	151,20
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE LITIO 300MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBONATO DE LITIO 300MG			
		64,183.00 COMPRIMIDO	0,580	37.226,14
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITALOPRAM 20MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CITALOPRAM 20MG			
		26,536.00 COMPRIMIDO	0,530	14.064,08
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOBAZAM 20MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOBAZAM 20MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0005	4,312.00	COMPRIMIDO	1,670	7.201,04
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 0.5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 0.5MG			
0006	54,840.00	COMPRIMIDO	0,240	13.161,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 2.0MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLONAZEPAM 2.0MG			
0007	106,751.00	COMPRIMIDO	0,210	22.417,71
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 5MG			
0008	35,187.00	COMPRIMIDO	0,240	8.444,88
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 10 MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIAZEPAM 10 MG			
0009	54,935.00	COMPRIMIDO	0,170	9.338,95
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DISSULFIRAM 250MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DISSULFIRAM 250MG			
0010	1,125.00	COMPRIMIDO	0,400	450,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCITALOPRAM 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: ESCITALOPRAM 20MG			
0011	26,536.00	COMPRIMIDO	1,990	52.806,64
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILFENIDATO 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: METILFENIDATO 10MG			
0012	15,811.00	COMPRIMIDO	0,920	14.546,12
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS			
0013	1,327.00	COMPRIMIDO	8,150	10.815,05
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS			
0014	2,211.00	COMPRIMIDO	35,720	78.976,92
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
0015	332.00	COMPRIMIDO	2,220	737,04
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS			
0016	3,318.00	COMPRIMIDO	0,370	1.227,66
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
0017	1,161.00	COMPRIMIDO	1,670	1.938,87
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 325MG + TRAMADO L 37,5MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG			
	810.00 COMPRIMIDO	2,650	2.146,50	
0018	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODE�NA 30MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODE�NA 30MG			
	810.00 COMPRIMIDO	0,860	696,60	
0019	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS			
	1,890.00 COMPRIMIDO	1,770	3.345,30	
0020	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS			
	1,714.00 COMPRIMIDO	1,040	1.782,56	

LOTE 061 - LOTE 61 - COTA PRINCIPAL				

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS			
	1,935.00 COMPRIMIDO	0,440	851,40	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMITRIPITILINA 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: AMITRIPITILINA 25MG			
	305,215.00 COMPRIMIDO	0,130	39.677,95	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BIPERIDENO 2MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BIPERIDENO 2MG			
	39,726.00 COMPRIMIDO	0,350	13.904,10	
0004	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPROPIONA 150MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: BUPROPIONA 150MG			
	1,350.00 COMPRIMIDO	0,320	432,00	
0005	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBAMAZEPINA 200MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CARBAMAZEPINA 200MG			
	247,622.00 COMPRIMIDO	0,310	76.762,82	
0006	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 10MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 10MG			
	5,529.00 COMPRIMIDO	0,320	1.769,28	
0007	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLOMIPRAMINA 25MG			
	5,529.00 COMPRIMIDO	1,020	5.639,58	
0008	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPITILINA (CLORI			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 12,5MG			
	810.00 COMPRIMIDO	8,240	6.674,40	
0009	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 25MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0010	22,335.00 COMPRIMIDO	0,340	7.593,90
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 100MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: CLORPROMAZINA 100MG		
0011	44,669.00 COMPRIMIDO	0,450	20.101,05
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG		
0012	825.00 COMPRIMIDO	1,880	1.551,00
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DONEPEZILA 5MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DONEPEZILA 5MG		
0013	553.00 COMPRIMIDO	0,340	188,02
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 30MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 30MG		
0014	810.00 COMPRIMIDO	1,340	1.085,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 60MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: DULOXETINA 60MG		
0015	810.00 COMPRIMIDO	4,540	3.677,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�INA 100MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENITO�INA 100MG		
0016	29,742.00 COMPRIMIDO	0,330	9.814,86
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENOBARBITAL 100MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FENOBARBITAL 100MG		
0017	43,441.00 COMPRIMIDO	0,230	9.991,43
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUOXETINA 20MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: FLUOXETINA 20MG		
0018	55,504.00 COMPRIMIDO	0,120	6.660,48
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 1MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 1MG		
0019	30,129.00 COMPRIMIDO	0,210	6.327,09
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 5MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: HALOPERIDOL 5MG		
0020	51,303.00 COMPRIMIDO	0,280	14.364,84
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPRAMINA 25MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: IMIPRAMINA 25MG		
0021	35,856.00 COMPRIMIDO	0,540	19.362,24
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAMOTRIGINA 100MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LAMOTRIGINA 100MG		
0022	810.00 COMPRIMIDO	1,640	1.328,40
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVETIRACETAM 750MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVETIRACETAM 750MG		
0023	540.00 COMPRIMIDO	7,190	3.882,60
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRIMAZINA 25MG		
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRIMAZINA 25MG		
0024	15,701.00 COMPRIMIDO	0,620	9.734,62
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOMEPRIMAZINA 100MG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: LEVOME PROMAZINA 100MG			
	23,219.00 COMPRIMIDO	1,160	26.934,04	
0025	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIRTAZAPINA 15MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: MIRTAZAPINA 15MG			
	540.00 COMPRIMIDO	2,370	1.279,80	
0026	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORTRIPTILINA 25MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: NORTRIPTILINA 25MG			
	5,529.00 COMPRIMIDO	1,060	5.860,74	
0027	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDOS			
	8,492.00 COMPRIMIDO	1,740	14.776,08	
0028	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDOS			
	6,126.00 COMPRIMIDO	4,320	26.464,32	
0029	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXCARBAMAZEPINA 600MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: OXCARBAMAZEPINA 600MG			
	1,350.00 COMPRIMIDO	1,830	2.470,50	
0030	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PAROXETINA 20MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PAROXETINA 20MG			
	59,097.00 COMPRIMIDO	0,260	15.365,22	
0031	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREGABALINA 150MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREGABALINA 150MG			
	810.00 COMPRIMIDO	1,310	1.061,10	
0032	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREGABALINA 75MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: PREGABALINA 75MG			
	810.00 COMPRIMIDO	1,600	1.296,00	
0033	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS			
	4,689.00 COMPRIMIDO	1,520	7.127,28	
0034	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS			
	3,738.00 COMPRIMIDO	2,320	8.672,16	
0035	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS			
	14,706.00 COMPRIMIDO	2,160	31.764,96	
0036	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RISPERIDONA 1MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RISPERIDONA 1MG			
	49,379.00 COMPRIMIDO	0,620	30.614,98	
0037	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RISPERIDONA 2MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPA�O: RISPERIDONA 2MG			
	62,175.00 COMPRIMIDO	0,620	38.548,50	

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0038	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 3MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 3MG			
	26,325.00 COMPRIMIDO	0,960	25.272,00	
0039	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SERTRALINA 50MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SERTRALINA 50MG			
	59,982.00 COMPRIMIDO	0,450	26.991,90	
0040	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHIDRATADO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHIDRATADO 50MG			
	270.00 COMPRIMIDO	2,260	610,20	
0041	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TOPIRAMATO 25MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: TOPIRAMATO 25MG			
	270.00 COMPRIMIDO	0,510	137,70	
0042	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO VALPRO COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO VALPROICO 145,0MG (EQUIVALENTE A 500MG DE VALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA			
	1,500.00 COMPRIMIDO	1,390	2.085,00	
0043	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPS COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)			
	98,625.00 COMPRIMIDO	0,430	42.408,75	
0044	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMP COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)			
	91,659.00 CÁPSULA	0,780	71.494,02	
0045	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VENLAFAXINA 150MG COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VENLAFAXINA 150MG			
	270.00 COMPRIMIDO	3,550	958,50	

LOTE 062 - LOTE 62 - COTA PRINCIPAL

0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML			
	3,987.00 FRASCO	16,740	66.742,38	
0002	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO O ORAL 20 ML COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML			
	802.00 FRASCO	5,250	4.210,50	
0003	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GO TAS 2 MG/ML C/ COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML			
0004	1,084.00 FRASCO	2,300	2.493,20	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: LEVOME PROMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS			
0005	199.00 FRASCO	15,970	3.178,03	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML			
0006	1,800.00 FRASCO	27,620	49.716,00	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLU			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) COM 100 ML			
0007	5,620.00 FRASCO	6,510	36.586,20	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: [CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTA=0,1MG) C/ 20ML			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: [CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTA=0,1MG) C/ 20ML			
	8,532.00 FRASCO	4,300	36.687,60	

LOTE 063 - LOTE 63 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYN VISC CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYN VISC CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 2 ML OU SIMILAR			
0002	54.00 UNIDADE	1.208,700	65.269,80	
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYN VISC ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SE			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: SYN VISC ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 6 ML OU SIMILAR			
	54.00 UNIDADE	1.500,210	81.011,34	

LOTE 064 - LOTE 64 - COTA PRINCIPAL				
0001	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NINTEDANIBE 150MG			
	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NINTEDANIBE 150MG			
	540.00 COMPRIMIDO	218,410	117.941,40	

LOTE 065 - LOTE 65 - COTA RESERVADA				
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 24 MG/ML C/ 10ML			
0002	1,391.00 AMPOLA	1,600	2.225,60	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAFEÍNA (CITRATO) 20 MG / ML C/ 1,0			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAFEÍNA (CITRATO) 20			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	MG / ML C/ 1,0 ML		
0003	442.00 AMPOLA	87,730	38.776,66
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVEN		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO		
0004	15,663.00 AMPOLA	4,480	70.170,24
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMU		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 100MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR		
0005	8,292.00 AMPOLA	1,900	15.754,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO 25MG/ML C/ 3ML INJETAVEL		
0006	13,083.00 AMPOLA	1,150	15.045,45
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		
0007	47,893.00 AMPOLA	1,110	53.161,23
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MELOXICAN 10 MG AMPOLA DE 1,5 ML		
0008	6,449.00 AMPOLA	5,490	35.405,01
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁV		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIROXICAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML		
0009	5,897.00 AMPOLA	21,400	126.195,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20MG INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20MG INJETAVEL		
0010	7,186.00 AMPOLA	12,830	92.196,38
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 40MG INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 40MG INJETAVEL		
0011	14,373.00 AMPOLA	16,870	242.472,51
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIICOLQUICÓSIDO 4MG SOLUÇÃO INJETÁV		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIICOLQUICÓSIDO 4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA C/2M L		
	2,100.00 AMPOLA	3,750	7.875,00

LOTE 066 - LOTE 66 - COTA RESERVADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0,25 MG COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0,25 MG			
	589.00 AMPOLA	0,930	547,77	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0.50MG/ML C / 1 ML INJETAVE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATROPINA 0.50MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL			
	995.00 AMPOLA	0,720	716,40	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 20MG, INJETÁVEL, AMPO COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 20MG, INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML,			
	5,574.00 AMPOLA	1,450	8.082,30	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDI COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - C/ 5ML - IM, IV			
	11,259.00 AMPOLA	3,110	35.015,49	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/ 1ML			
	298.00 AMPOLA	2,410	718,18	

LOTE 067 - LOTE 67 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % COM VASO (HEMI COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % COM VASO (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) EM EMBALAGEM ESTÉRIL, AMPOLA COM 20 ML			
	552.00 AMPOLA	25,240	13.932,48	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % SEM VASO EM EM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA 0,50 % SEM VASO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, AMPOLA COM 20 ML			
	552.00 AMPOLA	10,460	5.773,92	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG /ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPIVACAÍNA + GLICOSE (5 MG /ML + 80 MG / ML) EM EMBALAGEM ESTÉRIL			
	1,842.00 AMPOLA	15,120	27.851,04	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25% + H COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL			
	129.00 AMPOLA	26,090	3.365,61	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + H COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,50% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL			

80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0006	221.00 AMPOLA	26,710	5.902,91	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + H
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE BUPIVACA�NA 0,75% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA COM 20 ML EM EMBALAGEM EST�RIL			
0007	221.00 AMPOLA	29,800	6.585,80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + G
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE LIDOCA�NA 50MG/ML + GLICOSE ANIDRA 75MG/ML COM 2 ML			
0008	829.00 AMPOLA	5,100	4.227,90	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.25% 20ML SEM VASO
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.25% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST�RIL			
0009	92.00 AMPOLA	37,480	3.448,16	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML COM VASO
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML COM VASO EMBALAGEM EST�RIL			
0010	66.00 AMPOLA	41,380	2.731,08	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML SEM VASO
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOBUPIVACA�NA 0.5% 20ML SEM VASO EMBALAGEM EST�RIL			
0011	66.00 AMPOLA	25,510	1.683,66	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 2% COM VASO INJETAVEL 20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 2% COM VASO INJETAVEL 20ML			
0012	2,100.00 AMPOLA	10,430	21.903,00	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 2% SEM VASO INJETAVEL 20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 2% SEM VASO INJETAVEL 20ML			
0013	2,100.00 AMPOLA	6,280	13.188,00	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 20MG/ML COM 5ML
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCA�NA 20MG/ML COM 5ML			
0014	663.00 AMPOLA	1,350	895,05	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROPIVACA�NA 10 MG, SOLU�O INJETAVE
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROPIVACA�NA 10 MG, SOLU�O INJETAVEL 10 ML			
0015	110.00 FRASCO	26,640	2.936,40	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL			
	220.00 AMPOLA	18,770	4.129,40	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUXAMETONIO 500MG INJETAVEL			
	137.00 AMPOLA	10,790	1.478,23	

LOTE 068 - LOTE 68 - COTA RESERVADA				
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML, INJET�VE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, INJET�VEL, COM 5ML			
	1,806.00 AMPOLA	7,130	12.876,78	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBUMINA HUMANA 20% C/ 50ML			
	663.00 AMPOLA	119,940	79.520,22	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 2500 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML			
	575.00 CAIXA	76,600	44.045,00	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BEMIPARINA S�DICA 5000 UI SOL. INJ CX 10 SER. PREENC. C/ 0,2 ML			
	575.00 CAIXA	186,200	107.065,00	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIFENIDRAMINA 50MG/ML C/ 1ML INJETAVEL			
	184.00 AMPOLA	27,980	5.148,32	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-E			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 20MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO			
	1,548.00 UNIDADE	26,540	41.083,92	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-EN			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA 40MG COM SERINGA PR�-ENCHIDAS INJET�VEL SUBCUT�NEO E INTRAVENOSO			
	2,913.00 UNIDADE	25,340	73.815,42	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA S�DICA 100 MG COM 02 SE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA S�DICA 100 MG COM 02 SERINGAS PR�-ENCHIDAS			
	1,127.00 CAIXA	75,390	84.964,53	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SER			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS			
		2,517.00 CAIXA	28,040	70.576,68
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG COM 02 SER			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG COM 02 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS			
		1,548.00 CAIXA	74,350	115.093,80
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERGOMETRINA 0,2 MG/ML C/ 2ML			
		1,861.00 AMPOLA	2,460	4.578,06
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K), COM 01 ML INJETÁVEL			
		1,474.00 AMPOLA	1,940	2.859,56
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 10MG/ML I NJETÁVEL, COM 0			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL, COM 02ML			
		9,250.00 AMPOLA	0,840	7.770,00
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SÓDICA 25.000 UI / 5 ML			
		1,842.00 AMPOLA	44,340	81.674,28
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SODICA 5000 UI/0.25ML C/ 0,			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML C/ 0,25ML			
		700.00 AMPOLA	8,570	5.999,00
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJET			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROGLICERINA 50MG, COM 5 ML INJETÁVEL			
		243.00 AMPOLA	48,540	11.795,22
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OCITOCINA 5UI/ML 1ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OCITOCINA 5UI/ML 1ML			
		6,652.00 AMPOLA	2,700	17.960,40
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJETA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROMETAZINA 25 MG/ML C/ 2 ML INJETAVEL			
		10,341.00 AMPOLA	2,730	28.230,93

LOTE 069 - LOTE 69 - COTA RESERVADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALOTINA SÓDICA 1 000MG COM DILUE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALOTINA SÓDICA 1000MG COM DILUENTE			
	11,425.00 AMPOLA	14,400	164.520,00	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL			
	921.00 AMPOLA	9,800	9.025,80	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFOTAXIMA 500 MG C/ DILUENTE			
	8,292.00 AMPOLA	9,370	77.696,04	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG PÓ INJ IM/IV			
	4,607.00 AMPOLA	11,780	54.270,46	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.. INFUSÃ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LINEZOLIDA 2MG/ML SOL. INJ.. INFUSÃO IV COM 300 ML			
	2,211.00 BOLSA	145,830	322.430,13	

LOTE 070 - LOTE 70 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJET			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 100ML INJETÁVEL			
	4,201.00 BOLSA	33,820	142.077,82	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJET			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 200 MG / 200ML INJETÁVEL			
	2,211.00 BOLSA	75,840	167.682,24	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA (CLORIDRATO DE) 1000MG			
	5,528.00 AMPOLA	32,120	177.559,36	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VANCOMICINA 500MG PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	3,317.00 BOLSA	9,320	30.914,44	

LOTE 071 - LOTE 71 - COTA RESERVADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 250MG INJETAVEL			
	221.00 AMPOLA	16,400	3.624,40	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG PO LIOF SOLU�O PARA INFUS�O			
	331.00 AMPOLA	98,060	32.457,86	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORANFENICOL 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORANFENICOL 1G INJETAVEL COM DILUENTE INJETAVEL			
	294.00 AMPOLA	8,990	2.643,06	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 5MG/ML C/ 100ML INJETAVEL			
	1,326.00 BOLSA	39,000	51.714,00	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INJ C/ 250ML			
	1,326.00 BOLSA	103,360	137.055,36	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIMIXINA B 500.000UI EV			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIMIXINA B 500.000UI EV			
	184.00 AMPOLA	77,260	14.215,84	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 200 MG PO LIOF INJ			
	184.00 AMPOLA	38,370	7.060,08	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TEICOPLANINA 400 MG PO LIOF INJ			
	368.00 AMPOLA	103,440	38.065,92	

LOTE 072 - LOTE 72 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFAZOLINA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
	3,317.00 AMPOLA	18,490	61.331,33	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 1G PO P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 1G PO P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	2,764.00	AMPOLA	26,310	72.720,84
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 2G INJETAVE L COM DILUENTE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFEPIMA 2G INJETAVEL COM DILUENTE			
0004	1,105.00	AMPOLA	25,060	27.691,30
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAROLINA 600 MG P O SOL. INFUSÃO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAROLINA 600 MG PO SOL. INFUSÃO			
0005	1,105.00	AMPOLA	240,190	265.409,95
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 1G INJET AVEL COM DILUEN			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL COM DILUENTE			
0006	2,764.00	AMPOLA	14,750	40.769,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 2G + AVI BACTAM 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 500MG			
0007	1,105.00	AMPOLA	597,250	659.961,25
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 1 G PÓ P / SOL INJ IV C/			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 1 G PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
0008	19,570.00	AMPOLA	17,130	335.234,10
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 500MG IM /EV			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFTRIAXONA 500MG IM/EV			
	10,208.00	AMPOLA	13,950	142.401,60

LOTE 073 - LOTE 73 - COTA RESERVADA				
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 100MG INJE TAVEL C/ 2ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 100MG INJETAVEL C/ 2ML			
0002	36.00	AMPOLA	1,740	62,64
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 500MG INJE TAVEL C/ 2ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMICACINA 500MG INJETAVEL C/ 2ML			
0003	147.00	AMPOLA	8,760	1.287,72
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150 MG/ ML SOL INJ 2 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150 MG/ML SOL INJ 2 ML			
0004	2,211.00	AMPOLA	2,900	6.411,90
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 150MG/M L SOL INJ 4ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA		
	150MG/ML SOL INJ 4ML		
	3,869.00 AMPOLA	3,580	13.851,02

LOTE 074 - LOTE 74 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL		
	1,474.00 AMPOLA	30,920	45.576,08
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 20MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 20MG		
	589.00 AMPOLA	2,720	1.602,08
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 280 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 280 MG		
	221.00 AMPOLA	12,830	2.835,43
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 40 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 40 MG		
	221.00 AMPOLA	1,190	262,99
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA 80MG INJETAVEL		
	2,137.00 AMPOLA	2,130	4.551,81
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETAZOL + TRIME TROPINA 80MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 160 MG/ML C/ 5ML INJETAVEL		
	1,326.00 AMPOLA	2,610	3.460,86

LOTE 075 - LOTE 75 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1 G + 200 MG PO INJETAVEL		
	2,321.00 AMPOLA	25,340	58.814,14
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 1 GRAMA INJETAVEL COM DI		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 1 GRAMA INJETAVEL COM DILUENTE		
	4,238.00 AMPOLA	5,170	21.910,46
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500 MG INJETAVEL COM DIL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500 MG INJETAVEL COM DILUENTE		
	4,422.00 AMPOLA	6,120	27.062,64
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SODICA +		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	SULBACTAM SÓDI			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA +			
	SULBACTAM SÓDICA 2000 MG + 1000 MG PO INJ C/ 10 ML			
	3,317.00 AMPOLA	26,860	89.094,62	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA +			
	SULBACTAM SÓDIC			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA SÓDICA +			
	SULBACTAM SÓDICA 1000 MG + 500 MG PO INJ C/ 10 ML			
	3,317.00 AMPOLA	13,930	46.205,81	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BEN			
	ZATINA 1.200.000			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA			
	BENZATINA 1.200.000UI COM DILUENTE			
	14,742.00 AMPOLA	15,970	235.429,74	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA BEN			
	ZATINA 600.000U			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA			
	BENZATINA 600.000UI COM DILUENTE			
	5,896.00 AMPOLA	10,080	59.431,68	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA PRO			
	CAINA 300.000UI			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZILPENICILINA			
	PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.00UI COM			
	DILUENTE			
	1,179.00 AMPOLA	7,950	9.373,05	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 2 MG / ML			
	COM 100 ML IN			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 2 MG / ML			
	COM 100 ML INJETAVEL			
	516.00 BOLSA	23,370	12.058,92	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPENEM (500MG) + C			
	ILASTINA (500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPENEM (500MG) +			
	CILASTINA (500MG) PÓ P/ SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	2,211.00 AMPOLA	53,410	118.089,51	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENÉM 1 G PÓ P/			
	SOL INJ IV C/ S			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENÉM 1 G PÓ P/			
	SOL INJ IV C/ SISTEMA FECHADO			
	3,317.00 BOLSA	32,110	106.508,87	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENEM 500MG INJE			
	TAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEROPENEM 500MG			
	INJETAVEL			
	4,422.00 AMPOLA	28,400	125.584,80	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 500 MG			
	/ ML COM 100 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 500 MG			
	/ ML COM 100 ML INJETÁVEL			
	3,132.00 BOLSA	5,420	16.975,44	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXACILINA 500MG INJE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	TAVEL.			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXACILINA 500MG INJETAVEL			
	9,066.00 AMPOLA	4,700	42.610,20	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI			
	1,142.00 AMPOLA	10,640	12.150,88	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (2 G + 250 MG)			
	2,579.00 AMPOLA	29,160	75.203,64	
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETAVEL (4 G + 500 MG)			
	3,317.00 AMPOLA	47,530	157.657,01	

LOTE 076 - LOTE 76 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG COM A SERINGA PREENCHIDA + AGULHA			
	862.00 AMPOLA	25,900	22.325,80	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL 100 + 10 MG, SOLUCAO INJETAVEL DE 1 ML			
	1,964.00 AMPOLA	7,480	14.690,72	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENANTATO DE NORESTITERONA 50MG + VARELATO DE ESTRADIOL 5MG, COM SERINGA PREENCHIDA + AGULHA -			
	921.00 AMPOLA	18,980	17.480,58	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL C/ 50 GRAMAS ACOMPANHADO DO APLICADOR			
	132.00 BISNAGA	16,940	2.236,08	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.3MG COM 28 COMPRIMIDOS			
	132.00 CARTELA	30,570	4.035,24	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: [ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: [ESTROGENIOS			

ka



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	CONJUGADOS 0.625MG			
	3,317.00 COMPRIMIDO	0,890	2.952,13	

LOTE 077 - LOTE 77 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANT)			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA REGULAR 100 UI/ML, COM 10 ML, INJETÁVEL - NPH R			
	357.00 AMPOLA	42,350	15.118,95	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE)			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA HUMANA (DNA RECOMBINANTE) PURIFICADA NPH 100 UI/ML C/ 10 ML - NPH N			
	1,727.00 AMPOLA	35,100	60.617,70	

LOTE 078 - LOTE 78 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL			
	8,845.00 AMPOLA	2,430	21.493,35	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 300 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 300 MG			
	10,208.00 AMPOLA	1,080	11.024,64	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML C/ 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - ENDOVENOSO			
	2,948.00 AMPOLA	8,890	26.207,72	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML INTRA - MUSCULAR C/ 1 ML AMPOLA			
	11,056.00 AMPOLA	2,210	24.433,76	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJETAVEL			
	10,909.00 AMPOLA	0,630	6.872,67	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL, COM DIL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL, COM DILUENTE			
	11,056.00 AMPOLA	11,070	122.389,92	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML			
	4,791.00 AMPOLA	2,610	12.504,51	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 2MG/ML C/ 4ML			
	5,896.00 AMPOLA	2,710	15.978,16	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL 40 MG/ML + DILUENTE			
	3,759.00 AMPOLA	8,540	32.101,86	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 25MG/ML 2 ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL			
	14,041.00 AMPOLA	0,720	10.109,52	

LOTE 079 - LOTE 79 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG/5ML			
	18,446.00 AMPOLA	1,150	21.212,90	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUT			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B + FRUTOSE, AMPOLA DE 10 ML			
	2,358.00 AMPOLA	1,490	3.513,42	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/ML			
	1,110.00 AMPOLA	9,820	10.900,20	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO B C/ 2 ML INJETAVEL			
	17,321.00 AMPOLA	1,500	25.981,50	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III COM 5 ML COM 100 MG DE FERRO NA FORMA DE COMPLEXO ENDOVENOSO			
	5,159.00 AMPOLA	10,070	51.951,13	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III + FERRO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III + FERRIPOLIMALTOSE + ACIDO FOLICO 50 MG/ML SOL. INJ. IM C/ AMP 2 ML + AGULHA DE APLICACAO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0007	2,616.00 AMPOLA	7,030	18.390,48
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIAMINA 100MG+PIRIDOXINA 100MG+CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG		
	3,317.00 AMPOLA	55,290	183.396,93

LOTE 080 - LOTE 80 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA (DIPROPIONATO E FOSFATO DISSODICO DE) (5MG/ML + 2MG/ML) AMPOLA DE 1ML		
	2,395.00 AMPOLA	7,630	18.273,85
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA DE 4 MG INJETAVEL		
	1,179.00 AMPOLA	4,880	5.753,52
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMET		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAMETASONA, ACETATO 3MG E BETAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO DE 3.945MG C/ 1 ML		
	1,326.00 AMPOLA	9,520	12.623,52
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 2 MG / ML INJETAVEL, COM 1 ML		
	16,216.00 AMPOLA	0,760	12.324,16
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO DE) 4 MG / ML INJETAVEL, COM 2,5 ML		
	18,611.00 AMPOLA	1,200	22.333,20
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 100 MG / 2 ML COM DILUENTE		
	7,750.00 AMPOLA	5,100	39.525,00
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 500MG /5ML COM DILUENTE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA 500MG/5ML COM DILUENTE		
	12,589.00 AMPOLA	9,910	124.756,99
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO)		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 1 GRAMA		
	475.00 AMPOLA	101,980	48.440,50
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG INJETAVEL		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	475.00	AMPOLA	44,340	21.061,50
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRIANCINOLONA HEXACE TONIDA 20 MG/ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUS INJ CT 1 FA VD INC X 5 ML			
	1,474.00	AMPOLA	86,120	126.940,88

LOTE 081 - LOTE 81 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL EST�			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL EST�RIL			
	27,622.00	AMPOLA	0,300	8.286,60
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML INJETAVEL			
	1,971.00	AMPOLA	1,110	2.187,81
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE SODIO 8.4% 250ML INJETAVEL			
	147.00	BOLSA	21,370	3.141,39
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE S�DIO A 10% COM 10 M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BICARBONATO DE S�DIO A 10% COM 10 ML			
	2,911.00	AMPOLA	1,310	3.813,41
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJETAVEL			
	4,883.00	AMPOLA	0,430	2.099,69
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE POTASSIO 19.1% 10ML INJETAVEL			
	2,911.00	AMPOLA	0,240	698,64
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9 % 10ML INJETAVE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 10ML INJETAVEL			
	25,798.00	AMPOLA	0,450	11.609,10
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJETAVEL			
	3,648.00	AMPOLA	0,330	1.203,84
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 20%			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	10ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 20%			
	10ML INJETAVEL			
	3,906.00 AMPOLA	0,510	1.992,06	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL			
	4,008.00 AMPOLA	0,340	1.362,72	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL			
	7,813.00 AMPOLA	0,440	3.437,72	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL			
	1,419.00 AMPOLA	2,600	3.689,40	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGN�SIO 10% COM 10ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGN�SIO 10% COM 10ML			
	1,898.00 AMPOLA	8,350	15.848,30	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGN�SIO 50% 10ML INJETA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE MAGN�SIO 50% 10ML INJETAVEL			
	976.00 AMPOLA	9,450	9.223,20	

LOTE 082 - LOTE 82 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAV			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 120MG INJETAVEL			
	6.00 AMPOLA	1.253,140	7.518,84	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SURFACTANTE PULMONAR 240MG INJETAVEL			
	18.00 AMPOLA	1.676,570	30.178,26	

LOTE 083 - LOTE 83 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTI -RH� (D) 300MCG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTI-RH� (D) 300MCG			
	331.00 AMPOLA	224,280	74.236,68	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



LOTE 084 - LOTE 84 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BERACTANTO 25 MG/ML C/ 4 ML		
	22.00 AMPOLA	1.148,290	25.262,38
LOTE 085 - LOTE 85 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML C/ 2ML		
	470.00 AMPOLA	14,180	6.664,60
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADRENALINA (EPINEFRIN A) 1:1000 (1MG/		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ADRENALINA (EPINEFRINA) 1:1000 (1MG/ML)		
	2,368.00 AMPOLA	3,550	8.406,40
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 150MG INJ ET�VEL C/ 3ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 150MG INJET�VEL C/ 3ML		
	387.00 AMPOLA	2,770	1.071,99
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 150MCG/ML C/ 1ML INJETAVEL		
	147.00 AMPOLA	13,100	1.925,70
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLAN�SIDO (LANATOS� DEO C) 0,2MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLAN�SIDO (LANATOS�DEO C) 0,2MG/ML, COM 02 ML		
	534.00 AMPOLA	2,920	1.559,28
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRIDAMOL 5MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRIDAMOL 5MG/ML		
	221.00 AMPOLA	4,580	1.012,18
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETA		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOBUTAMINA 12.5MG/ML C/ 20ML INJETAVEL		
	213.00 AMPOLA	11,550	2.460,15
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOPAMINA 5MG/ML C/ 1 OML INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOPAMINA 5MG/ML C/ 10ML INJETAVEL		
	552.00 AMPOLA	2,850	1.573,20
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: EFEDRINA (SULFATO DE) 50 MG/ML INJETAVEL C/1ML		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0010	276.00 AMPOLA	2,640	728,64
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESMOLOL 10 MG/ML SOL INJ C/ 10 ML		
0011	276.00 AMPOLA	105,000	28.980,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU�		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETILEFRINA 10 MG/ML C/ 1 ML - SOLU�O INJET�VEL - IM, IV, SC		
0012	184.00 AMPOLA	2,130	391,92
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O INJET�V		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 20MG/ML SOLU�O INJET�VEL DE 1ML		
0013	545.00 AMPOLA	9,290	5.063,05
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (TARTARAT O DE) 1 MG/ ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (TARTARATO DE) 1 MG/ ML C/ 5ML		
0014	62.00 AMPOLA	27,970	1.734,14
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MILRINONA 1MG/ML COM 10 ML		
0015	92.00 AMPOLA	68,390	6.291,88
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROPRUSIATO DE S�D IO 50MG INJET�		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROPRUSIATO DE S�DIO 50MG INJET�VEL		
0016	356.00 AMPOLA	23,400	8.330,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORADRENALINA (HEMIT ARTARATO) 2 MG/		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORADRENALINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML SOL INJ C/ 4 ML		
0017	3,464.00 AMPOLA	5,160	17.874,24
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 100 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 100 MG		
0018	645.00 AMPOLA	2,330	1.502,85
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VERAPAMIL INJET�VEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VERAPAMIL INJET�VEL		
	276.00 AMPOLA	9,620	2.655,12

LOTE 086 - LOTE 86 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 40MG IN JETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 40MG INJETAVEL		
	32.00 AMPOLA	4.839,260	154.856,32



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENECTEPLASE 50MG INJETAVEL			
		32.00 AMPOLA	6.350,590	203.218,88

LOTE 087 - LOTE 87 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL CREME COM 30 GR.			
		8,996.00 BISNAGA	3,530	31.755,88
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 1			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL XAMPU 20 MG/G (2%) C/ 100 ML			
		92.00 FRASCO	6,600	607,20
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOTRIMAZOL 1% CREME C/ 20GR.			
		8,996.00 BISNAGA	4,160	37.423,36
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME COM 30 GRAMAS			
		8,089.00 BISNAGA	3,500	28.311,50
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GR			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ 80 GRAMAS + APLICADORES			
		10,024.00 BISNAGA	7,380	73.977,12
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL +			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL + APLICADORES			
		6,167.00 BISNAGA	6,190	38.173,73
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200 MG/G POM. DERM. C/ 60 GR.			
		4,607.00 BISNAGA	23,640	108.909,48
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL POMADA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL POMADA			
		2,277.00 BISNAGA	14,920	33.972,84

LOTE 088 - LOTE 88 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMA			
------	--	--	--	--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 50 MG/G CREME C/ 10 GRAMAS		
	4,315.00 BISNAGA	5,540	23.905,10
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 3,5 M G/G POM. OFT. C		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G POM. OFT. C/ X 3,5 G		
	1,223.00 BISNAGA	19,830	24.252,09
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE 0,6 U/G C/ 30 GRAMAS		
	1,444.00 BISNAGA	19,790	28.576,76
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE COM CLORA NFENICOL (0,6 U		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,01 G/G) C/ 30 GRAMAS		
	2,159.00 BISNAGA	21,130	45.619,67
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOXIRRIBONUCLEASE+ FIBRINOLISINA+C		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOXIRRIBONUCLEASE+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL C/ 30 GRAMA		
	1,407.00 BISNAGA	57,110	80.353,77
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL + NISTA TINA CREME VAGI		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES C/ 50 GR.		
	4,094.00 BISNAGA	11,320	46.344,08
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL GEL VAG INAL 100 MG/G +		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G + APLICADORES		
	7,857.00 BISNAGA	8,210	64.505,97
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MUPIROCINA 20 MG/G C/ 10 GRAMAS		
	11.00 BISNAGA	26,820	295,02
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOMICINA 5MG+BACITR ACINA 250UI/G C		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI/G C/ 10GRMAS		
	9,866.00 BISNAGA	2,680	26.440,88

LOTE 089 - LOTE 89 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (ACETA TO) 0,1% CREME		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA (ACETATO) 0,1% CREME 10G		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	10,728.00 BISNAGA	2,350	25.210,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME C		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCORTISONA (ACETATO) 1% CREME COM 30 GRAMAS		
0003	2,823.00 BISNAGA	11,490	32.436,27
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOMETASONA 1 MG, CREME DERAMTOLOGIC		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MOMETASONA 1 MG, CREME DERAMTOLOGICO COM 20 GRAMAS		
0004	737.00 BISNAGA	9,720	7.163,64
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM CO		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIMECROLIMO 10 MG / G CREME DERM COM 30 G		
0005	3.00 BISNAGA	241,540	724,62
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G C		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM. DERM. C/ 30 G		
	737.00 BISNAGA	7,000	5.159,00

LOTE 090 - LOTE 90 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LOÇÃO		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: COMPLEXO HC5 ASSOCIADO DH+ , LOÇÃO HIDRATANTE PARA A FACE E CORPO COM 500 ML. DEMOVANCE S OU SIMILIAR.		
0002	3.00 FRASCO	103,950	311,85
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALC		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO + TALCO +ÁGUA DE CAL + GLICERINA - 250MG/G +250MG/G + 250MG/G +250MG/G) COM 100 GRAMAS		
0003	1,677.00 BISNAGA	17,140	28.743,78
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO, POMADA COM 45 GRS		
0004	184.00 BISNAGA	15,550	2.861,20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR		
0005	285.00 POTE	53,230	15.170,55
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50G		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 50GR		
	995.00 BISNAGA	5,360	5.333,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



LOTE 091 - LOTE 91 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCINA S�DICA C/ 30 GRAMAS GEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCINA S�DICA C/ 30 GRAMAS GEL		
	101.00 BISNAGA	14,380	1.452,38
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA 30GR		
	1,790.00 BISNAGA	6,090	10.901,10
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS E		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 2% POMADA C/ 10 GRAMAS EMBALAGEM ESTERIL		
	1,245.00 BISNAGA	27,850	34.673,25
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAINA 10% SPRAY COM 50ML		
	84.00 FRASCO	111,890	9.398,76
LOTE 092 - LOTE 92 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 50 M G/ML SOL. ORAL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 50 MG/ML SOL. ORAL C/ 100 ML + COPO MEDIDOR		
	3,788.00 FRASCO	6,580	24.925,04
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 500 MG/ ML SOLU�O		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA S�DICA 500 MG/ ML SOLU�O ORAL COM 10 ML		
	20,390.00 FRASCO	1,540	31.400,60
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA + DIP IRONA (6,67 M		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG + 333,4 MG / GOTA) COM 20 ML		
	9,317.00 FRASCO	10,900	101.555,30
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. O		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG 10 MG / ML SOL. OR. C/ 20 ML		
	129.00 FRASCO	8,190	1.056,51
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 M		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS COM 15 ML		
	5,631.00 FRASCO	0,510	2.871,81
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 M		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS COM 10 ML			
		16,194.00 FRASCO	1,100	17.813,40

LOTE 093 - LOTE 93 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLORATADINA 0,5 MG /ML C/ 100 ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESLORATADINA 0,5 MG/ML C/ 100 ML			
		298.00 FRASCO	10,300	3.069,40
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA, X AROPE 0,4MG/ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA, XAROPE 0,4MG/ML C/100ML			
		12,095.00 FRASCO	2,520	30.479,40
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIZINA 10 MG/5 ML C/ 120 ML			
		289.00 FRASCO	12,540	3.624,06
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS CO COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LORATADINA 1 MG / ML XPE FRASCOS COM 100 ML			
		3,825.00 FRASCO	6,430	24.594,75

LOTE 094 - LOTE 94 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 4% SUSPEN SÃO C/ 10 ML COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO C/ 10 ML			
		21,597.00 FRASCO	2,140	46.217,58
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA FRASCOS COM 60 ML			
		1,474.00 FRASCO	6,890	10.155,86
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML COM COPO DOSADOR			
		2,948.00 FRASCO	2,670	7.871,16
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL NITRATO LO ÇÃO 2% COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%			
		3,154.00 FRASCO	5,420	17.094,68
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO O			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NISTATINA 100.000 UI ML SUSPENSÃO ORAL 50ML			
	2,517.00 FRASCO	6,140	15.454,38	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMETRINA 1% LOÇAO COM 60ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMETRINA 1% LOÇAO COM 60ML			
	2,622.00 FRASCO	8,340	21.867,48	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 50 MG/ML SUS. OR. C/ 60 ML			
	1,680.00 FRASCO	14,060	23.620,80	

LOTE 095 - LOTE 95 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 20 MG, S OLUÇÃO ORAL COM			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOPROFENO 20 MG, SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML			
	1,946.00 FRASCO	6,220	12.104,12	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10 ML			
	1,939.00 FRASCO	3,280	6.359,92	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS			
	11,712.00 FRASCO	9,480	111.029,76	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 50MG/ML G OTAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS			
	3,455.00 FRASCO	2,430	8.395,65	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 50MG / ML GOTAS 15ML			
	3,840.00 FRASCO	2,340	8.985,60	

LOTE 096 - LOTE 96 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVUL ANATO DE POTÁS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML+ 62,5MG/5ML C/ 75 ML COM DOSADOR			
	6,398.00 FRASCO	28,680	183.494,64	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG /			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	5 ML FRASCO COM 150 ML COM COPO DOSADOR			
0003	7,761.00 FRASCO	8,730	67.753,53	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO CO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
0004	9,589.00 FRASCO	5,690	54.561,41	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
0005	2,603.00 FRASCO	5,340	13.900,02	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO O			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL COM 22,5 ML + DILUENTE + DOSADOR			
0006	3,785.00 FRASCO	14,290	54.087,65	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO O			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL COM 15 ML + DILUENTE + DOSADOR			
0007	5,777.00 FRASCO	14,220	82.148,94	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA SUSPENSAO 250 MG / 5			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG / 5ML COM 60 ML COM COPO DOSADOR			
	368.00 FRASCO	49,910	18.366,88	

LOTE 097 - LOTE 97 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFACLOR 250 MG SUSP ENSAO ORAL, FRA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFACLOR 250 MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 80 ML			
0002	1,999.00 FRASCO	44,390	88.735,61	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFADROXILA 100 MG/ML PÓ P/ SUS. OR			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFADROXILA 100 MG/ML PÓ P/ SUS. OR. C/ 100 ML + DOSADOR			
0003	1,078.00 FRASCO	22,230	23.963,94	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 100 ML PÓ SUSPENSÃO PRONTO USO ORAL COM COPO DOSADOR			
0004	15,550.00 FRASCO	12,700	197.485,00	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML SUSPENSÃO COM COPO DOSADOR			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0005	20,500.00 FRASCO	9,020	184.910,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSP		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML SUSPENS�O ORAL C/ 80 ML		
0006	5,034.00 FRASCO	7,460	37.553,64
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 150MG/5ML COM 15 ML		
0007	110.00 FRASCO	9,520	1.047,20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL + TRI METROPIMA 200MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/ML COM COPO MEDIDOR		
	4,916.00 FRASCO	2,580	12.683,28

LOTE 098 - LOTE 98 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQ		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BETAXOLOL (CLORIDRATO) 2,8MG/ML (EQUIVALENTE A 2,5MG DE BASE) SUSPENS�O OFT�LMICA		
0002	9.00 FRASCO	28,300	254,70
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIM		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%		
0003	3.00 FRASCO	83,030	249,09
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML S		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRIMONIDINA (TARTARATO) 2,0 MG/ML SOLU�O OFT�LMICA		
0004	6.00 FRASCO	31,570	189,42
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRINZOLAMIDA COLIRIO		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BRINZOLAMIDA COLIRIO		
0005	12.00 FRASCO	44,700	536,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBOXIMETILCELULOSE S�DICA 5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML		
0006	22.00 AMPOLA	7,320	161,04
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL. OFT. C/ 5 ML		
0007	1,308.00 FRASCO	17,440	22.811,52
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMENTASONA 0,1% COL�RIO COM 5 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMENTASONA 0,1% COL�RIO COM 5 ML		
	1,273.00 FRASCO	8,450	10.756,85



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA (SULFATO) COLÍRIO 5MG/M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GENTAMICINA (SULFATO) COLÍRIO 5MG/ML COM 5 A 10ML			
	1,216.00 FRASCO	9,990	12.147,84	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA (0,4MG/ML + 140MG/ML) SOLUÇÃO OTOLÓGICA C/ 8 ML			
	322.00 FRASCO	10,650	3.429,30	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIPROMELOSE 3 MG/ML C/ 10 ML COLIRIO			
	83.00 FRASCO	28,700	2.382,10	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAÍNA; SULFATO D E POLIMIXINA B			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LIDOCAÍNA; SULFATO DE POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM 10 ML			
	1,474.00 FRASCO	6,900	10.170,60	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIMOLOL 5% COLIRIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIMOLOL 5% COLIRIO			
	146.00 FRASCO	5,980	873,08	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 5 ML			
	1,540.00 FRASCO	11,960	18.418,40	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ ML SOL. OFT. C/			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. C/ 2,5 ML			
	15.00 FRASCO	48,580	728,70	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO			
	66.00 FRASCO	12,160	802,56	

LOTE 099 - LOTE 99 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9 % SOLUCAO NASAL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% SOLUCAO NASAL COM 30 ML			
	2,211.00 FRASCO	5,660	12.514,26	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML COM 120 ML C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 120 ML COM COPO MEDIDOR			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	3,508.00 FRASCO	2,310	8.103,48
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 1MG/ML 1		
	20ML LIQUIDO		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 1MG/ML		
	120ML LIQUIDO		
0004	68.00 FRASCO	33,050	2.247,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 1 MG/ML		
	C/ 100 ML COM		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 1 MG/ML		
	C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR		
0005	4,382.00 FRASCO	7,050	30.893,10
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 3 MG/ML		
	C/ 100 ML COM		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 3 MG/ML		
	C/ 100 ML COM COPO MEDIDOR		
	5,487.00 FRASCO	11,170	61.289,79

LOTE 100 - LOTE 100 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 1000M		
	L INJETAVEL EST		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA		
	1000ML INJETAVEL EST�RIL (BOLSA OU FRASCO)		
0002	1,566.00 BOLSA	4,250	6.655,50
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 250ML		
	INJETAVEL ESTE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 250ML		
	INJETAVEL ESTERIL		
	UNIDADE: BOLSA OU FRASCO.		
0003	1,845.00 BOLSA	3,420	6.309,90
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 500ML		
	INJETAVEL ESTE		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AGUA DESTILADA 500ML		
	INJETAVEL ESTERIL		
	UNIDADE: BOLSA OU FRASCO		
0004	9,213.00 BOLSA	4,730	43.577,49
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9		
	% 1000ML INJETA		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO		
	0.9% 1000ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO.		
0005	1,105.00 BOLSA	6,890	7.613,45
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9		
	% 100ML INJETAV		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO		
	0.9% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU		
	FRASCO		
0006	78,243.00 BOLSA	3,900	305.147,70
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9		
	% 250ML INJETAV		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO		
	0.9% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO		
0007	14,834.00 BOLSA	4,000	59.336,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9		
	% 500ML INJETAV		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO			
	51,707.00 BOLSA	5,440	281.286,08	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORETO DE SODIO 0.9% 50ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	80,491.00 BOLSA	1,890	152.127,99	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO+ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO SOL. INJ. IV SIST. FECH. COM 500 ML. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO			
	829.00 BOLSA	132,130	109.535,77	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 10% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO			
	460.00 BOLSA	3,380	1.554,80	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 100ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	2,764.00 BOLSA	5,540	15.312,56	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	2,930.00 BOLSA	5,190	15.206,70	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	11,655.00 BOLSA	5,580	65.034,90	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL SISTEMA F			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSE 5% 50ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO			
	5,012.00 BOLSA	2,340	11.728,08	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SODIO (6% + 0.9%) C/ 500ML INJETAVEL			
	175.00 BOLSA	24,920	4.361,00	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUÇÃO DE GELATINA A 4 %, FRASCO COM 500 ML			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0017	239.00 FRASCO	35,010	8.367,39	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C / 1000 ML SISTEMA FECHADO. UNIDADE BOLSA: OU FRASCO
0018	2,119.00 BOLSA	4,400	9.323,60	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 25
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 C/ 250 ML SISTEMA FECHADO
0019	4,542.00 BOLSA	3,340	15.170,28	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEM
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SOLUCAO GLICOSADA 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
0020	4,422.00 BOLSA	5,140	22.729,08	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVE
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SOLUCAO MANITOL 20% 250ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
0021	285.00 BOLSA	5,720	1.630,20	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJE
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SOLUCAO RINGER + LACTATO 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
0022	3,925.00 BOLSA	5,720	22.451,00	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML IN
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
0023	4,800.00 BOLSA	4,400	21.120,00	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVE
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			SORO RINGER SIMPLES 500ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA OU FRASCO
	2,146.00 BOLSA	5,500	11.803,00	

LOTE 101 - LOTE 101 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 10MG/ML			COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 10MG/ML
0002	1,716.00 FRASCO	6,980	11.977,68	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACEBROFILINA 5MG/ML
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:			ACEBROFILINA 5MG/ML
0003	675.00 FRASCO	5,010	3.381,75	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEÍNA 120 M



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	G/G COM 5 G			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	ACETILCISTE�NA	120	
	MG/G COM 5 G			
	UNIDADE: SACH�			
	158.00 UNIDADE	2,560	404,48	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	ACETILCISTE�NA	20	
	/ML XPE C/ 120M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	ACETILCISTE�NA	20	
	MG/ML XPE C/ 120ML			
	5,159.00 FRASCO	20,680	106.688,12	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	ACETILCISTE�NA	40	
	/ML XPE C/ 120M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	ACETILCISTE�NA	40	
	MG/ML XPE C/ 120ML			
	5,159.00 FRASCO	16,740	86.361,66	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	AMBROXOL 15 MG / 5ML		
	XAROPE COM 10			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	AMBROXOL 15 MG / 5ML		
	XAROPE COM 100 ML PEDI�TRICO COM COPO DOSADOR			
	9,718.00 FRASCO	3,600	34.984,80	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	AMBROXOL 30 MG / 5ML		
	XAROPE COM 10			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	AMBROXOL 30 MG / 5ML		
	XAROPE COM 100 ML ADULTO COM COPO DOSADOR			
	9,003.00 FRASCO	3,990	35.921,97	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	HEDERA HELIX INFANTI		
	L C/ 100 ML C/			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	HEDERA HELIX		
	INFANTIL C/ 100 ML C/ COPO MEDIDOR			
	5,694.00 FRASCO	5,920	33.708,48	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	SALBUTAMOL 100 MCG M		
	ICRONIZADO SPRA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	SALBUTAMOL 100 MCG		
	MICRONIZADO SPRAY COM 200 DOSES			
	199.00 FRASCO	22,220	4.421,78	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	SALBUTAMOL 2 MG / 5		
	ML XAROPE COM 1			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	SALBUTAMOL 2 MG /		
	5ML XAROPE COM 100ML ACOMPANHADO COM O COPO MEDIDA GRADUADA DE 10			
	ML			
	1,923.00 FRASCO	2,280	4.384,44	

LOTE 102 - LOTE 102 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	FOSFATO DE S�DIO DIB		
	�SICO HEPTAHIDR			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	FOSFATO DE S�DIO		
	DIB�SICO HEPTAHIDRATADO; FOSFATO DE S�DIO MONOB�SICO			
	MONOHIDRATADO (160+60)MG/ML ENEMA C/ 130 ML			
	405.00 FRASCO	5,060	2.049,30	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	GLICERINA BI-DESTILA		
	DA 1LITRO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS:	GLICERINA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	BI-DESTILADA 1LITRO			
	368.00 FRASCO	29,840	10.981,12	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA LÍQUIDA A 12% - FRASCO C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICERINA LÍQUIDA A 12% - FRASCO C/500ML - ESTÉRIL COM SONDA			
	331.00 FRASCO	219,690	72.717,39	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SU			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100 ML)			
	7,149.00 FRASCO	2,600	18.587,40	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LACTULOSE 667 MG/ML XPE C/ 120 ML			
	4,629.00 FRASCO	5,700	26.385,30	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7 MG /G			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAURILSULFATO DE SÓDIO (7,7 MG /G) + SORBITOL (714 MG /G) C / 6,5 GR.			
	387.00 BISNAGA	3,290	1.273,23	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLEO MINERAL 100ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLEO MINERAL 100ML			
	2,513.00 FRASCO	6,880	17.289,44	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 15MG/ML LIQUIDO COM 120 ML			
	829.00 FRASCO	8,230	6.822,67	

	LOTE 103 - LOTE 103 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG /ML COM 20ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO ASCÓRBICO 20MG/ML COM 20ML			
	4,754.00 FRASCO	3,090	14.689,86	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG /ML COM 30 ML			
	4,717.00 FRASCO	7,000	33.019,00	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS COM 20 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C			
	4,610.00 FRASCO	31,480	145.122,80	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COM			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	PLEXO B SUSPENS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B SUSPENS�O ORAL COM 100 ML COMPOSIC�O B�SICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 + PP + MINERAIS + VITAMINA C			
	7,503.00 FRASCO	28,320	212.484,96	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS			
	3,864.00 FRASCO	1,780	6.877,92	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO SUSPENS�O COM 100 M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO SUSPENS�O COM 100 ML COM COPO DOSADOR			
	4,548.00 FRASCO	2,250	10.233,00	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA A+D GOTAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA A+D GOTAS			
	1,205.00 FRASCO	12,720	15.327,60	

	LOTE 104 - LOTE 104 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML			
	3,619.00 FRASCO	1,460	5.283,74	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 1MG/ML C / 60ML SUSPENSA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 1MG/ML C/ 60ML SUSPENSAO			
	221.00 FRASCO	25,680	5.675,28	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 0,4MG /ML SOLU�O ORA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 0,4MG/ML SOLU�O ORAL COM 10 ML			
	3,626.00 FRASCO	1,320	4.786,32	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML			
	7,323.00 FRASCO	2,290	16.769,67	

	LOTE 105 - LOTE 105 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG			
	85,190.00 COMPRIMIDO	0,050	4.259,50	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: �CIDO ACETILSALIC�LI CO+GLICINATO DE			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: �CIDO ACETILSALIC�LICO+GLICINATO DE ALUM�NIO+CARBONATO DE MAGN�SIO (100			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	MG + 30 MG + 15 MG)			
0003	180,00 COMPRIMIDO	0,790	142,20	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRA[
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA + DIPIRONA S�DICA (500 MG + 10 MG + 5 M)			
0004	40,559.00 COMPRIMIDO	0,150	6.083,85	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 1 GR
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 1 GR			
0005	16,640.00 COMPRIMIDO	1,620	26.956,80	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIPIRONA 500MG			
0006	192,751.00 COMPRIMIDO	0,160	30.840,16	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRON
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA (250MG+10MG)			
0007	64,551.00 COMPRIMIDO	0,790	50.995,29	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS			
0008	45,221.00 COMPRIMIDO	0,630	28.489,23	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDOS			
0009	2,344.00 COMPRIMIDO	37,750	88.486,00	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 5 MG
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXIBUTININA 5 MG			
0010	70,320.00 COMPRIMIDO	0,970	68.210,40	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG			
0011	127,260.00 COMPRIMIDO	0,090	11.453,40	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 750 MG
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 750 MG			
0012	108,832.00 COMPRIMIDO	0,480	52.239,36	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PINAV�RIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMI
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PINAV�RIO (BROMETO) 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS			
	199.00 COMPRIMIDO	1,170	232,83	

LOTE 106 - LOTE 106 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA 2M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXCLORFENIRAMINA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0009	90.00 COMPRIMIDO	19,590	1.763,10
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO SODICO 50MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DICLOFENACO SODICO 50MG		
0010	106,418.00 COMPRIMIDO	0,280	29.797,04
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSAMINA 1,5 GR.		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICOSAMINA 1,5 GR. unidade: sachê		
0011	270.00 UNIDADE	4,790	1.293,30
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROXICLOROQUINA (SULFATO) 400MG		
0012	180.00 COMPRIMIDO	4,660	838,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 300MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 300MG		
0013	88,175.00 COMPRIMIDO	0,440	38.797,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 600MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IBUPROFENO 600MG		
0014	188,218.00 COMPRIMIDO	0,520	97.873,36
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 100MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMESULIDA 100MG		
0015	141,246.00 COMPRIMIDO	0,140	19.774,44
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RALOXIFENO 60MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RALOXIFENO 60MG		
0016	90.00 COMPRIMIDO	2,730	245,70
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓ		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA (1.500MG+1.200MG) COM 4 GR. unidade: sachê		
0017	375.00 UNIDADE	4,790	1.796,25
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TAMOXIFENO 20MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TAMOXIFENO 20MG		
0018	90.00 COMPRIMIDO	2,500	225,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TENOXICAM 20 MG		
0019	2,922.00 CAIXA	1,030	3.009,66
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIZANIDINA 2MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIZANIDINA 2MG		
	270.00 COMPRIMIDO	0,380	102,60

LOTE 108 - LOTE 108 - COTA RESERVADA

0001 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 200MG
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACICLOVIR 200MG



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	19,533.00	COMPRIMIDO	0,500	9.766,50
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CEFALEXINA 500MG			
0003	87,154.00	COMPRIMIDO	0,660	57.521,64
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL 200MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CETOCONAZOL 200MG			
0004	25,319.00	COMPRIMIDO	0,350	8.861,65
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 300 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLINDAMICINA 300 MG			
0005	8,845.00	CÁPSULA	1,580	13.975,10
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG			
0006	1,842.00	COMPRIMIDO	0,480	884,16
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 150MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUCONAZOL 150MG			
0007	81,416.00	CÁPSULA	0,960	78.159,36
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDOS			
0008	11,130.00	COMPRIMIDO	2,220	24.708,60
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 250MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 250MG			
0009	47,506.00	COMPRIMIDO	0,160	7.600,96
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 400MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METRONIDAZOL 400MG			
0010	32,985.00	COMPRIMIDO	0,850	28.037,25
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIFAMPICINA 300MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIFAMPICINA 300MG			
0011	552.00	COMPRIMIDO	13,600	7.507,20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG			
0012	38,697.00	COMPRIMIDO	0,250	9.674,25
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/16			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 800/160MG			
	34,091.00	COMPRIMIDO	0,330	11.250,03

LOTE 109 - LOTE 109 - COTA RESERVADA				



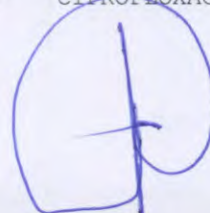
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLARITROMICINA 500MG			
	5,528.00 COMPRIMIDO	6,000	33.168,00	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRAMICINA 1,5 MUI			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRAMICINA 1,5 MUI			
	73,712.00 COMPRIMIDO	5,620	414.261,44	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA (30+500+500)MG COM CAPSULAS			56
	92.00 CAIXA	135,740	12.488,08	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROFURANTOINA 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NITROFURANTOINA 100MG			
	11,867.00 C�PSULA	0,500	5.933,50	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFADIAZINA 500MG			
	184.00 COMPRIMIDO	0,360	66,24	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDOS			
	92.00 COMPRIMIDO	0,770	70,84	

LOTE 110 - LOTE 110 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POT�SSIO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POT�SSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG			
	70,227.00 COMPRIMIDO	1,740	122.194,98	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMOXICILINA 500MG			
	126,689.00 C�PSULA	0,380	48.141,82	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMPICILINA 500MG COMPRIMIDOS			
	34,477.00 COMPRIMIDO	0,680	23.444,36	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AZITROMICINA 500MG			
	39,434.00 COMPRIMIDO	0,960	37.856,64	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 500MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFLOXACINO 500MG			



Handwritten mark or signature.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0006	121,253.00 COMPRIMIDO	0,460	55.776,38
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG		
0007	221.00 COMPRIMIDO	1,520	335,92
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 500 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 500 MG		
0008	15,294.00 COMPRIMIDO	1,760	26.917,44
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 750 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOFLOXACINO 750 MG		
0009	663.00 COMPRIMIDO	6,180	4.097,34
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORFLOXACINO 400MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORFLOXACINO 400MG		
	19,054.00 COMPRIMIDO	1,000	19.054,00

LOTE 111 - LOTE 111 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CABERGOLINA 0.5MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CABERGOLINA 0.5MG		
0002	99.00 COMPRIMIDO	21,100	2.088,90
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 CO		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DESOGESTREL 75 MCG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS		
0003	9,950.00 CAIXA	17,090	170.045,50
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETINILESTRADIOL+ LEVONOGESTREL (0.03+0.15MG) C/21 COMPRIMIDOS		
0004	2,579.00 CARTELA	1,460	3.765,34
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDOS		
0005	423.00 COMPRIMIDO	1,170	494,91
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRIMA 10MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRIMA 10MG		
0006	147.00 COMPRIMIDO	3,620	532,14
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVONOGESTREL 0.75MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVONOGESTREL 0.75MG		
0007	446.00 COMPRIMIDO	4,730	2.109,58
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMID		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORETISTERONA 0.35MG C/35 COMPRIMIDOS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0008	663.00 CARTELA	7,580	5.025,54
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZ		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 100MG NATURAL MICRONIZADA		
0009	6,634.00 COMPRIMIDO	1,660	11.012,44
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROGESTERONA 200MG COMPRIMIDOS		
0010	331.00 COMPRIMIDO	2,890	956,59
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TESTOSTERONA (UNDECILATO) 250 MG/ML SOL. INJ. COM 4 ML		
	2.00 AMPOLA	330,220	660,44

LOTE 112 - LOTE 112 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 100MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMINOFILINA 100MG		
0002	2,543.00 COMPRIMIDO	0,120	305,16
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BACLOFENO 10MG COMPRIMIDOS		
0003	4,035.00 COMPRIMIDO	0,620	2.501,70
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG		
0004	90.00 COMPRIMIDO	1,970	177,30
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEFLAZACORTE 6MG COMPRIMIDOS		
0005	1,124.00 COMPRIMIDO	1,700	1.910,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,5 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 0,5 MG		
0006	29,705.00 COMPRIMIDO	0,480	14.258,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 4MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXAMETASONA 4MG		
0007	15,165.00 COMPRIMIDO	0,630	9.553,95
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 25MCG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 25MCG		
0008	1,909.00 COMPRIMIDO	0,360	687,24
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 50MCG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOTIROXINA 50MG			
	1,909.00 COMPRIMIDO	0,510	973,59	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISOLONA 20MG			
	270.00 COMPRIMIDO	3,260	880,20	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 5MG			
	30,000.00 COMPRIMIDO	0,140	4.200,00	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREDNISONA 20MG			
	37,477.00 COMPRIMIDO	0,350	13.116,95	

LOTE 113 - LOTE 113 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 200MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMIODARONA 200MG			
	13,931.00 COMPRIMIDO	1,160	16.159,96	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 2,5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 2,5MG			
	180.00 COMPRIMIDO	0,740	133,20	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 5MG			
	62,093.00 COMPRIMIDO	0,090	5.588,37	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANLODIPINO 10MG			
	57,235.00 COMPRIMIDO	0,230	13.164,05	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFIBRATO 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIPROFIBRATO 100MG			
	3,468.00 COMPRIMIDO	1,160	4.022,88	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITRATO DE POTASSIO 10MeQ			
	450.00 COMPRIMIDO	37,830	17.023,50	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.100MG			
	92.00 COMPRIMIDO	0,420	38,64	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.200MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONIDINA 0.200MG			
	92.00 COMPRIMIDO	0,390	35,88	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIGOXINA 0.25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIGOXINA 0.25MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0010	11,060.00	COMPRIMIDO	0,150	1.659,00
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 25MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS			
0011	74,262.00	COMPRIMIDO	0,510	37.873,62
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGU			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOSSORBIDA (DINITRATO DE) SUBLINGUAL 5MG			
0012	331.00	COMPRIMIDO	0,290	95,99
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 10MG LIBERAÇÃO RAPIDA			
0013	150,191.00	CÁPSULA	0,160	24.030,56
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS			
0014	24,678.00	COMPRIMIDO	0,540	13.326,12
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA			
0015	132.00	COMPRIMIDO	0,450	59,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDOS			
0016	243.00	COMPRIMIDO	0,980	238,14
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPAFENONA 150MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPAFENONA 150MG			
0017	92.00	COMPRIMIDO	1,470	135,24
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDOS			
0018	2,454.00	COMPRIMIDO	0,470	1.153,38
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROSUVASTATINA 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROSUVASTATINA 10MG			
0019	270.00	COMPRIMIDO	1,070	288,90
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SILDENAFILA 50MG COMPRIMIDOS			
0020	184.00	COMPRIMIDO	5,300	975,20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

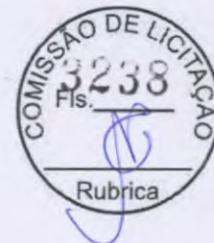


	20MG			
0021	100,931.00 COMPRIMIDO	0,130	13.121,03	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 40MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SINVASTATINA 40MG			
	82,805.00 COMPRIMIDO	0,340	28.153,70	

LOTE 114 - LOTE 114 - COTA RESERVADA				
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO TRANEXAMICO 250 MG			
0002	275.00 COMPRIMIDO	4,190	1.152,25	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CILOSTAZOL 100MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS			
0003	675.00 COMPRIMIDO	1,400	945,00	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 25MG			
0004	39,188.00 COMPRIMIDO	0,090	3.526,92	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 75 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CINARIZINA 75 MG			
0005	7,739.00 COMPRIMIDO	0,110	851,29	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOPIDOGREL 75MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOPIDOGREL 75MG			
0006	2,462.00 COMPRIMIDO	1,020	2.511,24	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIOSMINA+ HESPERIDINA (450MG+50 MG)			
0007	184.00 COMPRIMIDO	1,440	264,96	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCIN			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLAVONA - EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX (L.). 40% 150MG, EQUIVALENTE A 60MG DE ISOFLAVONA			
0008	3,982.00 C�PSULA	0,270	1.075,14	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA A 100/25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 100/25MG			
0009	1,603.00 COMPRIMIDO	2,260	3.622,78	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA A 200/50MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ BENZERAZIDA 200/50MG			
	1,529.00 COMPRIMIDO	1,620	2.476,98	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVODOPA+ CARBIDOPA 250/25MG			
	276.00 COMPRIMIDO	1,680	463,68	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG,			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 4,5 MG, CX C/ 14 UNIDADES			
	92.00 CAIXA	60,200	5.538,40	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, CX C			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESILATO DE CODERGOCRINA 6 MG, CX C/ 14 UNIDADES			
	184.00 CAIXA	60,500	11.132,00	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDOS			
	11.00 COMPRIMIDO	0,970	10,67	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 800 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 800 MG			
	13,822.00 COMPRIMIDO	1,170	16.171,74	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RILUZOL 50MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RILUZOL 50MG			
	180.00 COMPRIMIDO	13,840	2.491,20	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 10MG			
	45.00 COMPRIMIDO	7,940	357,30	
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 15MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 15MG			
	270.00 COMPRIMIDO	7,240	1.954,80	
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RIVAROXABANA 20MG			
	571.00 COMPRIMIDO	8,430	4.813,53	
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 2,5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 2,5MG			
	66.00 COMPRIMIDO	0,260	17,16	
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VARFARINA 5MG			
	18.00 COMPRIMIDO	0,200	3,60	
0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ZOLMITRIPTANA 2,5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ZOLMITRIPTANA 2,5MG			
	90.00 COMPRIMIDO	39,810	3.582,90	

LOTE 115 - LOTE 115 - COTA RESERVADA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 400MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALBENDAZOL 400MG			
	46,363.00 COMPRIMIDO	0,830	38.481,29	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IVERMECTINA 6MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IVERMECTINA 6MG			
	9,140.00 COMPRIMIDO	0,600	5.484,00	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL 100 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MEBENDAZOL 100 MG			
	108,354.00 COMPRIMIDO	0,260	28.172,04	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PERMANGANTO DE POTASSIO 100MG			
	6,855.00 COMPRIMIDO	1,240	8.500,20	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRIMETAMINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRIMETAMINA 25MG			
	12,549.00 COMPRIMIDO	0,090	1.129,41	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 1000MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SECNIDAZOL 1000MG			
	24,851.00 COMPRIMIDO	1,160	28.827,16	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDOS			
	5,049.00 COMPRIMIDO	15,160	76.542,84	

LOTE 116 - LOTE 116 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDOS			
	3,833.00 COMPRIMIDO	0,500	1.916,50	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 25MG			
	11,111.00 COMPRIMIDO	0,620	6.888,82	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 50 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESPIRONOLACTONA 50 MG			
	10,245.00 COMPRIMIDO	0,260	2.663,70	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 40MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FUROSEMIDA 40MG			
	29,889.00 COMPRIMIDO	0,070	2.092,23	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCLOROTIAZIDA 25			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
	228,501.00 COMPRIMIDO	0,050	11.425,05	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INDAPAMIDA 1,5 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INDAPAMIDA 1,5 MG			
	180.00 COMPRIMIDO	0,640	115,20	

LOTE 117 - LOTE 117 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISACODIL 5MG COMPRI MIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISACODIL 5MG COMPRIMIDOS			
	276.00 COMPRIMIDO	0,330	91,08	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVAO VEGETAL ATIVA DO PO COM 25 A			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVAO VEGETAL ATIVADO PO COM 25 A 50 GR UNIDADE: SACHÊ			
	884.00 UNIDADE	23,710	20.959,64	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVI SIAE.COMPOSIÇÃO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLACONETE DE 5 ML COM 500 MILHÕES. USO ADULTO			
	1,271.00 UNIDADE	11,330	14.400,43	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVI SIAE.COMPOSIÇÃO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SACCHAROMYCES CEREVISIAE.COMPOSIÇÃO: FLACONETE DE 5 ML COM 250 MILHÕES. USO PEDIATRICO			
	1,382.00 UNIDADE	3,410	4.712,62	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SAIS PARA REIDRATAÇA O ORAL, APRES			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G. UNIDADE: SACHÊ			
	20,021.00 UNIDADE	0,540	10.811,34	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUPOSITORIO DE GLICE RINA 72MG INFAN			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUPOSITORIO DE GLICERINA 72MG INFANTIL			
	22.00 UNIDADE	2,340	51,48	

LOTE 118 - LOTE 118 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 100MG			
	11,498.00 COMPRIMIDO	0,140	1.609,72	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 25MG			
	85,227.00 COMPRIMIDO	0,070	5.965,89	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 50MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATENOLOL 50MG			
	79,459.00 COMPRIMIDO	0,090	7.151,31	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5 MG			
	90.00 COMPRIMIDO	2,650	238,50	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BOSENTANA 125MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BOSENTANA 125MG			
	132.00 COMPRIMIDO	8,830	1.165,56	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 25MG			
	229,256.00 COMPRIMIDO	0,070	16.047,92	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 50 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CAPTOPRIL 50 MG			
	116,609.00 COMPRIMIDO	0,240	27.986,16	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 3.125MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 3.125MG			
	16,496.00 COMPRIMIDO	0,240	3.959,04	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 12.5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 12.5MG			
	15,615.00 COMPRIMIDO	0,530	8.275,95	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 25 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 25 MG			
	13,341.00 COMPRIMIDO	0,470	6.270,27	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 6.25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARVEDILOL 6.25MG			
	15,350.00 COMPRIMIDO	0,090	1.381,50	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOXAZOSINA (MESILATO DE) 2MG			
	405.00 COMPRIMIDO	0,910	368,55	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 5MG			
	26,388.00 COMPRIMIDO	0,160	4.222,08	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 10MG			
	460.00 COMPRIMIDO	4,580	2.106,80	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 20MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ENALAPRIL 20MG			
	281,465.00 COMPRIMIDO	0,080	22.517,20	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GINKO BILOBA L. 80MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GINKO BILOBA L. 80MG			
	66.00 COMPRIMIDO	0,230	15,18	
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTASSICA 50MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTASSICA 50MG			
	412,481.00 COMPRIMIDO	0,140	57.747,34	
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 100 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 100 MG			
	90.00 COMPRIMIDO	0,240	21,60	
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 25 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LOSARTANA POTÁSSICO 25 MG			
	412,481.00 COMPRIMIDO	1,730	713.592,13	
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 250MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 250MG			
	40,172.00 COMPRIMIDO	0,750	30.129,00	
0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 500 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILDOPA 500 MG			
	24,641.00 COMPRIMIDO	1,440	35.483,04	
0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIM			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 25MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
	67,326.00 COMPRIMIDO	1,150	77.424,90	
0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIM			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
	90.00 COMPRIMIDO	1,390	125,10	
0024	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 40MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 40MG			
	74,742.00 COMPRIMIDO	0,120	8.969,04	
0025	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 80 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPRANOLOL 80 MG			
	32,174.00 COMPRIMIDO	4,280	137.704,72	
0026	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALSARTANA 160MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALSARTANA 160MG			
	90.00 COMPRIMIDO	2,130	191,70	

[Handwritten signature and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



LOTE 119 - LOTE 119 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLIBENCLAMIDA 5MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLIBENCLAMIDA 5MG		
	286,824.00 COMPRIMIDO	0,060	17.209,44
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICLAZIDA 30MG LIBE RACAO CONTROLAD		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO CONTROLADA		
	13,489.00 COMPRIMIDO	8,340	112.498,26
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 500MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 500MG		
	76,879.00 COMPRIMIDO	0,160	12.300,64
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 850MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METFORMINA 850MG		
	273,759.00 COMPRIMIDO	0,190	52.014,21
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SITAGLIPTINA (FOSFATO) 50MG		
	270.00 COMPRIMIDO	3,320	896,40
LOTE 120 - LOTE 120 - COTA RESERVADA			
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDOS		
	1,529.00 COMPRIMIDO	0,250	382,25
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 200 MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CIMETIDINA 200 MG		
	52,629.00 COMPRIMIDO	0,240	12.630,96
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 10MG COM PRIMIDOS		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS		
	460.00 COMPRIMIDO	0,220	101,20
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 1.200MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 1.200MG		
	375.00 COMPRIMIDO	243,200	91.200,00
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 500MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MESALAZINA 500MG		
	90.00 COMPRIMIDO	3,610	324,90
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 10MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METOCLOPRAMIDA 10MG		
	21,210.00 COMPRIMIDO	0,220	4.666,20
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 20MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OMEPRAZOL 20MG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0008	170,108.00	COMPRIMIDO	0,110	18.711,88
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 4MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS			
0009	92.00	COMPRIMIDO	4,350	400,20
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG			
0010	35,970.00	COMPRIMIDO	0,510	18.344,70
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 150MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANITIDINA 150MG			
0011	58,231.00	COMPRIMIDO	0,260	15.140,06
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 40MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SIMETICONA 40MG			
	37,813.00	COMPRIMIDO	0,250	9.453,25

LOTE 121 - LOTE 121 - COTA RESERVADA				
0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLICO 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLICO 5MG			
0002	143,764.00	COMPRIMIDO	0,100	14.376,40
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO)			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG			
0003	2,027.00	COMPRIMIDO	3,170	6.425,59
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG			
0004	80.00	COMPRIMIDO	2,820	225,60
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFERO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG + VITAMINA D 400UI			
0005	28,452.00	COMPRIMIDO	0,400	11.380,80
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSTO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1, B2, B6, B12 E PP + MINERAIS + VITAMINA C			
0006	72,744.00	COMPRIMIDO	0,960	69.834,24
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 40MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFATO FERROSO 40MG			
0007	195,405.00	COMPRIMIDO	0,060	11.724,30
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA), V			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VITAMINA B1 (NITRATO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



DE TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA B12
(CIANOCOBALAMINA) (5000 MCG + 100 MG + 100 MG)
180.00 COMPRIMIDO 0,110 19,80

LOTE 122 - LOTE 122 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJET		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALFENTANILA 0.544MG/ML C/ 5ML INJETAVEL EMBALAGEM EST�RIL		
	92.00 AMPOLA	12,250	1.127,00
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/5ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ATRACURIUM (BESILATO) 50MG/5ML		
	147.00 AMPOLA	18,760	2.757,72
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DEXTROCETAMINA 50 MG/ML C/ 10 ML		
	1,400.00 AMPOLA	108,250	151.550,00
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML INJETAVEL		
	2,229.00 AMPOLA	1,700	3.789,30
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML INJETAVEL		
	287.00 AMPOLA	18,490	5.306,63
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�INA 5% COM 5 ML, INJET�VEL		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�INA 5% COM 5 ML, INJET�VEL		
	1,032.00 AMPOLA	4,440	4.582,08
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA C/ 2 ML		
	3,317.00 AMPOLA	8,320	27.597,44
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML EM ESTOJOS EST�RIL C/ AMPOLA 5 ML		
	6,703.00 AMPOLA	7,640	51.210,92
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DR		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML + DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJET�VEL COM 2 ML		
	331.00 AMPOLA	11,050	3.657,55

3.657,55

10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUMAZENIL 0,1 MG/ M L C/ 5 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML C/ 5 ML			
	129.00 AMPOLA	22,180	2.861,22	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 10M L INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL			
	2,358.00 AMPOLA	3,620	8.535,96	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJETAVEL			
	1,570.00 AMPOLA	2,800	4.396,00	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 0.2MG/ML INJ ETAVEL C/ 1ML E			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 0.2MG/ML INJETAVEL C/ 1ML EMBALAGEM ESTERIL			
	1,326.00 AMPOLA	6,330	8.393,58	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL			
	803.00 AMPOLA	4,640	3.725,92	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALBUFINA 10MG/ML 1M L INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALBUFINA 10MG/ML 1ML INJETAVEL			
	36.00 AMPOLA	14,180	510,48	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALOXONA 0.4MG/ML IN JETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NALOXONA 0.4MG/ML INJETAVEL			
	73.00 AMPOLA	13,450	981,85	
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PANCURÔNIO (BROMETO) 2 MG/ML COM 2 ML			
	129.00 AMPOLA	10,320	1.331,28	
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PETIDINA 50ML/ML INJ ETÁVEL COM 02 M			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PETIDINA 50ML/ML INJETÁVEL COM 02 ML			
	119.00 AMPOLA	4,440	528,36	
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPOFOL 10MG/ML 10M L INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJETAVEL			
	1,337.00 AMPOLA	16,830	22.501,71	
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROTAMINA 10MG/ML C/ 5ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PROTAMINA 10MG/ML C/			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	5ML INJETAVEL			
0021	184.00 AMPOLA	4,450	818,80	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML C/ 5ML			
0022	110.00 AMPOLA	29,160	3.207,60	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SULFENTANILA 5MCG/ML 2ML INJETAVEL			
0023	331.00 AMPOLA	8,570	2.836,67	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOPENTAL SÓDICO 1GR			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TIOPENTAL SÓDICO 1GR			
0024	110.00 FRASCO	59,720	6.569,20	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG/ 2 ML INJETAVEL			
	10,201.00 AMPOLA	3,270	33.357,27	

LOTE 123 - LOTE 123 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1 ML INJETAVEL			
0002	202.00 AMPOLA	2,810	567,62	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA INJETÁ VEL 5MG/ML COM			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML COM 5ML			
0003	11,692.00 AMPOLA	3,680	43.026,56	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 200MG/M L C/2ML INJETAV			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 200MG/ML C/2ML INJETAVEL			
0004	552.00 AMPOLA	3,270	1.805,04	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL (DECANO ATO DE HALOPERI			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL (DECANOATO DE HALOPERIDOL) 50 MG / ML INJETÁVEL 1ML			
0005	820.00 AMPOLA	10,480	8.593,60	
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL C/ 1ML			
	691.00 AMPOLA	1,170	808,47	

LOTE 124 - LOTE 124 - COTA RESERVADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMAZEPAM 3MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMAZEPAM 3MG			
	180.00 COMPRIMIDO	0,280	50,40	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE LITIO 300MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBONATO DE LITIO 300MG			
	21,394.00 COMPRIMIDO	0,580	12.408,52	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITALOPRAM 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CITALOPRAM 20MG			
	8,845.00 COMPRIMIDO	0,530	4.687,85	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOBAZAM 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOBAZAM 20MG			
	1,437.00 COMPRIMIDO	1,670	2.399,79	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 0.5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 0.5MG			
	18,280.00 COMPRIMIDO	0,240	4.387,20	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 2.0MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAM 2.0MG			
	35,583.00 COMPRIMIDO	0,210	7.472,43	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 5MG			
	11,729.00 COMPRIMIDO	0,240	2.814,96	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 10 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIAZEPAM 10 MG			
	18,311.00 COMPRIMIDO	0,170	3.112,87	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DISSULFIRAM 250MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DISSULFIRAM 250MG			
	375.00 COMPRIMIDO	0,400	150,00	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCITALOPRAM 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ESCITALOPRAM 20MG			
	8,845.00 COMPRIMIDO	1,990	17.601,55	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILFENIDATO 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: METILFENIDATO 10MG			
	5,270.00 COMPRIMIDO	0,920	4.848,40	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDOS			
	442.00 COMPRIMIDO	8,150	3.602,30	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDOS			
	737.00 COMPRIMIDO	35,720	26.325,64	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 100MG COMPRIMIDOS			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	MIDOS LIBERA�O			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 100MG			
	COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
	110.00 COMPRIMIDO	2,220	244,20	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 10MG			
	COMPRIMIDOS			
	1,105.00 COMPRIMIDO	0,370	408,85	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 30MG COMPRIMIDOS LIBERA�O			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MORFINA 30MG			
	COMPRIMIDOS LIBERA�O PROLONGADA			
	387.00 COMPRIMIDO	1,670	646,29	
0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG			
	270.00 COMPRIMIDO	2,650	715,50	
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODE�			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PARACETAMOL 500MG+ FOSFATO DE CODE�NA 30MG			
	270.00 COMPRIMIDO	0,860	232,20	
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 100MG			
	COMPRIMIDOS			
	630.00 COMPRIMIDO	1,770	1.115,10	
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TRAMADOL 50MG			
	COMPRIMIDOS			
	571.00 COMPRIMIDO	1,040	593,84	

LOTE 125 - LOTE 125 - COTA RESERVADA				

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMANTADINA 100MG COMPRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMANTADINA 100MG			
	COMPRIMIDOS			
	645.00 COMPRIMIDO	0,440	283,80	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMITRIPITILINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: AMITRIPITILINA 25MG			
	101,738.00 COMPRIMIDO	0,130	13.225,94	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 2MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BIPERIDENO 2MG			
	13,242.00 COMPRIMIDO	0,350	4.634,70	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPROPIONA 150MG			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUPROPIONA 150MG			
	450.00 COMPRIMIDO	0,320	144,00	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA 200MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA 200MG			
	82,540.00 COMPRIMIDO	0,310	25.587,40	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 10MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 10MG			
	1,842.00 COMPRIMIDO	0,320	589,44	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLOMIPRAMINA 25MG			
	1,842.00 COMPRIMIDO	1,020	1.878,84	
0008	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 12,5MG			
	270.00 COMPRIMIDO	8,240	2.224,80	
0009	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 25MG			
	7,444.00 COMPRIMIDO	0,340	2.530,96	
0010	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLORPROMAZINA 100MG			
	14,889.00 COMPRIMIDO	0,450	6.700,05	
0011	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DIVALPROATO DE S�DIO 500 MG			
	275.00 COMPRIMIDO	1,880	517,00	
0012	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DONEPEZILA 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DONEPEZILA 5MG			
	184.00 COMPRIMIDO	0,340	62,56	
0013	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 30MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 30MG			
	270.00 COMPRIMIDO	1,340	361,80	
0014	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 60MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DULOXETINA 60MG			
	270.00 COMPRIMIDO	4,540	1.225,80	
0015	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�INA 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENITO�INA 100MG			
	9,914.00 COMPRIMIDO	0,330	3.271,62	
0016	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 100MG			
	14,480.00 COMPRIMIDO	0,230	3.330,40	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0017	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUOXETINA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FLUOXETINA 20MG			
	18,501.00 COMPRIMIDO	0,120	2.220,12	
0018	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 1MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 1MG			
	10,043.00 COMPRIMIDO	0,210	2.109,03	
0019	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL 5MG			
	17,100.00 COMPRIMIDO	0,280	4.788,00	
0020	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPRAMINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMIPRAMINA 25MG			
	11,952.00 COMPRIMIDO	0,540	6.454,08	
0021	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAMOTRIGINA 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LAMOTRIGINA 100MG			
	270.00 COMPRIMIDO	1,640	442,80	
0022	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVETIRACETAM 750MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVETIRACETAM 750MG			
	180.00 COMPRIMIDO	7,190	1.294,20	
0023	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRIMAZINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRIMAZINA 25MG			
	5,233.00 COMPRIMIDO	0,620	3.244,46	
0024	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRIMAZINA 100MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRIMAZINA 100MG			
	7,739.00 COMPRIMIDO	1,160	8.977,24	
0025	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIRTAZAPINA 15MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIRTAZAPINA 15MG			
	180.00 COMPRIMIDO	2,370	426,60	
0026	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORTRIPTILINA 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NORTRIPTILINA 25MG			
	1,842.00 COMPRIMIDO	1,060	1.952,52	
0027	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 5MG COMP RIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 5MG COMP RIMIDOS			
	2,830.00 COMPRIMIDO	1,740	4.924,20	
0028	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 10MG COMP RIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OLANZAPINA 10MG COMP RIMIDOS			
	2,041.00 COMPRIMIDO	4,320	8.817,12	
0029	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXCARBAMAZEPINA 600MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: OXCARBAMAZEPINA 600MG			
	450.00 COMPRIMIDO	1,830	823,50	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0030	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PAROXETINA 20MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PAROXETINA 20MG			
	19,699.00 COMPRIMIDO	0,260	5.121,74	
0031	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 150MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 150MG			
	270.00 COMPRIMIDO	1,310	353,70	
0032	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 75MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PREGABALINA 75MG			
	270.00 COMPRIMIDO	1,600	432,00	
0033	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 25MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS			
	1,562.00 COMPRIMIDO	1,520	2.374,24	
0034	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 100MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDOS			
	1,245.00 COMPRIMIDO	2,320	2.888,40	
0035	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 200MG COM PRIMIDOS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDOS			
	4,901.00 COMPRIMIDO	2,160	10.586,16	
0036	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG			
	16,459.00 COMPRIMIDO	0,620	10.204,58	
0037	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 2MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 2MG			
	20,725.00 COMPRIMIDO	0,620	12.849,50	
0038	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 3MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 3MG			
	8,775.00 COMPRIMIDO	0,960	8.424,00	
0039	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SERTRALINA 50MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SERTRALINA 50MG			
	19,993.00 COMPRIMIDO	0,450	8.996,85	
0040	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHID			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SUCCINATO DE DESVELANFAXINA MONOHIDRATADO 50MG			
	90.00 COMPRIMIDO	2,260	203,40	
0041	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOPIRAMATO 25MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TOPIRAMATO 25MG			
	90.00 COMPRIMIDO	0,510	45,90	
0042	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SODIO 333,00MG + ACIDO VALPROICO 145,0MG (EQUIVALENTE A 500MG DE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	VALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA			
	500.00 COMPRIMIDO	1,390	695,00	
0043	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE S�DIO OU �CIDO VALPR�I			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE S�DIO OU �CIDO VALPR�ICO C�PSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG �CIDO VALPR�ICO)			
	32,874.00 COMPRIMIDO	0,430	14.135,82	
0044	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE S�DIO OU �CIDOALPR�I			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE S�DIO OU �CIDO VALPR�ICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG �CIDO VALPR�ICO)			
	30,552.00 C�PSULA	0,780	23.830,56	
0045	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VENLAFAXINA 150MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VENLAFAXINA 150MG			
	90.00 COMPRIMIDO	3,550	319,50	

	LOTE 126 - LOTE 126 - COTA RESERVADA			

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2% FRASCO 100ML			
	1,329.00 FRASCO	16,740	22.247,46	
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTA=0,1MG)			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CLONAZEPAN 2,5MG/ML (1 GOTA=0,1MG) C/ 20ML			
	2,843.00 FRASCO	4,300	12.224,90	
0003	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLU�O ORAL 2			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOBARBITAL 40MG/ML SOLU�O ORAL 20 ML			
	267.00 FRASCO	5,250	1.401,75	
0004	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL SOLU�O ORAL GOTAS 2 MG			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: HALOPERIDOL SOLU�O ORAL GOTAS 2 MG/ML C/ 20 ML			
	361.00 FRASCO	2,300	830,30	
0005	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRMAZINA 40MG /ML 20ML GOTAS			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS			
	66.00 FRASCO	15,970	1.054,02	
0006	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML			
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RISPERIDONA 1MG/ML COM 30 ML			
	600.00 FRASCO	27,620	16.572,00	
0007	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE S�DIO O			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



U ÁCIDO VALPRI			
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: VALPROATO DE SÓDIO			
OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML			
(EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) COM 100 ML			
1,873.00 FRASCO	6,510	12.193,23	

LOTE 127 - LOTE 127 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC CLASSIC (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 2 ML OU SIMILAR		
	18.00 UNIDADE	1.208,700	21.756,60
0002	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SYNVISIC ONE (HILANO G-F 20) 8MG/ML COM SERINGA 6 ML OU SIMILAR		
	18.00 UNIDADE	1.500,210	27.003,78

LOTE 128 - LOTE 128 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: APIXABANA 5MG COMPRIMIDOS		
	4,423.00 COMPRIMIDO	3,800	16.807,40

LOTE 129 - LOTE 129 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CICLOFOSFAMIDA 200MG FAMP		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: CICLOFOSFAMIDA 200MG FAMP		
	221.00 AMPOLA	12,480	2.758,08

LOTE 130 - LOTE 130 - COTA RESERVADA

0001	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NINTEDANIBE 150MG		
	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: NINTEDANIBE 150MG		
	180.00 COMPRIMIDO	218,410	39.313,80

LOTE 131 - LOTE 131 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANIBIZUMABE 10 MG/ML, SOL. INJETAVEL		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RANIBIZUMABE 10 MG/ML, SOL. INJETAVEL		
	4.00 FRASCO	3.688,660	14.754,64

LOTE 132 - LOTE 131 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RITUXIMABE 500MG/50ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: RITUXIMABE 500MG/50ML,		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	SOLU�O INJET�VEL			
	6.00 FRASCO	5.337,730	32.026,38	

LOTE 133 - LOTE 133 - EXCLUSIVO				

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRINA 5 MG/ML C/ 2 ML			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOXSUPRINA 5 MG/ML C/ 2 ML			
	413.00 AMPOLA	13,260	5.476,38	
0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML			
	106.00 AMPOLA	3,150	333,90	

LOTE 134 - LOTE 134 - EXCLUSIVO				

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA ASPARTE - EM CANETA DESCART�VEL			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA ASPARTE - EM CANETA DESCART�VEL, SOLU�O INJET�VEL 100 U/ML DE AN�LOGO DE INSULINA DE A�O R�PIDA EM SISTEMA PR�-PREENCHIDO DE 3 ML - NOVORAPID OU SIMILAR			
	74.00 AMPOLA	46,950	3.474,30	
0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA DETEMIR 100 U/ML SOL INJ C/ 3 M			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA DETEMIR 100 U/ML SOL INJ C/ 3 ML C/ SISTEMA DE APLICA�O			
	74.00 AMPOLA	75,630	5.596,62	
0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLARGINA 100UI/M L REFIL DESCART			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL DESCART�VEL COM SOLU�O INJET�VEL PARA UTILIZA�O EM CANETA AMPOLA COM 3 ML - LANTUS OU SIMILAR			
	74.00 AMPOLA	74,740	5.530,76	
0004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLUSINA - REFIL DESCART�VEL COM			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: INSULINA GLUSINA - REFIL DESCART�VEL COM SOLU�O INJET�VEL CONTENDO 100 UI/ML AMPOLA COM 3ML PARA UTILIZA�O EM CANETA - APIDRA OU SIMILAR			
	74.00 AMPOLA	54,830	4.057,42	

LOTE 135 - LOTE 135 - EXCLUSIVO				

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 500UI SERING			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 500UI SERINGA PR� ENCHIDA			
	265.00 AMPOLA	99,330	26.322,45	

LOTE 136 - LOTE 136 - EXCLUSIVO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 20 MCG, INJET AVEL AMPOLA DE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 20 MCG, INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML			
		295.00 AMPOLA	77,610	22.894,95
0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 500 MCG EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ALPROSTADIL 500 MCG			
		15.00 AMPOLA	596,480	8.947,20

LOTE 137 - LOTE 137 - EXCLUSIVO				
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANFOTERACINA B 50MG INJET AVEL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANFOTERACINA B 50MG INJETAVEL			
		369.00 AMPOLA	45,840	16.914,96

LOTE 138 - LOTE 138 - EXCLUSIVO				
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 100MG/ML 3 ML INJETAVEL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML INJETAVEL			
		2,654.00 AMPOLA	3,160	8.386,64
0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 0.5MG/ML 1ML I NJETAVEL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SALBUTAMOL 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL			
		1,769.00 AMPOLA	2,590	4.581,71
0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML INJETAVEL			
		1,106.00 AMPOLA	5,300	5.861,80

LOTE 139 - LOTE 139 - EXCLUSIVO				
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOTEROL C/ 5 MG / ML C / 20 ML EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: FENOTEROL C/ 5 MG / ML C / 20 ML			
		2,672.00 FRASCO	6,530	17.448,16
0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLU ÇÃO P. NEBULIZA EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P. NEBULIZAÇÃO C/ 20 ML			
		4,442.00 FRASCO	2,030	9.017,26

LOTE 140 - LOTE 140 - EXCLUSIVO				
0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL. I			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BROMETO DE TIOTR�PIO 2,5 MCG DOSE SOL. INAL. COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR			
		12.00 FRASCO	251,390	3.016,68

LOTE 141 - LOTE 141 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P�			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P�, SOLU�O INALANTE OU AEROSSOL COM 200 DOSES E COM DISPOSITIVO ORAL			

		147.00 FRASCO	60,160	8.843,52
--	--	---------------	--------	----------

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P�,			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200 MCG P�, SOLU�O INALANTE OU AEROSSOL COM 200 DOSES - REFIL			

		147.00 FRASCO	45,140	6.635,58
--	--	---------------	--------	----------

0003	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG AEROS			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG AEROSSOL OU SPRAY			

		147.00 FRASCO	33,020	4.853,94
--	--	---------------	--------	----------

0004	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 32 MCG/ DOSE S USPENS�O AQUOSA			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 32 MCG/ DOSE SUSPENS�O AQUOSA NASAL C/ 120 DOSES			

		200.00 FRASCO	20,150	4.030,00
--	--	---------------	--------	----------

0005	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL COM 120			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL COM 120 A 200 DOSES E COM DISPOSITIVO DE APLICA�O			

		200.00 FRASCO	28,670	5.734,00
--	--	---------------	--------	----------

LOTE 142 - LOTE 142 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DANTROLENO I.V. 20 MG COM 12 FRASCOS / A			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: DANTROLENO I.V. 20 MG COM 12 FRASCOS / AMPOLAS ACOMPANHADO DOS DILUENTES			

		9.00 CAIXA	299,270	2.693,43
--	--	------------	---------	----------

LOTE 143 - LOTE 143 - EXCLUSIVO

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLURANO C/ 100ML			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ISOFLURANO C/ 100ML			

		1.00 FRASCO	161,400	161,40
--	--	-------------	---------	--------

0002	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML GOTAS			
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML GOTAS			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



0003	9.00 FRASCO	17,140	154,26
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SEVOFLURANO 240ML		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: SEVOFLURANO 240ML		
0004	44.00 FRASCO	677,340	29.802,96
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANESTESICO COLIRIO (TETRA		
	CAÍNA + FENILEF		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: ANESTESICO COLIRIO		
	(TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10MG/ML + 1 MG/ML) SOLUÇÃO OFTALMICA		
	COM 10ML		
	158.00 FRASCO	10,510	1.660,58

LOTE 144 - LOTE 144 - EXCLUSIVO			

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUC		
	AO INJETAVEL 50		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: IOBITRIDOL 300MG/ML		
	SOLUÇÃO INJETAVEL 50ML		
	44.00 FRASCO	138,330	6.086,52

LOTE 145 - LOTE 145 - EXCLUSIVO			

0001	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEUPRORRELINA OU TRIPTORR		
	ELINA 3,75 MG		
	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS: LEUPRORRELINA OU		
	TRIPTORRELINA 3,75 MG		
	12.00 FRASCO	467,810	5.613,72

VALOR TOTAL R\$			70.680.807,65

Parágrafo Único - Nos valores acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sócias, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa administração, materiais de consumo, seguro e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da lei 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos medicamentos, será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

7.2. A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



7.3. Os medicamentos objetos deste Termo de Referência serão recebidos pela SEMSA de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número do item e do lote ao qual ele se refere na Ata de Registro de Preços, o número da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8. EXECUÇÃO DA ARP/CONTRATO:

8.1. A execução da ARP e/ou Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas dispostas na ARP e/ou contrato, e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios do Ordenamento Jurídico, que se aplique a referida futura aquisição, e ainda a Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

9. DA PROPOSTA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. As empresas licitantes, deverão apresentar juntamente com a proposta, no dia de abertura do certame, a documentação abaixo que será analisada pela Comissão Técnica de Condução do processo, composta por (Alberto Sandes Oliveira-Farmacêutico, Joel Júnior de Oliveira-Farmacêutico e Luciana Alves Nogueira-Farmacêutico) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, através da Portaria n.º 0201/2020.

a) As empresas deverão apresentar Certificado de Registro dos medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria n.º 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria n.º 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

I- Certificado de Registro dos produtos do certame, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o (a) pregoeiro (a) poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos sites oficiais. De acordo com os termos da Portaria n.º 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria n.º 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976-MS.

II- Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, ou publicações no DOU e/ou impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise.

b) Serão desclassificadas as empresas que apresentarem medicamentos, sem certificação ou com o prazo de validade vencido.

c) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do lote e item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

10.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020;

10.2. As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUAPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS:

11.1.1. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, ordem de compras, disponibilizando um cadastro de reserva;

11.1.2. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas neste Termo de Referência;

11.1.3. Promover por meio de servidor especialmente designado para esse fim, para acompanhamento e fiscalização do futuro contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

11.1.4. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do documento próprio (Ordem de Fornecimento/Compra/OF) devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente para recebimento, como comprovação da efetiva entrega do objeto. A assinatura do servidor deve ser legível;

11.1.5. Proporcionar à empresa FORNECEDORA as facilidades necessárias a fim de que a mesma possa executar o fornecimento dos medicamentos a contento;

11.1.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega dos medicamentos, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

11.1.7. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.1.8. Promover o gerenciamento da ARP e o controle dos preços registrados, bem como dos saldos existentes, efetuando as necessárias atualizações.

11.1.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas dispostas na ARP e/ou contrato e os termos de sua proposta;

11.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pelo FORNECEDOR para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



12.1. Caberá à CONTRATADA:

12.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

12.1.2. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas deste Termo de Referência e na legislação específica pertinente aos itens registrados na ARP;

12.1.3. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado na Ordem de Compra, em estrita observância das especificações contidas neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade e outras informações pertinente ao objeto licitado;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos riscos e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da SEMSA, inerentes ao objeto da pretensa licitação;

12.1.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

12.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado neste Termo de Referência, bem como pelo seu descarregamento, devendo para o ato de emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:

I - Fornecer a Coordenação de Licitação de Parauapebas, Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Agência



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Nacional de Vigil ncia Sanit ria do Minist rio da Sa de (ANVISA/MS) em nome pr prio ou do respectivo prestador de servi o com v nculo devidamente comprovado, condi es de transporte: atender  s Boas Pr ticas de Transporte de Produtos Farmac uticos, Monitoramento de temperatura para produtos termol beis, Transporte em caminh o ba  com temperatura controlada e o Transporte n o pode ser realizado concomitantemente com produtos qu micos, saneantes, inseticidas,  leos, tintas, alimentos in natura ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;

II - Apresentar c pia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Ve culo), de no m nimo um ve culo com ba , com climatiza o necess ria para o acondicionamento e conserva o dos produtos, em nome pr prio ou do respectivo prestador de servi o com v nculo devidamente comprovado. A comprova o se dar  atrav s de contrato de presta o de servi os, com firma reconhecida em cart rio, juntamente com Autoriza o de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.

12.1.10. Arcar com os custos de eventual an lise, em laborat rio da REBLAS (Rede Brasileira de Laborat rios Anal ticos em Sa de), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos ser o considerados suficientes para exigir a substitui o do produto quando o resultado da an lise for desfavor vel, ou seja, diferente das especifica es prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impr prio ao uso ser  encaminhado   Vigil ncia Sanit ria para a inutiliza o nos termos legais;

12.1.11. Em caso de n o aceita o do(s) produto(s) objeto(s) deste Termo de Refer ncia, fica o FORNECEDOR obrigado a retir -lo(s) e a substitui -lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da notifica o a ser expedida pelo Org o Gerenciador, sob pena de incid ncia nas san es.

13. DA QUALIFICA O T CNICA

13.1. Comprova o de aptid o para desempenho de atividade pertinente e compat vel em caracter sticas, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o per odo de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Preg o.

a) A comprova o de aptid o referida no item 57 ser  feita mediante a apresenta o de atestado (s) de capacidade t cnica, fornecido (s) por pessoa (s) jur dica (s) de direito p blico ou privado, demonstrando que a licitante executou ou est  executando, a contento, servi o da natureza e vulto similar ao objeto deste Preg o. Ser  considerado como similar para o objeto deste preg o, o quantitativo m nimo de 30% (trinta por cento) da quantidade proposta no quantitativo do Termo de Refer ncia . De modo a garantir   administra o que o licitante ter  a aptid o para executar o objeto pretendido.

b) O (s) atestado (s) dever  ( o) possuir informa es suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Preg o, bem como para possibilitar   Equipe de Preg o da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

c) Licen a Sanit ria Estadual e/ou Municipal, conforme o que determina a legisla o vigente, expedida pela Vigil ncia Sanit ria do Estado e/ou do Munic pio onde estiver instalado (atualizada). No caso de renova o, e esta n o houver sido deferida, tempestivamente, dever  ser apresentado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício;

d) Certidão de Regularidade da empresa Licitante, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho Federal de Farmácia. A Licitante possuindo mais de um responsável técnico inscrito no Conselho Federal de Farmácia deverá apresentar a regularidade de todos;

e) Comprovação de Autorização de Funcionamento e Regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comum e Especial quando cotar itens regulados pela Portaria 344/98.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

14.1. Deverão atender o seguinte:

a) Deverá ser entregue em embalagens originais, em perfeito estado de conservação, validade e apresentação, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.

b) Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Resolução nº 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.

c) Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em veículos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde/ANVISA.

d) Todos os lotes de medicamentos deverão vir acompanhados de laudo analítico - laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.

e) Todos os produtos deverão conter, nas embalagens, a seguinte descrição: "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - VENDA PROIBIDA", mediante impressão ou carimbo com tinta indelével.

f) Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

g) Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.

14.2. Validade dos Produtos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



a) Os Medicamentos, deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Não sendo aceito sobre hipótese alguma o recebimento dos medicamentos fora da validade mínima.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A autoridade competente da Secretária Municipal de Saúde (SEMSA) indicará, através de Portarias e nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, servidores para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado, recebendo as solicitações de fornecimento de gêneros alimentícios da Central de Abastecimento Farmacêutico de Parauapebas e expedindo Ordem de Compra devidamente assinada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e do contrato e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da realização dos fornecimentos, de forma a assegurar a qualidade dos produtos e o perfeito cumprimento do contrato, podendo os servidores designados sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada, bem como encaminhar providências referentes à regularização das pendências da contratada com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e na regularização das medições e relatórios efetuados pela Fiscalização na realização das entregas.

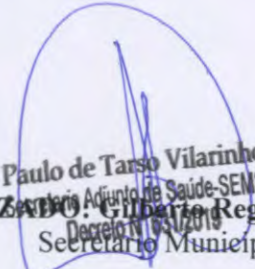
15.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do(s) servidor (es) designado(s) deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.4. A contratada deverá manter preposto, se aceito pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência da ata e do contrato.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

16.1. O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

16.2. Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.


Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
AUTORIZADO: Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Decreto Nº 163/2019
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo II - Modelo A

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 56 a 58 do edital do Pregão nº 9/2020-002SEMSA.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo II - Modelo B

Condição 29, Item 29.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 9/2020-002SEMSA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.

AR

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Anexo II - Modelo C

Condição 58

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaração a ser emitida pela licitante em papel timbrado.

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, QD. ESPECIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-002SEMSA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 009/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, do Decreto Municipal nº 071/2014 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$.....(.....).
2. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-002SEMSA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, ordem de compras, disponibilizando um cadastro de reserva;

1.2. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas no Termo de Referência;

1.3. Promover por meio de servidor especialmente designado para esse fim, para acompanhamento e fiscalização do futuro contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

1.4. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do documento próprio (Ordem de Fornecimento/Compra/OF) devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente para recebimento, como comprovação da efetiva entrega do objeto. A assinatura do servidor deve ser legível;

1.5. Proporcionar à empresa FORNECEDORA as facilidades necessárias a fim de que a mesma possa executar o fornecimento dos medicamentos a contento;

1.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega dos medicamentos, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

1.7. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

1.8 Promover o gerenciamento da ARP e o controle dos preços registrados, bem como dos saldos existentes, efetuando as necessárias atualizações.

1.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas dispostas na ARP e/ou contrato e os termos de sua proposta;

1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pelo FORNECEDOR para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e demais exigidas deste Termo de Referência e na legislação específica pertinente aos itens registrados na ARP;

1.3. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado na Ordem de Compra, em estrita observância das especificações contidas neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade e outras informações pertinente ao objeto licitado;

1.4. Responsabilizar-se pelos riscos e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da SEMSA, inerentes ao objeto da pretensa licitação;

1.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

1.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado no Termo de Referência, bem como pelo seu descarregamento, devendo para o ato de emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:

I - Fornecer a Coordenação de Licitação de Parauapebas, Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, Monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, Transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos in natura ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



II - Apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo com baú, com climatização necessária para o acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.

1.10. Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais;

1.11. Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pelo Órgão Gerenciador, sob pena de incidência nas sanções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

AR

João



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. Deverão atender o seguinte:

a) Deverá ser entregue em embalagens originais, em perfeito estado de conservação, validade e apresentação, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.

b) Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Resolução nº 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.

c) Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em veículos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde/ANVISA.

d) Todos os lotes de medicamentos deverão vir acompanhados de laudo analítico - laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.

e) Todos os produtos deverão conter, nas embalagens, a seguinte descrição: "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - VENDA PROIBIDA", mediante impressão ou carimbo com tinta indelével.

f) Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

g) Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.

1.2. Validade dos Produtos:

a) Os Medicamentos, deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Não sendo aceito sobre hipótese alguma o recebimento dos medicamentos fora da validade mínima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.1. O acompanhamento e a fiscaliza o da execu o do contrato consistem na verifica o da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar provid ncias referentes   execu o do contrato, seguindo diretrizes da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE.

1.2. As decis es e provid ncias que ultrapassarem a compet ncia do servidor designado dever o ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE em tempo h bil para a ado o das medidas convenientes.

1.3. A licitante vencedora dever  manter preposto, aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE durante o per odo de vig ncia do contrato, para represent -la administrativamente sempre que for necess rio.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA ATESTA O

1. A atesta o das faturas correspondentes a execu o dos servi os caber  ao Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SA DE ou ao servidor designado para esse fim.

CL USULA D CIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. As despesas com a execu o dos servi os de que trata o objeto, ap s a formaliza o do contrato, estar  a cargo da dota o or ament ria: Exerc cio 2020;

1.1 As despesas para o exerc cio subsequente, quando for o caso, ser  alocada   dota o or ament ria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, pela Lei Or ament ria Anual.

CL USULA D CIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A contratada dever  apresentar nota fiscal para liquida o e pagamento da despesa, no prazo de at  10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obriga o.

1.1. O pagamento ser  realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresenta o da nota fiscal/fatura.

1.2. O pagamento ser  creditado em favor do fornecedor, atrav s de ordem banc ria   conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da ag ncia, localidade e n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito.

1.3. Os pagamentos ser o realizados de acordo com o cronograma de desembolso (f sico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, no per odo m ximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obriga o, e em conson ncia com a respectiva disponibilidade or ament ria.

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.4. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

1.5. A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

1.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

1.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

1.7.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

1.7.2. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições 1 e 2 desta cláusula, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei n.º 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.1 - Os casos de rescisão contratual será o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-002SEMSA, cuja realização decorre da autorização do Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUPEBAS- PA, em ___ de _____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
«CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA
CNPJ_DA_CONTRATADA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AR

100



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-002SEMSA

Aos ____ / ____ / ____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, QD. ESPECIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ Órgão Emissor ____ / ____ e inscrito(a) no CPF (MF) nº _____ nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Complementar Municipal nº 009/2016, Decreto Municipal 071/2014 Decreto Federal nº. 8.538/2015, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-002SEMSA**, RESOLVE registrar os preços objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

O prazo de entrega dos medicamentos, será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os medicamentos objetos do Termo de Referência serão recebidos pela SEMSA de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, excluindo sábados, domingos e feriados, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número do item e do lote ao qual ele se refere na Ata de Registro de Preços, o número da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 101 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Deverão atender o seguinte:

Deverá ser entregue em embalagens originais, em perfeito estado de conservação, validade e apresentação, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperaturas exigidas em rótulo, e com número de registro emitido pela ANVISA.

Todos os produtos do certame, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Resolução nº 80 de 18 de março de 2002 da ANVISA.

Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos nas notas fiscais. E ainda, devidamente transportados em veículos apropriados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde/ANVISA.

Todos os lotes de medicamentos deverão vir acompanhados de laudo analítico - laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - REBLAS.

Todos os produtos deverão conter, nas embalagens, a seguinte descrição: "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - VENDA PROIBIDA", mediante impressão ou carimbo com tinta indelével.

Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções.

Validade dos Produtos:

Os Medicamentos, deverão possuir, no ato da entrega, validade mínima de 2/3 de sua validade total. Não sendo aceito sobre hipótese alguma o recebimento dos medicamentos fora da validade mínima.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da FUNDO

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



MUNICIPAL DE SA DE, poder , garantida a pr via defesa, aplicar   licitante vencedora as san es a seguir relacionadas:

- advert ncia;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecu o total do contrato;
- multa de 0,5% (cinco d cimos por cento) por dia de atraso e por ocorr ncia, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo n o aceito pela FUNDO MUNICIPAL DE SA DE deixar de atender totalmente ou parcialmente   Ordem de Compra;
- suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com o Munic pio de PARAUAPEBAS, por at  2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens desta Condi o ser o recolhidas no prazo m ximo de 15 (quinze) dias, contados da comunica o oficial expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SA DE.

Ficar  impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  5 (cinco) anos, garantido o direito pr vio da cita o e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ensejar o retardamento da execu o do objeto deste Preg o;
- n o mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inid neo;
- fizer declara o falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execu o do contrato;
- n o celebrar o contrato;
- deixar de entregar documenta o exigida no certame;
- apresentar documenta o falsa.

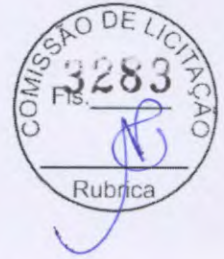
Al m das penalidades citadas, a licitante vencedora ficar  sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscri o no Cadastro de Fornecedores do Munic pio de PARAUAPEBAS e, no que couber,  s demais penalidades referidas no Cap tulo IV da Lei n.  8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE em rela o a um dos eventos arrolados nas condi es anterior, e 37.37.1 do edital, a licitante vencedora ficar  isenta das penalidades mencionadas.

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser em conformidade, assim considerados em condições de execução, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de Serviço da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Par grafo  nico: A emiss o das ordens de compra, sua retifica o ou cancelamento, total ou parcial, ser  igualmente autorizada pelo  rg o requisitante.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DOS ACR SCIMOS

  vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de pre os, inclusive o acr scimo de que trata o   1  do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993, de acordo com   1  do art. 11 do Decreto Municipal n  071/2014.

Par grafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Pre os poder o ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS PRE OS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os pre os ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signat ria da presente Ata de Registro de Pre os, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo   presente Ata de Registro de Pre os.

Par grafo  nico: Os pre os, expressos em Real (R\$), ser o fixos e irremov veis, nos termos aqui considerados pelo per odo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Pre os.

CL USULA D CIMA QUARTA - DAS OBRIGA ES DO FORNECEDOR

Caber    CONTRATADA:

Responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos servi os, tais como:

- a) sal rios;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribui es;
- d) indeniza es;
- e) vales-refei o;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Manter durante toda a vig ncia da Ata de Registro de Pre o, compatibilidade com as obriga es por ela assumidas, todas as condi es de habilita o, qualifica o e demais exigidas deste Termo de Refer ncia e na legisla o espec fica pertinente aos itens registrados na ARP;

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condi es, no prazo e local indicado na Ordem de Compra, em estrita observ ncia das especifica es contidas no Termo de Refer ncia, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indica es da marca, fabricante, tipo, proced ncia e prazo de validade e outras informa es pertinente ao objeto licitado;

Responsabilizar-se pelos riscos e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Atender prontamente a quaisquer exigências da SEMSA, inerentes ao objeto da pretensa licitação;

Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 72 (Setenta e Duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa, com definição da nova data de entrega a fim de não restar prejuízo à SEMSA, sob pena de sofrer sanções grave;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Responsabilizar-se pelo transporte dos medicamentos, em veículos adequados, segundo as normas expedidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de seu estabelecimento até o local determinado neste Termo de Referência, bem como pelo seu descarregamento, devendo para o ato de emissão do contrato serem atendidos os seguintes requisitos:

I - Fornecer a Coordenação de Licitação de Parauapebas, Autorização de Transporte de Medicamentos, Produtos Médicos e/ou Hospitalares Regulamentados, concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS) em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado, condições de transporte: atender às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, Monitoramento de temperatura para produtos termolábeis, Transporte em caminhão baú com temperatura controlada e o Transporte não pode ser realizado concomitantemente com produtos químicos, saneantes, inseticidas, óleos, tintas, alimentos in natura ou qualquer outro produto estranho aos citados no processo;

II - Apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo com baú, com climatização necessária para o acondicionamento e conservação dos produtos, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado. A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, juntamente com Autorização de transporte emitida pela ANVISA em nome da transportadora.

Arcar com os custos de eventual análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais;

Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) do Termo de Referência, fica o FORNECEDOR obrigado a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pelo Órgão Gerenciador, sob pena de incidência nas sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



S o obriga es do CONTRATANTE:

Efetuar o registro do pre o negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Pre os, contrato individual, ordem de compras, disponibilizando um cadastro de reserva;

Efetuar o pagamento ao detentor do pre o, quando da sua contrata o, os prazos e as condi es estipuladas neste Termo de Refer ncia;

Promover por meio de servidor especialmente designado para esse fim, para acompanhamento e fiscaliza o do futuro contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

O recebimento do objeto solicitado dever  ser por meio da apresenta o do documento pr prio (Ordem de Fornecimento/Compra/OF) devidamente assinado por servidor respons vel designado junto ao setor competente para recebimento, como comprova o da efetiva entrega do objeto. A assinatura do servidor deve ser leg vel;

Proporcionar   empresa FORNECEDORA as facilidades necess rias a fim de que a mesma possa executar o fornecimento dos medicamentos a contento;

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos   entrega dos medicamentos, em especial, aplica o de san es, altera es e revis es da mesma;

Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Pre os;

Promover o gerenciamento da ARP e o controle dos pre os registrados, bem como dos saldos existentes, efetuando as necess rias atualiza es.

Exigir o cumprimento de todas as obriga es assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cl usulas dispostas na ARP e/ou contrato e os termos de sua proposta;

Aceitar ou recusar os motivos alegados pelo FORNECEDOR para figurar caso fortuito ou de for a maior, dando, por escrito, raz es de sua eventual aceita o ou recusa, no prazo m ximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprova o.

CL USULA D CIMA SEXTA - DAS OBRIGA ES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

  licitante vencedora caber , ainda:

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenci rios e obriga es sociais previstos na legisla o social e trabalhista em vigor, obrigando-se a sald -los na  poca pr pria, vez que os seus empregados n o manter o nenhum v nculo empregat cio com o Munic pio de PARAUAPEBAS;

Assumir, tamb m, a responsabilidade por todas as provid ncias e obriga es estabelecidas na legisla o espec fica de acidentes de trabalho, quando, em ocorr ncia da esp cie, forem v timas os seus empregados quando da execu o dos servi os ou em conex o com ele, ainda que acontecido em depend ncia da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SA DE.

AR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;
- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-002SEMSA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
«CNPJ_DA_CONTRATANTE»

CONTRATANTE

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



NOME DA CONTRATADA
CNPJ DA CONTRATADA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AR

400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO V
ENCARTE DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-002SEMSA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a (s) signatária (s) cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2020-002SEMSA.

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO-VI
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

PREGÃO Nº 9/2020-002SEMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço, por LOTE, visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Serviço de Atenção Domiciliar-SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social :	CNPJ/CPF nº:	
Endereço:		
E-mail:	Cidade:	Estado:
Telefone/Fax:	Responsável pelo Contato:	

Obtivemos através do acesso ao site do Portal da Transparência da Prefeitura de Parauapebas - PA <http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490> consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____, de ____ de 2019.

Assinatura e/ou Assinatura Digital (e-CPF ou e-CNPJ)

Prezado(a) Senhor(a),

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Parauapebas da responsabilidade da comunicação por meio de e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AR

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000